Pregão Eletrônico 109/2022

Processo Administrativo nº 233/2022

Protocolo nº 48304/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal de Sáude

Abertura: 24/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022
Número do processo: 48304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Número único: S46.59L.24M-49**

Protocolado em: 09/08/2022 09:38 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Solicita-se abertura de licitação - Resolução 931/2021.

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 422 - CEP: 83830-000

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: PIONEIROS

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	CÓPIA DOCUMENTO	
3	CÓPIA DOCUMENTO	
4	CÓPIA DOCUMENTO	
5	CÓPIA DOCUMENTO	

Coleta 31/8/2022

P.A. 233/2022

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
02
Fls.
Rubrica

MEMORANDO N° 60/2022-DGE

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2022.

Para: Setor Compras - SMS
Assunto: Abertura de licitação

Prezada Senhora,

Solicita-se **Abertura de Licitação,** para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Estados, conforme Resolução 931/2022.
Ressalta-se que esses itens restaram fracassados/desertor no PE 32/2022.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593

Rua: Francisco Claudino dos Santos, n° 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Compras e Licitações
03
Fls.
A
Rubrica

RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.

O **Secretário de Estado da Saúde,** Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestãocompete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

- Considerando a Resoluçaõ SESA nº 920/2020, que altera o Art. 3º e 6º, da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Comissão de Licitações
Fls. 4
Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade "Fundo a Fundo".

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução SESA nº 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Compras e Licitações
05
Fls.
Rubrica

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2021

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
AGUDOS DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
ALTO PARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
ALTONIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
AMAPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
AMPERE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
APUCARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
ARAPONGAS.	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
ARAPOTI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$130.000,00
ARARUNA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
ARAUCARIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
BANDEIRANTES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
BARRACÃO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
BOA ESPERANÇA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$65.000,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$44.000,00
BOM SUCESSO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
BORRAZOPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
BRAGANEY	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
BRASILANDIA DO SUL	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$100.000,00
BRASILANDIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
CAFEARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
CALIFORNIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
CALIFÓRNIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
CAMBIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
CAMPO BONITO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$42.000,00
CAMPO DO TENENTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
CAMPO LARGO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
CAMPO LARGO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
CAMPO MAGRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
CAMPO MAGRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
CANDIDO DE ABREU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
CANDOI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$75.000,00
CANDÓI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$75.000,00
CANTAGALO	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$200.000,00
CARLÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
CARLÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
CASTRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
CASTRO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
CATANDUVAS	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$200.000,00
CEU AZUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

CÉU AZUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
CIANORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
CIANORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$230.000,00
DIAMANTE D'OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
DOIS VIZINHOS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
FAROL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
FAXINAL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
FORMOSA DO OESTE	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$200.000,00
FRANCISCO ALVES	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$200.000,00
GOIOERÊ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
GOIOERÊ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
GUAIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
GUAIRACA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
GUARAQUECABA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
HONÓRIO SERPA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
IBEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
ICARAIMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
ICARAIMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
ICARAÍMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
IMBITUVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$150.000,00
IPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$150.000,00
ITAIPULANDIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$75.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$150.000,00
ITAPERUCU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
IVAIPORÃ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$250.000,00
IVATÉ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
IVATÉ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
IVATUBA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
JACAREZINHO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
JAGUAPITA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
JAGUARIAIVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
JANDAIA DO SUL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
JAPURÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
JOAQUIM TAVORA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$150.000,00
LAPA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
LUPIONÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
MANDAGUACU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
MANDIRITUBA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Compras e Licitações
07
Fls.
Rubrica

MANDIRITUBA	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$200.000,00
MANGUEIRINHA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
MANOEL RIBAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
MANOEL RIBAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$75.000,00
MARIA HELENA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARIALVA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARINGA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
MARIPÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
MARQUINHO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
MATELÂNDIA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
MATO RICO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
MIRADOR	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	
MUNICIPIO DE INAJA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
NOVA PRATA DO IGUAÇU	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$200.000,00
NOVO ITACOLOMI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
PALMAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PALMITAL	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$120.000,00
PALOTINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PARAISO DO NORTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PARANAPOEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
PAULO FRONTIN	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
PAULO FROTIN	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
PEABIRU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
PÉROLA	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$230.000,00
PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
PINHAO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$250.000,00
PONTA GROSSA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
PONTAL DO PARANÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
PORECATU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$75.000,00
PRUDENTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$25.000,00
PRUDENTÓPOLIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$180.000,00
QUATRO BARRAS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
RESERVA DO IGUACU	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$180.000,00
RIO BONITO DO IGUACU	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$95.000,00
RONCADOR	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
RONDON	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
ROSARIO DO IVAI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
ROSÁRIO DO IVAÍ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$150.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
SANTO ANTONIO DA PLATINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$230.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$29.000,00
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
SAO JOSE DA BOA VISTA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$50.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
SÃO MANOEL DO PARANÁ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$230.000,00
SAPOPEMA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$80.000,00
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$44.187,82
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$41.291,32
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$41.169,68
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.349,50
SARANDI	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.102,81
SENGES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
SENGES	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
SULINA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
TAMARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$55.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
TAPEJARA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00
TAPIRA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Compras e Licitações
09
Fls.
Rubrica

TERRA RICA	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$230.000,00
TERRA RICA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$70.000,00
TERRA ROXA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$100.000,00
TOLEDO	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$210.000,00
TUNAS DO PARANA	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$90.000,00
VERÊ	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$130.000,00
WENCESLAU BRAZ	EQUIPAMENTO DE RAIO X	R$230.000,00
WENCESLAU BRAZ	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	R$60.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Protocolo	**146882/2021**
Título	Resolução SESA 931/2021
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	08/10/2021 15:27

Diário Oficial Executivo
Secretaria da Saúde
Resolução-EX (Gratuita)
Resolucao_0931_2021.rtf
345,69 KB

Data de publicação

08/10/2021 Sexta-feira	Gratuita	Diagramada	13/10/21 10:32	Nº da Edição do Diário: 11035	
14/10/2021 Quinta-feira	Gratuita	Rejeitada	13/10/21 09:50		

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019

TERMO DE ADESÃO Nº ____/____

Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 773/2019.

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde - APS, com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde-RAS.

Com base nos objetivos de fortalecer a Atenção Primária à Saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa:

1. Qualificação das Equipes da Atenção Primaria e Estratégia Saúde da Família;

2. Investimentos em custeio para as equipes da Atenção Primária à Saúde - APS; e,

3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos de Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de bens e/ou a entrega de veículos para o Transporte Sanitário para o Quadriênio 2016-2019, está regulamentado pela Resolução SESA nº 773/2019 e, para fazer jus a esse recurso as partes devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de Fazenda Rio Grande, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.240.360/0001-35, ADERE ao Incentivo Financeiro de Investimento para

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 773/2019, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, que serão instalados nas Unidades de Saúde constantes no Termo de Referência (Anexo I do Termo de Adesão).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;
2. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
3. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 1(um) ano;
4. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
5. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primaria de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
6. manter atualizado os dados em Atenção Primária da Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
7. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
8. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
9. ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
10. realizar a instalação dos equipamentos e/ou disponibilizar a utilização dos materiais no prazo de 90 (noventa) dias, após a aquisição dos mesmos;

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica 4

11. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade – AMAQ e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, do Ministério da Saúde;

12. Implantar e implementar o sistema no Município de informação E-SUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema;

13. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS;

14. manter as condições de funcionamento normais dos equipamentos adquiridos, custear sua manutenção e utilizá-los exclusivamente para os usuários do SUS;

15. incluir as Cláusulas Antifraude e Anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência

16. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

    a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

    b) Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

        a. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

        b. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

        c. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

        d. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua

Compras e Licitações
Fls. 14
Rubrica

participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA:

1. Repassar para o Município o recurso financeiro em parcela única para a consecução do constante no objeto da Cláusula Segunda, inciso I do presente Termo;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O Município fará jus ao montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de equipamentos, conforme Anexo I deste Termo de Adesão, c/c Anexo I da Resolução SESA nº 773/2019, e se responsabiliza em complementar o recurso financeiro, caso os recursos repassados por esta Resolução não sejam suficientes para aquisição dos bens descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de vigência** de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução 773/2019.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

EXECUÇÃO

Este Termo de Adesão tem seu **prazo de execução** de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da parcela única do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução, nos termos da Resolução773/2019.

INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Este Termo de Adesão determina que o prazo de instalação dos equipamentos e/ou disponibilização para a utilização dos mesmos para utilização será de 90 (noventa) dias, após a aquisição

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

Ao final do processo de aquisição dos bens, objeto deste Termo de Adesão, constatado que o valor total da aquisição foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização na aquisição dos equipamentos descritos no Anexo I da Resolução 773/2019.

Caso exista saldo da aplicação financeiro do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução 773/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do Termo de Referência com as alterações propostas, para análise e aprovação ou não da SESA.

Uma vez aprovada a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para aquisição dos equipamentos e realizar a prestação de contas, além do prazo estipulado para o término do Termo de Adesão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Regional de Saúde fará o monitoramento da execução financeira objeto desta Resolução, verificando in loco os bens adquiridos, e, encaminhará para a SESA, relatório com fotos e lista patrimoniada dos bens adquiridos com a informação em qual serviço foram alocados, endereço e registro junto ao CNES, devendo:

Compras e Licitações
16
Fls.
Rubrica

I. O Controle Interno da SESA/FUNSAÚDE e o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde poderá a qualquer momento fazer a verificação in loco, da aplicação do incentivo;

II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa e Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2.000.

III. O Município fazer constar do seu Relatório Anual de Gestão a aplicação dos recursos decorrentes do presente Termo de Adesão;

IV. Os equipamentos adquiridos com o recurso desta Resolução ter o fim a que se destina, conforme Termo de Adesão e seus anexos;

V. Cabe a Regional de Saúde, por seu fiscal do Termo de Adesão, realizar inspeção in loco quanto à data em que os bens foram colocados em funcionamento e/ou uso, assim como, se as demais condições do Termo de Adesão e desta Resolução estão sendo cumpridas pelo Gestor Municipal;

VI. Os gestores responsáveis ficar sujeitos às penalidades previstas nas Leis específicas;

VII. Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, bem como os outros documentos que derem origem ao Relatório de Gestão, ser mantidos à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data das respectivas prestações de contas;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

I. não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda.

II. Do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 10 e seus parágrafos, da Resolução SESA nº

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

773/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Termo de Referência, sendo vedada a mudança do objeto do Termo de Adesão.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração quanto a aquisição dos bens, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido como Termo de Referência alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas pra avaliação e aprovação ou não da SESA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite –CIB do Paraná. A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA 773/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Fazenda Rio Grande, 26 de Novembro de 2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

Secretário de Estado da Saúde

NASSIB KASSEM HAMMAD

Prefeito

TALITA DE LIMA SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0048304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0048304/2022
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 22/09/2022 14:30:17
Parecer: Solicito dotação para abertura de licitação

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Outubro de 2022.

Karine Souza Dias

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica A

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0048304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0048304/2022
Local do parecer: 003.001.001 - Financeiro Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 22/09/2022 15:42:58
Parecer: Para fazer face a despesa indicamos a dotação orçamentária 1183, 305,345, 347.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Outubro de 2022.

Alexandra Marcondes Teixeira de Lima

Compras e Licitações
20
Fls.
Rubrica

Memorando n° 625/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Referente a resolução nº 931/2021

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente referente a Resolução nº 931/2021 da SESA-PR, recebida por esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 931/2021, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Saúde do município.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária: 1183, 305, 345, 346, 347.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Compras e Licitações
22
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Item	Material	Descrição	Quantidade
01	Armário de aço	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	03
02	Cadeira Giratória	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano	03

Compras e Licitações
Fls. 23
Rubrica

		injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
03	Cadeira Espaço Saúde e recepção	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	05
04	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	01
05	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%.	01

Compras e Licitações
24
Fls.
Rubrica

		Garantia de 1 (um) ano.	
06	Autoclave horizontalDe Mesa: Capacidade para 42 litros	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pinturaeletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula	01

Compras e Licitações
25
Fls.
Rubrica

		solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos degarantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços	
07	Balde cilíndrico porta detritos	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	10
08	Carrinho para curativo	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou	02

Compras e Licitações
26
Fls.
Rubrica

		em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
09	Pinça Cheron	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
10	Pinça de dissecação anatômica	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
11	Pinça de dissecação dente de rato	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
12	Pinça Foerster Curva	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
13	Pinça Foerster Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
14	Pinça Pozzi	Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento.10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
15	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
16	Tesoura Sims Reta	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
17	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	03
18	Aparelho de Ar Condicionado Médio porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos	01
19	Detector Fetal	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação	04

Compras e Licitações
27
Fls.

		aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6541/2022

Compras e Licitações
28
Fls.
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Conforme Resolução da SESA 931/2021.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2022.

Compras e Licitações
29
Fls.
A
Rubrica

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, conforme Resolução SESA Nº. 931//2021

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

Item	Material	Descrição	Quantidade
01	Armário de aço	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	03
02	Cadeira Giratória	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico	03

Compras e Licitações
30
Fls.
Rubrica

		com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	
03	Cadeira Espaço Saúde e recepção	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	05
04	Mesa para refeitório	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	01
05	Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e	01

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

		acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	
06	Autoclave horizontalDe Mesa: Capacidade para 42 litros	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pinturaeletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas:	01

Compras e Licitações
32
Fls.
Rubrica

		44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos degarantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços	
07	Balde cilíndrico porta	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia	10

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

	detritos	mínima de 01 (um) ano.	
08	Carrinho para curativo	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	02
09	Pinça Cheron	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
10	Pinça de dissecação anatômica	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
11	Pinça de dissecação dente de rato	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
12	Pinça Foerster Curva	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
13	Pinça Foerster Reta	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
14	Pinça Pozzi	Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento.10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
15	Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
16	Tesoura Sims Reta	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	05
17	Pinça Hartmann - Pinça de Jacaré	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	03
18	Aparelho de Ar	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido	01

Compras e Licitações
34
Fls.
A
Rubrica

	Condicionado Médio porte	refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos	
19	Detector Fetal	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	04

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 931//2021, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados, atenderão as ne-

Compras e Licitações
35
Fls.
A
Rubrica

cessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde, auxiliando os pacientes que necessitam de atendimento nas UBS's, melhorando a qualidade do atendimento e proporcionando conforto e segurança aos mesmos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora,

Compras e Licitações
36
Fls.
Rubrica

inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

Compras e Ações
Fls. 37
Rubrica

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado devera ser da Resolução SESA N.º 931/2021.

12.2. Dotação Orçamentária: 1183, 305, 345, 346, 347

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: Karine Souza Dias, Matrícula 351322.

13.2. Elaborado em 22/09/2022.

Karine Souza Dias
Dep. de Compras
Matrícula 351322

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 14:34 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0328903

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR032893	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UNIDADE	Não	20/08/2021	Pregão	07/06/2022	A	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	10	55,9000	0,0000	N/A	57,4167
BR032893	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UNIDADE	Não	05/11/2021	Pregão	19/05/2022	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	MIRANTE DA SERRA	RO	2	65,0000	0,0000	N/A	57,4167
BR032893	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UNIDADE	Não	21/03/2022	Concorrência	28/07/2022	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	MUNICIPIO DE AGUA BRANCA	AGUA BRANCA	PI	15	108,1000	0,0000	N/A	57,4167

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Rubrica

Fls. 35

Compras e Licitações

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 14:34 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Compras e Licitações
Fls. 39
Rubrica

10

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:18 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0275482

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0275482	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	HARTMANN IND. COM. PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	50	12,6000	0,0000	N/A	13,1000
BR0275482	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Não	24/11/2021	Pregão	12/07/2022	A	INOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	10	12,9000	0,0000	N/A	13,1000
BR0275482	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Não	30/07/2021	Pregão	17/08/2021	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	30	14,0000	0,0000	N/A	13,1000
BR0275482	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, COMPRIMENTO:14 CM	UNIDADE	Não	18/03/2021	Pregão	18/03/2021	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	30	22,0400	0,0000	N/A	13,1000

Compras e Licitações Fls. 40 Rubrica
Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:18 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Compras e Licitações
Fls. 44
Rubrica

)\

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:00 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0365887

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:DENTE DE RATO,

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0365887	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:30	UNIDADE	Não	18/03/2021	Pregão	18/03/2021	A	CASSIFLEX LTDA - ME	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	30	8,6400	0,0000	N/A	9,7225
BR0365887	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:30 CM	UNIDADE	Não	19/03/2021	Pregão	09/02/2022	A	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	10	12,9700	0,0000	N/A	9,7225

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Karine Souza Dias
Compras e Licitações
Mat. 351322

Compras e Licitações
Fls. 42
Rubrica

17

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:28 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0467887

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:FOERSTER, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0467887	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:FOERSTER, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	Não	19/03/2021	Pregão	09/02/2022	A	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	10	54,4000	0,0000	N/A	54,4000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Compras e Licitações
Fls. 43
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

54

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:40 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0250176

Descrição CATMAT: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:POZZI, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:24 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA COLO DO ÚTERO, APLICAÇÃO:HOSPITALAR

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0250176	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:POZZI, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:24 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA COLO DO ÚTERO,	UNIDADE	Não	20/05/2021	Pregão	13/08/2021	A	GOLFRAN GESTAO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	CIRURGICA UNIAO LTDA	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	CASSIA DOS COQUEIROS	SP	5	54,0000	0,0000	N/A	54,0000

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
Fls. 44
Rubrica

15

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:55 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0471512

Descrição CATMAT: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0471512	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	27/06/2022	A	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IRATI	PR	50	32,0000	0,0000	N/A	34,5007
BR0471512	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:METZENBAUM, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 18 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZ	UNIDADE	Não	28/07/2021	Pregão	28/07/2021	A	GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA	CIRURGICA UNIAO LTDA	MUNICIPIO DE IBATE	IBATE	SP	6	55,3400	0,0000	N/A	34,5007

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 13

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 15:55 GERAL Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Compras e Licitações
Fls. 46
Rubrica

Yb

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 16:06 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0471591

Descrição CATMAT: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:SIMS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 01/09/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0471591	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:SIMS, TIPO PONTA:PONTA CURVA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	Não	26/03/2021	Pregão	26/03/2021	A	ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	100	71,9900	0,0000	N/A	71,9900

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Compras e Licitações
Fls. 47
Karine Souza Dias
Compras e Licitações
Mat 351322

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0454905

Descrição CATMAT: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 31/08/2021 à 01/09/2022

TIPO COMPRA

Tipo Compra: Administrativa

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR045490 5	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE	UNIDADE	Não	22/03/2022	Pregão	04/07/2022	A	COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSP. MACROSUL LTDA	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	30	400,0000	0,0000	N/A	436,4722

Compras e Licitações
Fls. 48
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 16:16 GERAL Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0454905	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE	UNIDADE	Não	23/05/2022	Pregão	29/07/2022	A	M.D.L. ARTIGOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME	SORAGGE E SOSSAI MANUTENCAO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	1	425,0000	0,0000	N/A	436,4722
BR0454905	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE	UNIDADE	Não	16/12/2021	Pregão	10/06/2022	A	MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME	FUNSAUDE - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	4	580,0000	0,0000	N/A	436,4722
BR0454905	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE	UNIDADE	Não	26/05/2022	Pregão	05/08/2022	A	COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSP. MACROSUL LTDA	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MILTON BRANDAO	PI	1	968,0000	0,0000	N/A	436,4722

Compras e Licitações
Rubrica Fls. 49

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 01 Setembro 2022 16:16 | GERAL | Usuário: karine souza dias

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0454905	AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE	UNIDADE	Não	26/05/2022	Pregão	05/08/2022	A	COMÉRCIO DE MAT. MÉD. HOSP. MACROSUL LTDA	AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE MILTON BRANDAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MILTON BRANDAO	PI	1	968,0000	0,0000	N/A	436,4722
BR0454905	AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE	UNIDADE	Não	01/10/2021	Pregão	01/10/2021	A	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE	CAMPO GRANDE	MS	2	1.280,0000	0,0000	N/A	436,4722

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 4

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência Obstétrica e Neonatal - Maternidade Rede Cegonha

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente: Banheiros com vestiários para funcionários (barreira)

Equipamento: Armário

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 988,00

Material de confecção|Dimensões|Prateleiras|Capacidade mínima da prateleira:Material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 40kg por prateleira.

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

2

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Compras e Licitações
52
Fls.
A
Rubrica

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Administração - Gestão Assistência Farmacêutica

Setor: Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente: Sala administrativa

Equipamento: Cadeira

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 225,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO: AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

4

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Compras e Licitações
53
Fls.
Rubrica

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Outras Atividades - Central de Regulação das Urgências

Setor: Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente: Refeitórios

Equipamento: Mesa para Refeitório

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 1.374,00

QUANTIDADE DE ASSENTOS/TIPO: 06/FIXO

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Compras e Licitações
54
Fls.
A
Rubrica

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Administração - Gestão Assistência Farmacêutica

Setor: Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente: Sala de reuniões

Equipamento: Mesa de Reunião

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 540,00

- MATERIAL DE CONFECÇÃO/FORMATO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/REDONDA

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo havor variação conforme condições do processo de aquisição.

6

Compras e Licitações
55
Fls.
Rubrica

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Outras Atividades - Maternidade Rede Cegonha

Setor: Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente: Área de preparo e esterilização (setor limpo)

Equipamento: Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ R$ 5.840,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Detalhe Equipamento

Equipamento

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Atividade

Outras Atividades - Maternidade Rede Cegonha

Unidade Funcional / Unidade

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo)

Nomenclatura

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)

Sinônimos

Autoclave Odontológica, Esterilizadora Odontológica, Autoclave Horizontal Odontológica

Definição e Aplicação

Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
10551	E006	N	Apoio

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 5.840,00

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas para cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS:
- Opção 1: ANALÓGICO/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI
- Opção 2: ANALÓGICO/ DE 26 A 45 LITROS/ NÃO POSSUI

Compras e Licitações SMS
Mat. 351722
Natalia Souza Dias

Compras e Licitações
Fls. 56
Rubrica

- Opção 3: DIGITAL/ ACIMA DE 46 LITROS/ NÃO POSSUI
- Opção 4: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ IMPRESSORA
- Opção 5: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI
- Opção 6: DIGITAL/ DE 26 A 45 LITROS/ NÃO POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente/convenente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA	http://www.cristofoli.com	(44)35183400
DABI ATLANTE IND. MÉD ODONTOLÓGICOS	http://www.dabiatlante.com.br	(62)32218900
SANDERS DO BRASIL	http://www.sandersdobrasil.com.br	(35)34730056
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	http://www.stermax.com.br	(41)36682144

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

Compras e Licitações
Fls. 57
Rubrica

7.

Compras e Licitações
58
Fls.
Rubrica

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Apoio Diagnóstico - Maternidade Rede Cegonha

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente: Área de comando

Equipamento: Balde a Pedal

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R$ 356,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L

SIGEM

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Karine Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat.

Detalhe Equipamento

Equipamento

Balde a Pedal

Atividade

Apoio Diagnóstico - Maternidade Rede Cegonha

Unidade Funcional / Unidade

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente

Área de comando

Nomenclatura

Balde a Pedal

Sinônimos

Balde Porta Detritos com Pedal, Lixeira a Pedal

Definição e Aplicação

Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
2099	M004	N	Gerais

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 356,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE:
Opção 1: AÇO INOX|MÍN 15L ATÉ 29L
Opção 2: AÇO INOX|DE 30L ATÉ 49L
Opção 3: AÇO INOX|DE 50 ATÉ 80L
Opção 4: POLIPROPILENO|MÍN 15L ATÉ 29L

Compras e Licitações Fls. 59 Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Opção 5: POLIPROPILENO|DE 30L ATÉ 49L
Opção 6: POLIPROPILENO|DE 50L ATÉ 100L

Para o processo licitatório, o proponente / convenente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e / ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
Não há empresas habilitadas para esse item até o momento		

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

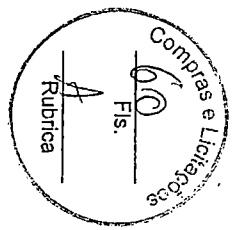

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Compras e Licitações
61
Fls.
Rubrica

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Ambulatório

Setor: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços

Equipamento: Carro de Curativos

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$1.095,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDAVEL / BALDE E BACIA

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Detalhe Equipamento

Equipamento

Carro de Curativos

Atividade

Assistência à Emergência - Ambulatório

Unidade Funcional / Unidade

Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

Ambiente

Posto de enfermagem e serviços

Nomenclatura

Carro de Curativos

Sinônimos

Carro de Curativos, Carro para Curativos

Definição e Aplicação

Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
1855	E019	N	Apoio

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 1.095,00

MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACESSÓRIOS: AÇO INOXIDAVEL / BALDE E BACIA

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- MATERIAL DE CONFECÇÃO:
Opção 1: AÇO/ FERRO PINTADO
Opção 2: AÇO INOXIDAVEL

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

- ACESSÓRIOS:
Opção 1: BALDE E BACIA
Opção 2: NÃO POSSUI

Para o processo licitatório, o proponente / convenente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e / ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
SISNACMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	http://www.sisnacmed.com.br	(11)21440808

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

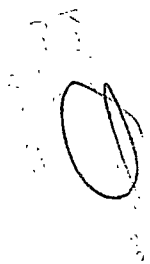

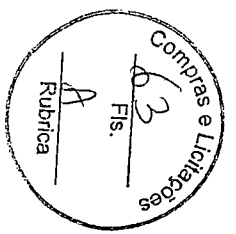

18

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

Compras e Licitações
64
Fls.
Rubrica

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Apoio Diagnóstico - Ambulatório

Setor: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Endoscopia Digestiva e Respiratório

Ambiente: Consultório indiferenciado

Equipamento: Ar Condicionado

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ 1.970,00

TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Detalhe Equipamento

Equipamento

Ar Condicionado

Atividade

Apoio Diagnóstico - Ambulatório

Unidade Funcional / Unidade

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Endoscopia Digestiva e Respiratório

Ambiente

Consultório indiferenciado

Nomenclatura

Ar Condicionado

Sinônimos

Ar Condicionado

Definição e Aplicação

Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
2569		N	Infraestrutura

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 1.970,00

TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- CAPACIDADE:
Opção 1: 9.000 A 12.000 BTUs
Opção 2: 17.000 A 30.000 BTUs
Opção 3: 35.000 A 51.000 BTUs
Opção 4: ACIMA DE 51.000 BTUS

Compras e Licitações
Fls. 65
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações-SMS
Mat 351322

- TIPO:
Opção 1: SPLIT

- FUNÇÃO:
Opção 1: QUENTE E FRIO
Opção 2: APENAS FRIO

Para o processo licitatório, o proponente/convenente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	http://https://datasonic.com.br/	(83)30654436

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

19.

Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde

SIGEM

Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Compras e Licitações
67
Fls.
Rubrica

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Assistência à Emergência - Hospital

Setor: Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e

Ambiente: Sala para exame indiferenciado

Equipamento: Detector Fetal

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: PREÇO SUGERIDO: R$ 1.640,00

TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY/TAMANHO MONITOR/ALIMENTAÇÃO: DE MESA/DIGITAL/POSSUI/DE 3 A 5/REDE ELÉTRICA E BATERIA

SIGEM

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Detalhe Equipamento

Equipamento

Detector Fetal

Atividade

Assistência à Emergência - Hospital

Unidade Funcional / Unidade

Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

Ambiente

Sala para exame indiferenciado

Nomenclatura

Detector Fetal

Sinônimos

Detector de Batimentos Cardíacos Fetais, Detector Fetal, Sonar

Definição e Aplicação

Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
421	E093	N	Médico Assistencial

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido

R$ 1.640,00

TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY/TAMANHO MONITOR/ALIMENTAÇÃO: DE MESA/DIGITAL/POSSUI/DE 3 A 5/REDE ELÉTRICA E BATERIA

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:

- TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY:
Opção 1: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI
Opção 2: DE MESA/DIGITAL/POSSUI
I

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Para o processo licitatório, o proponente/convenente deverá descrever toda a especificação técnica do item, compatibilizando no descritivo todas as características (agrupadores) selecionadas no sistema, não devendo inserir ou retirar características que modifiquem seu porte e/ou seu valor.

Empresa Participante do PROCOT	Página na Internet	Telefone
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA.	http://www.macrosul.com	(41)21028344
PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.	http://www.panamedical.com.br	(11)55757844

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: **sigem@saude.gov.br**

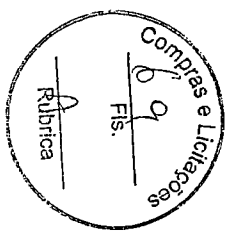

INSIRA SUA LOGO AQUI

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 2013

Pesquisa realizada entre 30/08/2022 09:07:32 e 30/08/2022 10:44:02

Relatório gerado no dia [illegible]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário de aço c/ 8 portas c/ cadeado armário duplo com 08 (oito) portas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 1.401,25 (un)	-	R$ 1.401,25	R$ 1.401,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:102022 UASG:987547	09/02/2022	R$ 1.812,50
Valor Unitário				R$ 1.812,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 990,00
Valor Unitário				R$ 990,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.401,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.401,25

Item 2: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 611,22 (un)	-	R$ 611,22	R$ 611,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR	482022	09/05/2022	R$ 732,54
2	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 489,90
Valor Unitário				R$ 611,22

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 611,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 611,22

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
71
Fls.
Rubrica

Item 3: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R$ 164,00 (un)	-	R$ 164,00	R$ 164,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 193,00
2	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 135,00
Valor Unitário				R$ 164,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 164,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,00

Item 4: Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 1.199,00 (un)	-	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 1.199,00
Valor Unitário				R$ 1.199,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.199,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.199,00

Item 5: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 9	1	R$ 1.263,00 (un)	-	R$ 1.263,00	R$ 1.263,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:1312021 UASG:988461	17/01/2022	R$ 1.395,00
Valor Unitário				R$ 1.395,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 1.131,00
Valor Unitário				R$ 1.131,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.263,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.263,00

Item 6: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 6.230,08 (un)	-	R$ 6.230,08	R$ 6.230,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	NºPregão:162022 UASG:988477	10/05/2022	R$ 5.460,25
Valor Unitário				R$ 5.460,25

Compras e Licitações
42
Fls.
Rubrica

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA | Prefeitura Municipal de Sulina/PR	322022	03/06/2022	R$ 5.450,00
2	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 7.780,00
Valor Unitário				R$ 6.615,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.460,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.230,08

Item 7: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproxi mada de 10 litros. Garantia minima de 01 (um) ano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R$ 272,75 (un)		R$ 272,75	R$ 272,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COORD. GERAL ADMINIST. - CGA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 090102000012021OC00374	17/08/2022	R$ 350,00
2	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 195,50
Valor Unitário				R$ 272,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 272,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 272,75

Item 8: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 1.409,22 (un)		R$ 1.409,22	R$ 1.409,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:1312021 UASG:988461	17/01/2022	R$ 1.927,66
Valor Unitário				R$ 1.927,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE	32077	18/11/2021	R$ 1.300,00
2	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	28575	14/09/2021	R$ 1.000,00
Valor Unitário				R$ 1.150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.300,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.409,22

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
73
Fls.
Rubrica

Item 9: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R$ 68,53 (un)		R$ 68,53	R$ 68,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:1312021 UASG:988461	17/01/2022	R$ 57,05
Valor Unitário				R$ 57,05

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 80,00
Valor Unitário				R$ 80,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,53

Item 10: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R$ 14,15 (un)		R$ 14,15	R$ 14,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:1312021 UASG:988461	17/01/2022	R$ 17,00
Valor Unitário				R$ 17,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 11,30
Valor Unitário				R$ 11,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,15

Item 11: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R$ 15,08 (un)		R$ 15,08	R$ 15,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	NºPregão:242022 UASG:985693	05/07/2022	R$ 15,73
Valor Unitário				R$ 15,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	HOSP. REGIONAL SUL | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SÃO PAULO	OC: 09015700001202200C00128	28/07/2022	R$ 18,00
2	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 11,50
Valor Unitário				R$ 14,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,73 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,08

Item 12: Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Compras e Licitações 14 Fls. TOTAL A Rubrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 54,90 (un)	-	R$ 54,90	R$ 54,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 54,90
Valor Unitário				R$ 54,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,90

Item 13: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade , Normas da ABNT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R$ 69,65 (un)	-	R$ 69,65	R$ 69,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:452021 UASG:985529	24/09/2021	R$ 84,90
Valor Unitário				R$ 84,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 54,40
Valor Unitário				R$ 54,40

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 69,65

Item 14: Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento.10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R$ 69,50 (un)	-	R$ 69,50	R$ 69,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:452021 UASG:985529	24/09/2021	R$ 69,50
Valor Unitário				R$ 69,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 69,50

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
75
Fls.

Item 15: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qu alidade, Normas da ABNT.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R$ 55,58 (un)	-	R$ 55,58	R$ 55,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:452021 UASG:985529	24/09/2021	R$ 59,90
Valor Unitário				R$ 59,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	45829	22/07/2022	R$ 51,25
Valor Unitário				R$ 51,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,58

Item 16: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginec ológico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 30,42 (un)	-	R$ 30,42	R$ 30,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:462022 UASG:980842	11/08/2022	R$ 38,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	NºPregão:2632022 UASG:987691	10/08/2022	R$ 14,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea	NºPregão:10062022 UASG:120060	26/07/2022	R$ 37,89
Valor Unitário				R$ 30,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,42

Item 17: Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fi o não visível, encrustamento e quebra.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 378,00 (un)	-	R$ 378,00	R$ 378,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:672022 UASG:988841	13/06/2022	R$ 390,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:1302021 UASG:454524	03/12/2021	R$ 325,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	NºPregão:1722021 UASG:452286	23/09/2021	R$ 418,50
Valor Unitário				R$ 378,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 390,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 378,00

Compras e Licitações
76
Fls.
Rubrica

Item 18: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 31	1	R$ 2.964,09 (un)		R$ 2.964,09	R$ 2.964,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Ladario	NºPregão:112022 UASG:786810	23/08/2022	R$ 2.860,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	NºPregão:712021 UASG:155915	29/09/2021	R$ 3.110,28
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Gabinete do Comandante da Marinha	NºPregão:62021 UASG:711000	28/09/2021	R$ 2.922,00
Valor Unitário				R$ 2.964,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.922,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.964,09

Item 19: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 1.075,00 (un)		R$ 1.075,00	R$ 1.075,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR	482022	09/05/2022	R$ 940,00
2	Prefeitura Municipal de Ibaté	40001322	11/04/2022	R$ 1.210,00
Valor Unitário				R$ 1.075,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.075,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.075,00

Valor Global: R$ 17.345,42

Relatório gerado no dia 30/08/2022 10:52:02 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Liaz%2bKhwJMKBTeuc8SUSncVtLYCmDwxA%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Liaz%252bKhwJMKBTeuc8SUSncVtLYCmDwxA%253d

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
177
Fls.
Rubrica

Detalhamento dos Itens

Item 1: armário de aço c/ 8 portas c/ cadeado armário duplo com 08 (oito) portas

Preço Estimado: R$ 1.401,25 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.401,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.401,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário de aço c/ 8 portas c/ cadeado armário duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbo no, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema el etrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal co mposto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisór ia central em chapa nº 20 (0,9 mm). a base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés regul áveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. o armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a p orta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x 42, 5 cm. montagem através de rebites. dimensões: altura: 1,85 m, largura: 60 cm, profundidade: 45 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.812,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR..

Descrição: Móvel multiuso - ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO N° 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO N° 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N° 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N° 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA N° 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N° 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X31X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85M, LARGURA 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM. ABNT

Data: 09/02/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:987547
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 08:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.325.301/0001-16 * VENCEDOR *	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R$ 1.810,00

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: VEGEL
Descrição: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTE MA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

07.874.174/0001-22	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	R$ 1.815,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: GRP507E
Descrição: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTE MA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO N° 24 (0,60MM). 01 (UM) FUN DO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO N° 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCI ONADO EM CHAPA DE AÇO N° 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA N° 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA N° 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CO NFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N° 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRI O DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRA DA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM. E ÁREA INTERNA 41X31X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85M, LARG URA: 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM. ABNT

Compras e Licitações
18
Fls.
A
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	AV FERMINO CORAZZA, 336	(44) 3233-6643	ricardojacomello@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS C/ CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas - ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS C/ CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.770.897/0001-06 * VENCEDOR *	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 990,00

Marca: RCH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RGRSP-8
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
79
Fls.
A

2

Item 2: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em ...

Preço Estimado: R$ 611,22 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 611,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 611,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 732,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto dest

Descrição: Cadeira giratória Executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado - Cadeira giratória Executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado

Data: 09/05/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 482022
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: 200.195.136.147:7475/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32 * VENCEDOR *	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 732,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 489,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 10/10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PR

2

Compras e Licitações
80
Fls.
Rubrica

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS - CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS, TAM MÉDIO CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.050.384/0001-36 * VENCEDOR *	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 489,90

Marca: IDEAFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME DESCRICAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Virmond	R ALVORADA, 62	(42) 3035-4141/ (42) 3035-4141

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Item 3: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

Preço Estimado: R$ 164,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 164,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 164,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 193,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: CADEIRA EMPILHÁVEL - CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES.

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 11/11
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.299.558/0001-69 *VENCEDOR*	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R$ 190,00

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: I.S.O
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	Flávio	(44) 3016-2724	papirosvendas@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO GONCALVES	R$ 196,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISO CONNECT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Colorado	R DEPUTADO BRANCO MENDES, 51	(44) 9111-0177

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 135,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHAVEL) Cadeira empilhável - CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHAVEL) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.770.897/0001-06 * VENCEDOR *	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 134,00

Compras e Licitações
82
Fls.
Rubrica

Marca: PERFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

12.050.384/0001-36	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 135,99

Marca: ULTRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME DESCRICAO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Virmond	R ALVORADA, 62	(42) 3035-4141/ (42) 3035-4141

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
89
Fls.

4.

Item 4: Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,

Preço Estimado: R$ 1.199,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.199,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.199,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.199,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm,revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: MESA P/ REFEITÓRIO Mesa com tampo em compensado - MESA P/ REFEITÓRIO Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 24/24
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.770.897/0001-06 * VENCEDOR *	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.198,00

Marca: PERFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MIL-80
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R$ 1.199,99

Marca: ALFRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REF.12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R ARGEMIRO PRETTO, 340	ANDREIA	(51) 98338-1400	alfcompras03@gmail.com

5

Item 5: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PV

Preço Estimado: R$ 1.263,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 1.263,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.263,00

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PV

Compras Observação
84
Fls.
A
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.395,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça mobília - Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.718.646/0001-95 * VENCEDOR *	PATRICIA DE MORAES HINZ	R$ 980,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com

10.948.315/0001-19	BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 999,00

Marca: MART
Fabricante: MART
Modelo: M171
Descrição: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med. 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	R INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN, 2426	(44) 9948-4344/ (44) 3446-7974	eder.borghi@hotmail.com

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 1.395,00

Marca: MARTIMAQ
Fabricante: MARTIMAQ
Modelo: M171
Descrição: 10 UND Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi po na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. MARTIMAQ M171. Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguaçu	AV NEY BRAGA, 440	(44) 3245-2026	licitacao1@carolcomercial.com.br

Karine Souza Dias
Mat 351322

Compras e Licitações
85
Fls.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.499,00

Marca: STIVARI MOBILI
Fabricante: STIVARI MOBILI
Modelo: MR02
Descrição: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aç o rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acaba mentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 882	MARCELO	(44) 3227-1270	prtelecom@prtelecom.net.br

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.699,00

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: ME1NM
Descrição: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aç o rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acaba mentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	MARIANA	(41) 3286-2501	mari.licitacao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.131,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: MESA P/ REUNIÕES Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura - MESA P/ REUNIÕES Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT .

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 25/25
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.075,00
* VENCEDOR *		

Marca: PERFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REUNIÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

07.161.411/0001-08	R DE MELLO MORELES INFORMATICA	R$ 1.077,00

Marca: LUNASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TREVISO ERGOSOFT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Laranjeiras do Sul	R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027	(42) 3635-5575	mello.mello@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 1.185,00

Marca: LUNASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolifc@hotmail.com

Compras e Licitações
86
Fls
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	R$ 1.365,00

Marca: ALFRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REF.13
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R ARGEMIRO PRETTO, 340	ANDREIA	(51) 98338-1400	alfcompras03@gmail.com

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

6

Item 6: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos

Preço Estimado: R$ 6.230,08 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 6.230,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6.230,08

Compras e Licitações — Observações — 87 — Fls. — A

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100

R$ 5.460,25

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa aquisição de equipamentos para estruturar a Atenção Primária à saúde do Município de Sulina.

Descrição: Autoclave descontaminação - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO. COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA D

CatMat: 74624 - AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO

Data: 10/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:988477

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/05/2022 15:17

Homologação: 03/06/2022 14:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.650.279/0001-07 * VENCEDOR *	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 5.450,00

6

Compras e Licitações
88
Fls
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BS
Fabricante: BS
Modelo: 4.2
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO A TRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MARIA DONIAK, 133	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI — R$ 5.460,25

Karina Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
Fls. 89
Rubrica A

6

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTOFOLI
Fabricante: CRISTOFOLI
Modelo: Autoclave
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO A TRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

24.377.532/0001-00 M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA R$ 20.000,00

Marca: ECEL
Fabricante: ECEL
Modelo: EC45D Advance Extreme
Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO A TRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V

Endereço:	Telefone:	Email:
AV MANOEL RIBAS, 1945	(46) 3526-1163	graficatussi@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5.450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA
Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA

Data: 03/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 322022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

6

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEV - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEV

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

Compras e Licitações
90
Fls.
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.650.279/0001-07 *VENCEDOR*	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 5.450,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R MARIA DONIAK, 133	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.780,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE P/ 42 L Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Temp - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE P/ 42 L Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50 * VENCEDOR *	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6.000,00

Marca: BS DIGITALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4.2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Compras e Licitações
92
Fls.
Rubrica

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 6.050,00

Marca: BS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4.2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

26.499.522/0001-73	MORIMED COMERCIAL EIRELI	R$ 7.780,00

Marca: DIGITALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4.2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R PARA, 410	LEANDRO	(43) 3034-3474	licitacao@morimed.com.br

12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R$ 7.849,00

Marca: BS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 42 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R CASTRO, 145	(43) 3033-4035	nossadental@outlook.com

84.949.668/0001-70	NARKA COMERCIAL EIRELI	R$ 9.000,00

Marca: STERMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIGITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com

Ksrine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Item 7: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal, Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Preço Estimado: R$ 272,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 272,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 272,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal, Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	

Comprasicitações 93 Fls A Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Balde inox com pedal 10 liros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COORD. GERAL ADMINIST. - CGA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR - GRUPO 02, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA

Descrição: PORTA BALDE, ACO INOX, 10 L, COM PEDAL - PORTA BALDE, ACO INOX AISI 304, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304, COMPOSTO DE BALDE INTERNO COM TAMPA E PEDAL. BASE EM POLIMERO OU BORRACHA., 10 LITROS. DIAM 25 X ALTURA 32 CM (+/- 15%). GARANTIA 5 ANOS

Data: 17/08/2022 09:12
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 09010200001202100C00374
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 185
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.515.873/0001-50 * VENCEDOR *	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R$ 350,00

Marca. TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PORTA BALDE, ACO INOX AISI 304, ESTRUTURA EM ACO INOX AISI 304, COMPOSTO DE BALDE INTERNO COM TAMPA E PEDAL. BASE EM POLIMERO OU BORRACHA., 10 LITROS. DIAM 25 X ALTURA 32 CM (+/- 15%). GARANTIA 5 ANOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641	(11) 2729-6657	ciruroma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 195,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: BALDE CILINDRICO PORTAS DETRITOS - BALDE CILINDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL. CAPACIDADE APROX. 10L Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 7/7
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.161.411/0001-08 * VENCEDOR *	R DE MELLO MORELES INFORMATICA	R$ 190,00

Marca: TRAVEL MAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10L
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
PR	Laranjeiras do Sul	R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027		(42) 3635-5575	mello.mello@gmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI — R$ 192,00

Marca: PURIMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ATUALLAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 199,00

Marca: MOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12 LITROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

84.949.668/0001-70 NARKA COMERCIAL EIRELI — R$ 250,00

Marca: AÇONOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

8

Item 8: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés

Preço Estimado: R$ 1.409,22 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.409,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.409,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

Compras e Licitações
Fls. 95
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.927,66

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça mobília - Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.468.855/0001-04 * VENCEDOR *	ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 705,00

Marca: ARTMED
Fabricante: ARTMED
Modelo: ART-091
Descrição: Carrinho para curativo em inox. Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e b acia cromados, pés com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV DEZ DE DEZEMBRO, 6557	(43) 3341-5800	artmed@sercomtel.com.br

22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R$ 3.150,31

Marca: FM
Fabricante: FM
Modelo: FM-6221
Descrição: OFERECEMOS: Carro para Curativo Estrutura tubolar redonda de 19,05 mm de diâmetro em aço inóx. Tampo e prateleira com 70 cm e 30 cm de alt ura, respectivamente, ambos avarandados. Rodízios giratórios de 3 polegadas em PVC cinza sem freios. Aço Inóx - Suporte com bacia e balde em aço inóx; ME DIDAS Comprimento sem suporte: 70 cm Comprimento com suporte: 100 cm Largura. 45 cm Altura: 92 cm Marca: FM Fabricante: FM Modelo: FM-6221 Proced ência: Nacional Anvisa: isento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R PASCOAL BEVILACQUA, 3885	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.300,00

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE

Data: 18/11/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM

8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE JAPOATA/SE, e DEMAIS PARTICIPES.

Descrição: CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO - CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE P ARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2 A 3 DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUS OS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXÍMADAS DE 0,45 M D E LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP

Identificação: 32077
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: SE

Compras e Licitações
96
Fls.
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 839,00

Marca: LIFY BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LB024
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com

13.297.674/0001-41	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 1.040,00

Marca: LIFY BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LB024
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R RIO GRANDE DO SUL, 1681	(79) 3042-7520	licitacao@grupoamigao.net.br

10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R$ 1.300,00

Marca: lify Brasil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOB MEDIDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 215	(79) 3254-5299	pp6gm@yhaoo.com.br

05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 1.584,00

Marca: TUBOMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TM 300
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Arapiraca	R DOM JONAS BATINGA, 414	(82) 3521-5055

39.966.868/0001-86	TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA	R$ 1.660,00

Marca: RA MOVEIS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RA87TI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA BAHIA, 1509	(79) 3222-4338	shirleycastro1529@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÓNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575

Descrição: CARRINHO P/ CURATIVO EM INOX Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado - CARRINHO P/ CURATIVO EM INOX Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Lote/Item: 14/14
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI * VENCEDOR *	R$ 940,00

Marca: ALFRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALF CC I
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R ARGEMIRO PRETTO, 340	ANDREIA	(51) 98338-1400	alfcompras03@grnail.com

84.949.668/0001-70	NARKA COMERCIAL EIRELI	R$ 949,00

Marca: RENASCER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INOX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 1.000,00

Marca: METAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MSB0040
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R$ 1.183,90

Marca: OLIMEDIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OLI - 138
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 1.184,00

Marca: CIRURGICA OURO VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OV304
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

9

Item 9: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento,

Preço Estimado: R$ 68,53 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 68,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento,10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras e Licitações
Fls. 98
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 57,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento,10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça mobília - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 33
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.956.527/0001-45 * VENCEDOR *	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 56,55

Marca: bsz
Fabricante: bsz
Modelo: aço inox
Descrição: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade , Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CALANDRA, 31	Rosimeire Stanzione dos Santos	(11) 2589-0838	orion20@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R$ 57,55

Marca: Golgran
Fabricante: Golgran
Modelo: 139-35
Descrição: Pinça Cheron: em aço inox, com 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Norm as da ABNT. Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 139-35 Procedência: Nacional Anvisa: 10401310111

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R PASCOAL BEVILACQUA, 3885	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 80,00

Inc. II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento,10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 4/4

Karina Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat 351332

Descrição: PINÇA CHERON: EM AÇO INOX - PINÇA CHERON: EM AÇO INOX, COM 24,5 OU 25 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PR

Compras e Licitações
99
Fls.
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.316.524/0001-14 * VENCEDOR *	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 80,00

Marca: WELDON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICHARDS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

10

Item 10: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Preço Estimado: R$ 14,15 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 14,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras e Licitações
100
Fls.
4
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça mobília - Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm. Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.654.814/0001-82 * VENCEDOR *	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R$ 17,00

Marca: Golgran
Fabricante: Golgran
Modelo: 139-11
Descrição: Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm. Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 139-11 Procedência: Nacional Anvisa: 10401319007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R PASCOAL BEVILACQUA, 3885	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA - PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UND
UF: PR

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

JO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA * VENCEDOR *	R$ 11,29

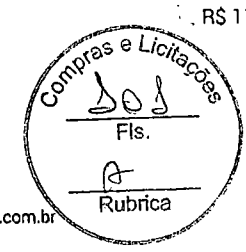

Marca: SEC*Ursa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CÓDIGO: 06-100-14
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	R PEROLA, 38	(43) 3031-3333	equipos@equiposltda.com.br

33.475.145/0001-06	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R$ 11,30

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA ROBERTO MENDES RABELLO, 1822	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 25,00

Marca: WELDON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICHARDS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

11

Item 11: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Preço Estimado: R$ 15,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 15,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras e Licitações
302
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das UBS e ESFs da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade..
Descrição: Pinça Anatômica - Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
CatMat: 467996 - PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DENTE DE RATO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

Data: 05/07/2022 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:985693
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/07/2022 15:13
Homologação: 27/07/2022 17:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.760.101/0001-10 * VENCEDOR *	DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 12,18

Marca: VITALGOLD
Fabricante: VITALGOLD
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO fabricado em aço inoxidável, medindo 14 cm, dentes de 3mm sobrepostos em sua porçao distal.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1511	(27) 9699-1722	dacruzdistribuidora@gmail.com

22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R$ 13,40

Marca: Golgran
Fabricante: Golgran
Modelo: 139-19
Descrição: PINÇA DENTE DE RATO fabricado em aço inoxidável, medindo 14 cm, dentes de 3mm sobrepostos em sua porçao distal. Marca: Golgran Fabricante. Golgran Modelo: 139-19 Procedência: Nacional Anvisa: 10401319007

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R PASCOAL BEVILACQUA, 3885	RAPHAEL	(17) 3304-7701	rhoss@rhoss.com.br

04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,98

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: C/1
Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Santo Antônio de Pádua	ROD PIRAPETINGA PADUA, SN	MAURA	(32) 3465-3250	maura@diskmedpadua.com.br

35.997.345/0001-46	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 17,47

Marca. abc
Fabricante: abc
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R ALAN KARDEC, 467	(27) 3229-1000	administrativo@hospidrogas-es.com.br

Compras e Licitações
103
Fls.
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.294.192/0001-80	F V P COELHO	R$ 18,43

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sericita	TV JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99	(31) 3872-2036/ (31) 3872-1601	santana.assessoriacontabil@gmail.com

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 20,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Pinça Anatômica Modelo 1: Dente De Rato , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PC VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,0

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: HOSP. REGIONAL SUL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS

Descrição: PINCA DENTE DE RATO P/ DISSEC 14 CM - PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Data: 28/07/2022 17:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09015700001202200128
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.168.820/0001-80 * VENCEDOR *	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 13,00

Marca: WELDON (WS-061-004-5)
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R ANA PEREIRA MELO, 253	Luciane	(11) 2576-3391	licitacao@megacare.com.br

26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R$ 15,00

Marca: fato instrumentos
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R JOSE STUPELLO, 477	Daniela	(16) 3234-2151	vendas1fatoinstumentos@gmail.com

18.836.913/0001-08	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R$ 15,33

Marca: 6B INVENT GERMANY 6B-13-012A
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Caieiras	R ANDORINHA (P LARANJEIRAS), 94	Marcelo	(11) 2502-0089	acf.instrumental@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.211.767/0001-71	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 18,00

Marca: GOLGRAN
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTOR LUIS CARLOS, 928	(11) 2225-0844	contato@bravacontabilidade.com.br

Compras e Licitações
Fls. 104
Rubrica

27.711.259/0001-05	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇAO LTDA		R$ 25,00

Marca: BSZ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cravinhos	R XV DE NOVEMBRO, 151	(11) 2076-3687/ (11) 3294-0684	diretor@centralcirurgica.com.br

60.856.937/0001-95	ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA	R$ 26,16

Marca: Hilbro Industrial Park
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ITAPICURU, 937	CRISTIANE	(11) 3674-6786	cristiane@ortocir.com.br

05.515.873/0001-50	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	R$ 125,00

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PINCA DENTE DE RATO, EM ACO INOXIDAVEL, COM PONTA PARA DISSECCAO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641	(11) 2729-6657	ciruroma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: PINÇA DISSECAÇÃO DENTE DE RATO - PINÇA DISSECAÇÃO DENTE DE RATO, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 35
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	R$ 11,49

* VENCEDOR *

Marca: SEC*Ursa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CODIGO: 06-250-14
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	R PEROLA, 38	(43) 3031-3333	equipos@equiposltda.com.br

19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11,50

Marca: WELDON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICHARDS
Descrição: Descrição não informada

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

Compras e Licitações
105
Fls.
Rubrica

33.475.145/0001-06 FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA R$ 12,60

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA ROBERTO MENDES RABELLO, 1822	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

Item 12: Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Preço Estimado: R$ 54,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 54,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras e Licitações
Fls. 106
Rubrica:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 54,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
Descrição: PINÇA FOERSTER CURVA - PINÇA FOERSTER CURVA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 24 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.316.524/0001-14 * VENCEDOR *	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 54,80

Marca: WELDON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICHARDS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	R$ 54,90

Marca: SEC*Ursa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CÓDIGO: 08-225-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	R PEROLA, 38	(43) 3031-3333	equipos@equiposltda.com.br

33.475.145/0001-06	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R$ 72,52

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA ROBERTO MENDES RABELLO, 1822	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

13

Item 13: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Preço Estimado: R$ 69,65 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 69,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 69,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras e Licitações
Fls. 57
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 84,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..
Descrição: Peça mobília - Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.384.602/0001-58 * VENCEDOR *	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 83,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: UNIDADE
Descrição: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 84,90

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: 0217
Descrição: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 92,50

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 54,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR

Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: PINÇA FOERSTER RETA - PINÇA FOERSTER RETA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 24 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 10/10
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: PR

Compras e Licitações
Fls. 103
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA * VENCEDOR *	R$ 54,30

Marca: SEC*Ursa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CÓDIGO: 08-222-25
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rolândia	R PEROLA, 38	(43) 3031-3333	equipos@equiposltda.com.br

19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 54,40

Marca: WELDON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICHARDS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

33.475.145/0001-06	FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	R$ 72,52

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA ROBERTO MENDES RABELLO, 1822	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Item 14: Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento.10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Preço Estimado: R$ 69,50 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 69,50 - Média dos Preços Obtidos: R$ 69,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento.10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras e Licitações
Fls. 09
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 69,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento.10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Descrição: Peça mobília - Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.864.422/0001-73 * VENCEDOR *	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 66,79

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: 0268
Descrição: Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 69,50

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br

24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 74,74

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: UNIDADE
Descrição: Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

15

Item 15: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Preço Estimado: R$ 55,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 55,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras & Fls. 110 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: TESOURA MAYO LONGA: EM AÇO INOX, DE 19 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA, ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..
Descrição: Peça mobília - Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI * VENCEDOR *	R$ 55,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: UNIDADE
Descrição: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R$ 59,90

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: 0389
Descrição: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 65,50

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: TESOURA MAYO LONGA: EM AÇO INOX, DE 19 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA, ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR
Data: 22/07/2022 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 35132

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBS, DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA N° 715/2021, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.

Descrição: TESOURA MAYO LONGA: EM AÇO INOX - TESOURA MAYO LONGA: EM AÇO INOX, DE 19 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

SRP: NÃO
Identificação: 45829
Lote/Item: 8/8
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: PR

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.316.524/0001-14 * VENCEDOR *	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 51,20

Marca: WELDON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RICHARDS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

33.475.145/0001-06 - FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA — R$ 51,30

Marca: ABC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AVENIDA ROBERTO MENDES RABELLO, 1822	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

Item 16: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico

Preço Estimado: R$ 30,42 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 30,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Compras Fls. 112 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 38,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, papelaria, materiais para artesanato e afins visando atender todas as Secretarias Municipais..
Descrição: Tesoura - Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 20 CM, . Características Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7 Cm, Ponta Arredondada,
CatMat: 483880 - TESOURA

Data: 11/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462022 / UASG:980842
Lote/Item: 21/229
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 139
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R$ 38,38

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo: t
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R WILLIBALDO KAYSER, 348	KLEBER	(41) 3042-1069	kleberdalabona@hotmail.com

08.574.064/0001-08 * VENCEDOR *	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	R$ 38,38

Marca: kit
Fabricante: kit
Modelo: tesoura
Descrição: TESOURA PARA PICOTAR, grande, apresentação com parafuso regulável, lâmina de aço inox contendo marca do fabricante, formato anatômico, cabo em polipropileno atóxico.

Estado:	Cidade.	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV SANTA CRUZ, 1054	(55) 3351-2665	luiz.carlos.gertz@camera.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG, para um período de 12 (doze) meses..
Descrição: Tesoura - Material: Aço Inoxidável, Comprimento: Cerca De 20 CM, . Características Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7 Cm, Ponta Arredondada,
CatMat: 483880 - TESOURA

Data: 10/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2632022 / UASG:987691
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.287.627/0001-45 * VENCEDOR *	COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 12,00

Marca: MONALIZA
Fabricante: .
Modelo: .
Descrição: .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ourizona	R BELA VISTA, 213	(44) 3045-3099	vribeirocomercial@hotmail.com

Compras e Licitações
Fls. 118
Rubrica

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R$ 14,98

Marca: CHEF LINE
Fabricante: CHEF LINE
Modelo: REF 6011 8,5'
Descrição: Tesoura, para cozinha, lâmina em aço inox, comprimento 20cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	PC CESARIO ALVIM, 110	Gabriel Teixeira	(31) 3552-3026	minasnet-op@hotmail.com

07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$ 16,99

Marca: DAIWA
Fabricante: DAIWA
Modelo: DAIWA
Descrição: Ofertamos: Tesoura culinária 138977.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	(31) 3213-1871/ (31) 9751-1654	santanacomerciobh@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 37,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Tesoura SIMS reta; produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de Material de atendimento pré-hospitalar para a companhia contraincêndio..

Descrição: Tesoura instrumental - Material: Aço Inoxidável, Haste: Haste Angulada, Modelo 1: Resgate, Característica Ponta: Romba, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta, Esterilidade: Esterilizável,

CatMat: 471655 - TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:RESGATE, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:ROMBA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

Data: 26/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10062022 / UASG:120060
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.750.997/0001-07 * VENCEDOR *	NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R$ 37,89

Marca: WELDON
Fabricante: WELDON
Modelo: PARA VESTES
Descrição: Tesoura para Bandagem ponta romba 20cm utilizada em resgate para corte de bandagens. Navalha afia temperadas e insuperável durabilidade, su per cirúrgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável. Borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas e. Grande anel de polipropileno proporcio na o máximo de controle e conforto. Totalmente autoclavável à 143°C – Marca WELDON – REGISTRO MS 10150470165

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R JOANA ANGELICA, 249	Nelson	(11) 3565-3241/ (11) 4227-5078	comercial@nelmed.com.br

17

Item 17: Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.

Preço Estimado: R$ 378,00 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 378,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 378,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em ca sos de fio não visível, encrustamento e quebra.	

Compras e Licitações
114
Fls.
A
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 390,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: PINÇA DE JACARÉ DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Aquisição de Material para Inserção de DIU, conforme termo de referência..
Descrição: Plaqueta de material metalico em branco para gravacao - Pinça Hartmann Jacaré 20 cm em aço inox, conforme termo de referência.

Data: 13/06/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:672022 / UASG:988841
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.059.062/0001-79 * VENCEDOR *	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA	R$ 390,40

Marca: GOLGRAN
Fabricante: GOLGRAN
Modelo: PINÇA
Descrição: Pinça Hartmann Jacaré 20 cm em aço inox PROCEDÊNCIA NACIONAL MARCA: GOLGRAN ANVISA: 10401310111

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARQUES DE JACAREPAGUA, 854	CAIO/RONALDO	(21) 2424-9265	cryssil2014@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.956.527/0001-45	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R$ 390,60

Marca: BSZ
Fabricante: BSZ
Modelo: AÇO INOX
Descrição: Pinça Hartmann Jacaré 20 cm em aço inox ANVISA: 81179740001 MODELO: BSZ-2483

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CALANDRA, 31	Rosimeire Stanzione dos Santos	(11) 2589-0838	orion20@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 325,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: PINÇA DE JACARÉ DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentais cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde..
Descrição: Solução - Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de ginecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavavel).
CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROLE

Data: 03/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1302021 / UASG:454524
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2021 11:35
Homologação: 10/12/2021 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.676.642/0001-08 * VENCEDOR *	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 315,00

Marca: BSZ
Fabricante: BSZ
Modelo: UNIDADE
Descrição: Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de g inecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309	LERIDIANE	(42) 3629-1642	vendas.hortoplus@hotmail.com

18.599.996/0001-69	BERTONI MEDICAL LTDA	R$ 325,00

Marca: BSZ
Fabricante: BSZ SURGICO
Modelo: HARTMANN
Descrição: Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de g inecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R RODRIGUES ALVES, 516	Janaina	(16) 3515-6926	bertonimedical@hotmail.com

07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA EIRELI	R$ 390,00

Marca: 6B Invent Germany
Fabricante: 6B Invent Germany
Modelo: Pinça Hartmann
Descrição: Pinça Hartmann delicada (jacaré); (Desenvolvida para procedimentos cirúrgicos e clínicos, utilizado para a retirada de corpo estranho e na área de g inecologia para a retirada de DIU; confeccionado em Aço Inoxidável; Tamanho: 20cm; espessura 4mm; com serrilha; embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; esterilizável; autoclavável).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Loanda	R PRUDENTE DE MORAES, 418	(44) 3425-1067	paranacontabil@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 418,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: PINÇA DE JACARÉ DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo – (correlatos)..
Descrição: Luva tipo social - Pinça Hartmann Jacaré 20 cm, em aço inoxidável para retirada de DIU.
CatMat: 3964 - LUVA TIPO SOCIAL

Data: 23/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1722021 / UASG:452286
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.028.965/0001-06 * VENCEDOR *	ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 321,00

Marca: Edlo
Fabricante: Edlo
Modelo: 30205
Descrição: Pinça Hartmann Jacaré 20 cm, em aço inoxidável para retirada de DIU

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R DUQUE DE CAXIAS, 1480	(69) 9982-8243

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R$ 516,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Pinça Hartmann Jacaré 20 cm, em aço inoxidável para retirada de DIU.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	AV DOM PEDRO I, 2678	(69) 3521-5181	covan-@hotmail.com

Compras
116
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

18

Item 18: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos

Preço Estimado: R$ 2.964,09 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.964,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.964,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos	

Compras e Licitações
157
Fls.
A
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.860,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter); Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração (ar condicionados, bebedouros, freezer, frigobar, purificadores, e refrigeradores). Devida a Nova Sistemática de CATMAT, quando houver divergência entre o Termo de Referência e o ComprasNet, prevalecerá a descrição do Termo de Referência..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220 V,

Data: 23/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:786810
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 67
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.802.043/0001-51 * VENCEDOR *	PROSPERAR PRODUTOS EIRELI	R$ 2.445,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CBP18-CBQ18
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo: split, modelo: HI-WALL, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio SEM INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R TIMBURE, 30	Licitação	(62) 3945-9847	contato@brasillprodutos.com.br

05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.500,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: CBN18CBBNA / CBO18CBBNA
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão. 220 v, nível ruido interno: 57 db, tipo: split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C231, 687	Wilson Bueno	(62) 3281-3469	noroestecomercioepp@gmail.com

77.853.083/0003-58	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R$ 2.607,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWF18000
Descrição: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255	(48) 3437-5556	agaserv@agaserv.com.br

41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R$ 2.837,68

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: 18000 BTUS - N INVERTER - FRIO
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO T ETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	R 93, 297	(62) 4103-5160

05.083.549/0001-00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	R$ 2.845,00

Compras e Licitações
118
Fls.
Rubrica

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Teto/Piso, Nível Ruído Interno: 57 DB, Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio, Tipo: Split, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 D	(65) 9284-6790	jhcorreacomercio@hotmail.com

08.773.990/0001-02 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2.860,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWFI18B2IA/HWFE18B2NA - ECO POWER
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo: split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio CATMAT: 355749

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

14.516.591/0001-69 I.C SERAFINI REFRIGERACAO R$ 3.100,00

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: HVFI18B2IBHVFE18B2NB
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno. 57 db, tipo: split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 15	IVAN	(27) 3722-5330	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 3.109,60

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: VTS-L18F
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo. split, modelo. teto/piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R$ 3.517,54

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: R-410A, TAC-18CSA1
Descrição: Ar Condicionado Split TCL Elite 18.000 BTU's Frio, ON/OFF, Serpentina de Cobre, Gás Refrigerante R-410A, TAC-18CSA1 220V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

32.427.729/0001-35 GOTHERM COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 3.776,32

Marca: Carrier
Fabricante: Carrier
Modelo: PT 18K FR ON/OFF
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo: split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 5, 691	Murilo	(62) 99621-3503	murilo@gothermeng.com.br

22.566.110/0001-58 METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA R$ 4.568,24

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: SPLIT ECO ECS18F R4 18KBTU
Descrição: Aparelho Ar Condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo: split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 31 BLOCO A SALA, 211	(61) 99999-2320	metrikabsb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3.110,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Marine Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat. 351322

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Objeto: Aquisição equipamentos de Ar Condicionado tipo Split (com instalação) e equipamentos de ar condicionado do tipo janela (sem instalação)..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 110,220 v, freqüência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais 1: com selo procel, controle s,fio, deflexão ar auto

CatMat: 338758 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQÜÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO

Data: 29/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:712021 / UASG:155915
Lote/Item: 4/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

Compras e Licitações
Fls. 119
Rubrik

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.083.274/0001-52 * VENCEDOR *	AMB COMERCIO E SERVICOS DE VENTILACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R$ 2.219,78

Marca: TRANE
Fabricante: TRANE
Modelo: HI WALL GLASS INVERTER
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter, marca Trane, modelo Glass, 18.000 BTU/h, Frio, Desunificador, Aletas Automáticas, baixo nivel d e ruído, 220V monofásico, 5 velocidades de insuflamento, unidades interna e externa com serpentina de cobre, Compressor Rotativo, selo Procel A, cor Branca, controle remoto sem fio, garantia de 12 meses pelo fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	AV JOAQUIM FERREIRA CARPINTEIRO, 221	(12) 3207-7736	administrativo@ambengenhariatermica.com.br

28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA.	R$ 2.750,00

Marca: COMFEE/
Fabricante: COMFEE/
Modelo: HIWALL CONVENCIONAL 18.000BTU/H
Descrição: Ar Condicionado Tipo Split , hi-wall (parede) 18.000 Btus , Ciclo Frio, Desumidifi cador,Aletas automáti cas, Efi ciência Energéti ca, baixo nível de ruíd o, tensão MONOFÁSICA220v. Unidade Interna e Externa com serpenti na de cobre; Compressor rotati vo.Controle remoto incluso, garanti a mínima de 01 ano (1 2 meses), com Certi fi caçãoInmetro Portaria n.º 7 de 04/01/2011 e Assistência Técnica On Site. MARCA / MODELO: COMFEE/HIWALL CONVENCIONAL 18.00 0BTU/H

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUT O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 822	(62) 3271-8494	mettacontabil@hotmail.com

27.390.535/0001-72	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R$ 3.020,55

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: COND HW FIXO 18.000 FR 38TFCA18S5 EVAP HW FIXO 18.
Descrição: Ar Condicionado Tipo Split , hi-wall (parede) 18.000 Btus, Ciclo Frio, Desumidificador, Aletas automáticas, Eficiência Energética, baixo nível de ruído, tensão MONOFÁSICA 220v. Unidade Interna e Externa com serpentina de cobre; Compressor rotativo. Controle remoto incluso, garanGa mínima de 01 ano (12 meses), com Certificação Inmetro Portaria n.º 7 de 04/01/2011 e Assistência Técnica On Site. Referência: Electrolux, Consul, Springer. MODELO: COND HW FIX O 18.000 FR 38TFCA18S5 EVAP HW FIXO 18.000 FR 42TFCA18S5 HW FIXO 18.000 FR 18.000 FR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	Manuela	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

10.666.918/0001-28	NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 3.200,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HAFI18B2FA/ HAFE18B2NA
Descrição: Ar Condicionado Tipo Split , hi-wall (parede) 18.000 Btus, Ciclo Frio, Desumidificador, modo que permite a regulagem da umidade do ar, Aletas auto maticas. Eficiência Energética, baixo nível de ruído, tensão MONOFÁSICA 220v.Unidade Interna e Externa com serpentina de cobre; compressor rotativo .Contro le remoto incluso, garantia mínima de 01 ano(12 meses), com Certificação Inmetro Portaria n.º 7 de 04/01/2011 e Assistência Técnica On Site. MARCA: ELGIN MODELO: HAFI18B2FA/ HAFE18B2NA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CLNW 10/11 LOTE D, S/N	(61) 3966-0800	noroestearcondicionado@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 3.400,00

Compras e Licita. Fls 120 Rubrica

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HEFI18B2FB/HEFE18B2NB
Descrição: Ar Condicionado Tipo Split , hi-wall (parede) 18.000 Btus , Ciclo Frio, Desumidifi cador,Aletas automáti cas, Efi ciência Energéti ca, baixo nível de ruíd o, tensão MONOFÁSICA220v. Unidade Interna e Externa com serpenti na de cobre; Compressor rotati vo.Controle remoto incluso, garanti a mínima de 01 ano (1 2 meses), com Certi fi caçãoInmetro Portaria n.º 7 de 04/01/2011 e Assistência Técnica On Site.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br

12.535.694/0001-40	J G M MOREIRA JUNIOR 3 COMERCIO E SERVICOS	R$ 3.493,08

Marca: Springer Carrier
Fabricante: Springer
Modelo: Split HW Midea
Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 110,220 v, freqüência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, model o: teto,piso, características adicionais 1: com selo procel, controle s,fio, deflexão ar auto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 05027	Junior	(21) 3546-1925	jgmmjr@hotmail.com

01.526.218/0001-47	TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA	R$ 8.000,00

Marca: TRANE
Fabricante: TRANE
Modelo: HI WALL
Descrição: Ar Condicionado Tipo Split , hi-wall (parede) 18.000 Btus , Ciclo Frio, Desumidifi cador,Aletas automáti cas, Efi ciência Energéti ca, baixo nível de ruíd o, tensão MONOFÁSICA220v. Unidade Interna e Externa com serpenti na de cobre; Compressor rotati vo.Controle remoto incluso, garanti a mínima de 01 ano (1 2 meses), com Certi fi caçãoInmetro Portaria n.º 7 de 04/01/2011 e Assistência Técnica On Site.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PITANGUI, 1591	(31) 3422-4091	ttermicafinanceiro@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.922,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Gabinete do Comandante da Marinha

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Gabinete do Comandante da Marinha, no Rio de Janeiro..

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 110,220 v, freqüência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais 1: com selo procel, controle s,fio, deflexão ar auto

CatMat: 338758 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQÜÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO

Data: 28/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:711000
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/10/2021 16:09
Homologação: 19/10/2021 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.476.536/0001-60 * VENCEDOR *	MALTA SERVICE LTDA	R$ 2.376,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CBN18CBBNA
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUT O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV DOS IPES, 1007	(62) 3142-9050	maltadistribuicao@gmail.com

41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R$ 2.389,39

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Agratto
Fabricante: Ventisol
Modelo: AR 18000 - FRIO - N INVERTER
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 110/220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO

Compras e Licitações
121
Fls.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	R 93, 297	(62) 4103-5160

20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R$ 2.438,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWFI18B2IA HWFE18B2NA
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDA DE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTI FICADO PELA PROCEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Colatina	ROD ARMANDO MARTINELLI, 16	IURI	(27) 3723-4979	refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br

13.729.630/0001-43 R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI R$ 2.580,00

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-18CSA
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDA DE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTI FICADO PELA PROCEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DA PATRIA, 239	pedro Luiz Brasil Guimarães	(62) 3945-8939	eletronico@pibprodutos.com.br

28.489.248/0001-87 O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA R$ 2.854,54

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN/ECO POWER 18.000 BTU/H
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDA DE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTI FICADO PELA PROCEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

05.252.483/0001-35 OFFICE VENDAS EIRELI R$ 2.875,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HEF-18.000
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO,MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NACOR BRANCA, TENS ÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DACONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍNI MO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTIFIC ADO PELA PROCEL. (SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 134, 155	Osmar	(62) 3087-3848	office@officevendas.com

19.806.688/0001-20 SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI R$ 2.969,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWF 1800
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDAD E EVAPORADORA, COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTIFI CADO PELA PROCEL. MARCA: ELGIN REF: HWF12000 Und 4 8.000,00 32.000,00 APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL, FRIO, MODELO P AREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TENSÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVE L, COMFUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍNIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VIS OR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉC NICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTIFICADO PELA PROCEL. MARCA: ELGIN REF: HWF 1800

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CSC 10 LOTE, 2	João da Silva Mendença	(61) 3027-2424	sandudistribuicao@gmail.com

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R$ 2.982,00

Compras & Licitações
Fls. 122
Rubrica

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PAC18.000TFM9W
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDA DE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTI FICADO PELA PROCEL. Marca/Modelo: PHILCO – PAC18.000TFM9W

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT. 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

15.285.249/0001-68 SUPRA SERVICES COMERCIOS DE ELETRONICOS EIRELI R$ 3.003,64

Marca: COMFEE
Fabricante: COMFEE
Modelo: COMFEE
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDA DE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 1CA 1D 13 C ERTIFICADO PELA PROCEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R EDMO BERNARDES MELLO, 184	(16) 3286-3988/ (16) 3234-1290	licitacoes.supra@hotmail.com

27.390.535/0001-72 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI R$ 3.050,00

Marca: MIDEA CARRIER
Fabricante: MIDEA CARRIER
Modelo: 38TFCA18S5/42TFCA18S5
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TEN SÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍ NIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNIDA DE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CERTI FICADO PELA PROCEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	Manuela	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

14.453.277/0001-84 BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA R$ 3.285,00

Marca: Conforme proposta
Fabricante: Conforme proposta
Modelo: Conforme proposta
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH-WALL,FRIO, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H , NA COR BRANCA, TE NSÃO DE 110/220 VOLTS (ESCOLHA DA CONTRATANTE), BIFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES NO MÍNIMO, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO , COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM UNIDADE CONDENSADORA E UNI DADE EVAPORADORA. COM SELO DO INMETRO COM ESPECIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" – CER TIFICADO PELA PROCEL."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO RIO GRANDE, 01621	DEBORA	(21) 3021-3886	barramar.contato@uol.com.br

37.321.167/0001-64 ROBERTA REGINA GLORIA DA SILVA 70254546137 R$ 4.700,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: Consul
Descrição: Ar Condicionado Split Hw On/off Consul 18000 Btus Frio 220v Monofasico CBN18CBBNA (Convencional)(Sem instalação)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	RUA DAS MAES, S/N	(62) 9622-7354

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Item 19: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico,

Preço Estimado: R$ 1.075,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 1.075,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.075,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, loca lização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento c ardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto.	

Compras e Licitações
Fls. 129
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 940,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico n° 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto dest

Descrição: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravide - Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravide

Data: 09/05/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 482022
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Fonte: 200.195.136.147:7475/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.178.366/0001-37 * VENCEDOR *	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 940,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Guarapuava	R QUINTINO BOCAIUVA, 1584	(42) 9941-2993

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.210,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 30/08/2021 à 30/08/2022; Palavra Chave: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS

Descrição: DETECTOR FETAL PORTÁTIL/MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA LCD COLORIDA, DEVERÁ APRESENTAR FORMA DE EXIBIÇÃO NUMÉRICA E CURVA. POSSUIR BATERIA INTEGRADA DE LITHIUM SEM EFEITO MEMORIA, COM CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. POSSUIR FAIXA - DETECTOR FETAL PORTÁTIL/MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA LCD COLORIDA, DEVERÁ APRESENTAR FORMA DE EXIBIÇÃO NUMÉRICA E CURVA. POSSUIR BATERIA INTEGRADA DE LITHIUM SEM EFEITO MEMORIA, COM CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. POSSUIR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30-240 BMP COM SENSIBILIDADE DE 9 A 12 SEMANAS, TRANSDUTOR DE 2.5 MHZ , E GRAU DE PROTEÇÃO IPX4 OU MAIOR. EQUIPAMENTO DEVERA PERMITIR ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO, DEVERÁ POSSUIR BASE DE MESA. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO E CATÁLOGO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. GARANTIA DE 12-(DOZE) MESES, MANUTENÇÃO NACIONAL, TEMPO PARA USO SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS COM DISPONIBILIDADE DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO. (DEVERÁ CONSTAR EM PROPOSTA DE PREÇOS: MARCA, MODELO, Nº DO REGISTRO ANVISA)

Data: 11/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 40001322
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 200.205.131.110:5656/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R$ 1.210,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1384	Cida	(11) 3459-6088	compras.smed@outlook.com

Compras e Licitações
Fls. 214
Rubrica

Karina Souza Dias
Compras & Licitações - SMS
Mat. 351822

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.309,99	**R$ 1.000,00**	**R$ 518**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ARMÁRIO VESTIÁRIO\, ARMÁRIO VESTIÁRIO, ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO ANTI-FERRUGEM\, COR:CINZA\, QUANTIDADE PORTAS:8 UN\, ALTURA:1\,97 M\, LARGURA:1\,26 M\, PROFUNDIDADE:0\,42 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FECHADURA\, APLICAÇÃO:ROUPEIRO	ARMÁRIO VESTIÁRIO	2022

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Hospital Iguassu, conforme descrito no Termo de Referência, anexo VII do edital.
Quantidade Ofertada: 32
Valor Proposto Unitário: R$ 1.537,57
Valor Unitário do Item: R$ 1130
Código do CATMAT: 150033
Descrição do Item: ARMÁRIO VESTIÁRIO, ARMÁRIO VESTIÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMAÇO
Data do Resultado: 19/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 44405881000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ
Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 16/09/2022 às 08:51
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras
126
Fls.
Rubrica

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
127
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3.483,20	**R$ 589,50**	**R$ 96,7027**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CADEIRA ESCRITÓRIO\ TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS\ MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA\ MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO EM POLIPROPILENO\ MATERIAL ESTRUTURA:AÇO	CADEIRA ESCRITÓRIO	2022

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Aquisição De Mobiliários E Eletrodomésticos, Para Os Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 357
Valor Unitário do Item: R$ 348
Código do CATMAT: 481451
Descrição do Item: CADEIRA ESCRITÓRIO, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO EM POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FKGRUPO
Data do Resultado: 01/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 06049630000137
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Órgão: ESTADO DA PARAIBA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 16/09/2022 às 09:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
128
Fls.
Rubrica

3

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
129
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 224,13	**R$ 129,00**	**R$ 99**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CADEIRA EMPILHÁVEL\, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO\, COR:PRETA\, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO:POLIPROPILENO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO\, ALTURA:80 CM\, PROFUNDIDADE:55 CM	**CADEIRA EMPILHÁVEL**	**2022**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários de escritório para a instalação da Via Rápida Empresa, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Quantidade Ofertada: 18
Valor Proposto Unitário: R$ 500
Valor Unitário do Item: R$ 213,8888
Código do CATMAT: 483274
Descrição do Item: CADEIRA EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, COR:PRETA, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, ALTURA:80 CM, PROFUNDIDADE:55 CM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: MOBILAN
Data do Resultado: 03/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MATEUS CANELA DO NASCIMENTO 43694418890
CNPJ/CPF: 28262746000192
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 16/09/2022 às 09:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
130
Fls.
Rubrica

4.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
Fls. 138
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.029,00	**R$ 1.029,00**	**R$ 1.029**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra
MESA REFEITÓRIO\, MATERIAL TAMPO:MDF\, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO\, ESPESSURA:30 MM\, ALTURA:0\,78 M\, ACABAMENTO BORDAS:CANTOS ARREDONDADOS\, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO TUBULAR\, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ\, COMPRIMENTO:1\,20 M\, LARGURA:0\,80 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 BANCOS CONJUGADO\, SEM ENCOSTO\, SAPATAS REGULAVEL	MESA REFEITÓRIO	PR	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2022
Número do Item: 00068
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento aos programas da SEASO e para novo refeitório do Restaurante Popular do bairro Floresta e as demandas da própria secretaria
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 1.489,13
Valor Unitário do Item: R$ 1029
Código do CATMAT: 384638
Descrição do Item: MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO:MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA:30 MM, ALTURA:0,78 M, ACABAMENTO BORDAS:CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO TUBULAR, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 BANCOS CONJUGADO, SEM ENCOSTO, SAPATAS REGULAVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DELLUS
Data do Resultado: 20/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34530248000186
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Relatório gerado dia: 16/09/2022 às 09:47
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.137,92	**R$ 1.109,34**	**R$ 760**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MESA REUNIÃO RETANGULAR\, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA MDP\, COMPRIMENTO:2\,00 M\, LARGURA:1.100 MM\, ALTURA:740 MM\, COR:ARGILA\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, TIPO ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO\, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC\, ESPESSURA TAMPO:25 MM	**MESA REUNIÃO RETANGULAR**	**2022**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022
Número do Item: 00051
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras de móveis equipamentos e material permanente destinados a manutenção das diversas secretarias do município de pentecoste.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 1.568
Valor Unitário do Item: R$ 1047
Código do CATMAT: 445766
Descrição do Item: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO:2,00 M, LARGURA:1.100 MM, ALTURA:740 MM, COR:ARGILA, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRÓPRIA
Data do Resultado: 15/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF: 19356094000164
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE
Órgão: ESTADO DO CEARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Karina Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
134
Fls.
Rubrica

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

5

Licitações
Fls. 135
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.137,92	**R$ 1.109,34**	**R$ 760**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MESA REUNIÃO RETANGULAR\, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA MDP\, COMPRIMENTO:2\,00 M\, LARGURA:1.100 MM\, ALTURA:740 MM\, COR:ARGILA\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, TIPO ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO\, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC\, ESPESSURA TAMPO:25 MM	MESA REUNIÃO RETANGULAR	2022

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e equipamentos eletro-eletrônicos para estruturar o espaço de coworking do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNILA.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 1.560,53
Valor Unitário do Item: R$ 1370
Código do CATMAT: 445766
Descrição do Item: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:MADEIRA AGLOMERADA MDP, COMPRIMENTO:2,00 M, LARGURA:1.100 MM, ALTURA:740 MM, COR:ARGILA, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC, ESPESSURA TAMPO:25 MM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LUNASA
Data do Resultado: 09/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 73334476000132
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA
Órgão: UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 16/09/2022 às 09:55
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
136
Fls.
Rubrica

Relatório gerado dia: 16/09/2022 às 09:55
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Karine Souza Dias
Comoras e Licitações
Mat 351322

6

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
Fls. 84
4
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8.370,88	**R$ 5.850,00**	**R$ 3.550**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
AUTOCLAVE\, MATERIAL:AÇO INOX\, TIPO :HORIZONTAL\, MODELO:PRÉ-VÁCUO\, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA\, DIGITAL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA\, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 40 L\, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO\, ALARMES\, OUTROS COMPONENTES:1 PORTA	**AUTOCLAVE**	**2022**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Kit Mobiliário, destinado as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Renascença, conforme Resolução SESA 773/2019 e 868/2020
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 14.300
Valor Unitário do Item: R$ 8709
Código do CATMAT: 444405
Descrição do Item: AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:1 PORTA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: DIGITALE
Data do Resultado: 23/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA
CNPJ/CPF: 16684742000113
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
133
Fls.
4
Rubrica

Karina Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

8

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
39
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 768,00	**R$ 639,00**	**R$ 543**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO\, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX\, TIPO RODÍZIO:RODÍZIOS GIRATÓRIOS\, ACESSÓRIOS:GRADIL\,SUPORTE P/BALDE E BACIA\, MEDIDA:45 X 75 X 80 CM\, OUTROS COMPONENTES:BALDE AÇO INOX 5L\, BACIA AÇO INOX	**CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO**	**2022**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médicos e Laboratoriais (Convênios)
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 1.000
Valor Unitário do Item: R$ 850
Código do CATMAT: 380906
Descrição do Item: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO:RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS:GRADIL,SUPORTE P/BALDE E BACIA, MEDIDA:45 X 75 X 80 CM, OUTROS COMPONENTES:BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FISIOMEDICA
Data do Resultado: 14/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 05118766000199
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
140
Fls.
1
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 59,33	**R$ 63,33**	**R$ 1,55**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:CHERON\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, HASTE:HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	**PINÇA CIRÚRGICA**	**2022**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - material hospital da UFMA.
Quantidade Ofertada: 67
Valor Proposto Unitário: R$ 89,92
Valor Unitário do Item: R$ 57,34
Código do CATMAT: 467873
Descrição do Item: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: WELDON
Data do Resultado: 05/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF: 24562614000125
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls. 190
Rubrica

Ramon Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
313
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,44	**R$ 16,44**	**R$ 10**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINÇA ANATÔMICA\, MODELO 1:DISSECÇÃO\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM\, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	**PINÇA ANATÔMICA**	**2022**

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022
Número do Item: 00254
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de materiais para desenvolvimento de atividades de aulas práticas da UFSCar multicampi, (Vidrarias, Plásticos e Descartáveis e Afins)
Quantidade Ofertada: 75
Valor Proposto Unitário: R$ 19,97
Valor Unitário do Item: R$ 19,97
Código do CATMAT: 467745
Descrição do Item: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DISSECÇÃO, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: QUALIVIDROS
Data do Resultado: 13/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: QUALY COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 11301724000191
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
144
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

17

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
145
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 72,47	**R$ 69,64**	**R$ 55**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:FOERSTER\, FORMATO PONTA:PONTA CURVA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	**PINÇA CIRÚRGICA, PINÇA ANATÔMICA**	**2022**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O presente edital tem como objetivo à aquisição de instrumentais cirúrgicos para uso na central de material e esterilização, para atender as cirurgias realizadas no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 168,13
Valor Unitário do Item: R$ 77,28
Código do CATMAT: 467887
Descrição do Item: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:FOERSTER, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GOLGRAN
Data do Resultado: 16/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO
CNPJ/CPF: 22654814000182
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926787 - HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUC.
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls. 146
Rubrica

Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações 147 Fls. Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 81,51	**R$ 84,00**	**R$ 63,72**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:FOERSTER\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHADA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	**PINÇA CIRÚRGICA**	**2022**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022
Número do Item: 00073
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (PINÇA PATA DE GATO RUSSA 20CM E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE USO COMUM NO CHC/UFPR , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Quantidade Ofertada: 31
Valor Proposto Unitário: R$ 117,78
Valor Unitário do Item: R$ 94,99
Código do CATMAT: 467881
Descrição do Item: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:FOERSTER, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: WELDON
Data do Resultado: 27/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD
CNPJ/CPF: 61418042000131
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
148
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

14

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
149
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 53,49	**R$ 53,00**	**R$ 13,32**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 15 a 15

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:POZZI\, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM\, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	**PINÇA CIRÚRGICA**	**2022**

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022
Número do Item: 00165
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais penso diversos para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 107,21
Valor Unitário do Item: R$ 71,47
Código do CATMAT: 467761
Descrição do Item: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:POZZI, FORMATO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 24 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ABC
Data do Resultado: 07/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 27937238000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983267 - PREFEITURA MUNIC.DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
150
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
151
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 174,33	**R$ 86,00**	**R$ 37**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1 HARTMANN\, FORMATO PONTA PONTA RETA\, TIPO PONTA SERRILHADA\, HASTE HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM\, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA\, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL\, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	**PINÇA CIRÚRGICA**	**2022**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00178/2021
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (PINCA CHERON 25CM E OUTROS), IMPRESCINDÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DA ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA NO CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. .
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 2.000
Valor Unitário do Item: R$ 400
Código do CATMAT: 474438
Descrição do Item: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:HARTMANN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 20 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UN
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MCN INSTRUMENTOS
Data do Resultado: 31/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29220512000145
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SUS
Mat. 351[illegible]

Compras e Licitações
152
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Compras e Licitações
153
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.980,00	**R$ 2.980,00**	**R$ 2.980**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
APARELHO AR CONDICIONADO\, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU\, TENSÃO 110/220 V \, FREQÜÊNCIA 60 HZ\, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB\, TIPO SPLIT\, MODELO TETO/ PISO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM SELO PROCEL\, CONTROLE S/FIO\, DEFLEXÃO AR AUT O	**APARELHO AR CONDICIONADO**	**2022**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 10.000
Valor Unitário do Item: R$ 2980
Código do CATMAT: 338758
Descrição do Item: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:18.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, FREQÜÊNCIA:60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO:36 A 53 DB, TIPO:SPLIT, MODELO:TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AGRATTO
Data do Resultado: 11/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33671275000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Karine Souza Dias
Compras e Licitações SUP
Mat 351322

Compras e Licitações
154
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
155
Fls.
Rubrica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 825,82	**R$ 398,33**	**R$ 250**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 58 a 58

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
DETECTOR FETAL\, TIPO PORTÁTIL\, AJUSTE* AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA\, MATERIAL GABINETE PLÁSTICO\, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF\, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO\, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM\, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2\,2 MHZ\, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA\, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE\, TRANSDUTOR\, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR	**DETECTOR FETAL**	**2022**

RESULTADO 58

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00130/2021
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades do HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH HMINSN
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 1.236
Valor Unitário do Item: R$ 887
Código do CATMAT: 454905
Descrição do Item: DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL:GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MD
Data do Resultado: 26/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R TORRES SOUZA EIRELI
CNPJ/CPF: 34818915000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR
Órgão: ESTADO DE RORAIMA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SES
Mat 351322

Compras e Licitações
156
Fls.
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Condições de frete livre para todo Brasil | Compra 100% segura | Super ofertas! Frete por cliente | Podemos ajudar? (47) 3433-3535 | E-mail

FIBRA CIRÚRGICA

O que você procura hoje?

Olá, faça o seu login ou cadastre-se

TODOS OS DEPARTAMENTOS | ESTETOSCOPIO | APARELHO DE PRESSÃO | EQUIPAMENTOS MÉDICOS | CURATIVOS | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS | MATERIAL DE CONSUMO | TERMÔMETRO | MÊS DO CORAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 54
Rubrica

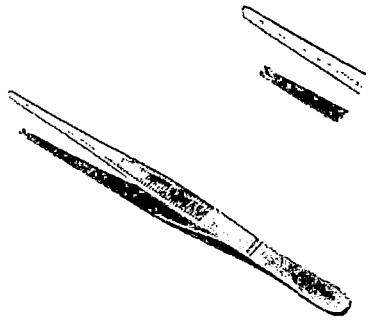

Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm ABC

R$ 20,71

Em até 6x R$ 3,45 sem juros

Ver parcelamento

Detalhes do produto

1 ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o prazo e entrega

CONSULTAR

Não sei meu CEP

Compartilhe:

Compra Segura | Envio Rápido

Descrição do Produto | Especificações Técnicas | Avaliações | Perguntas e respostas

Pinça Dente de Rato ABC com Dentes 1x2 14cm

A pinça dente de rato é utilizada para auxiliar procedimentos cirúrgicos. Sua função é segurar e prender tecidos e músculos mais grossos, até mesmo tendões, facilitando o manuseio dos profissionais no momento das operações. O produto da ABC Instrumentos é feito em aço inoxidável e anatômico.

Características do produto

- Produzido em aço inoxidável
  Anatômico
  Tamanho: 14cm;
- A ponta "dente de rato" impede que o tecido e músculos escorem da pinça.
  Embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Para acessar o manual de esterilização, escaneie o QR Code abaixo ou Clique Aqui

CUPOM DE DESCONTO

Você pode gostar também:

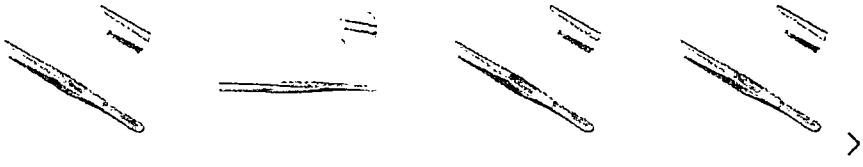

Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 16cm ABC	Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm Golgran	Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 18cm ABC	Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 10cm ABC
ABC Instrumentos	Golgran	ABC Instrumentos	ABC Instrumentos
R$ 24,89	R$ 24,79	R$ 32,09	R$ 19,48
VER DETALHES	VER DETALHES	VER DETALHES	VER DETALHES

Sugeridos para você:

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322 Posso ajudar?

Para nos adaptarmos a seus gostos e preferências e melhorar nossos serviços, analisamos seus hábitos de navegação neste site por meio de cookies, conforme nossa Política de Privacidade

ACEITAR

Compras e Licitações
158
Fls.
Rubrica

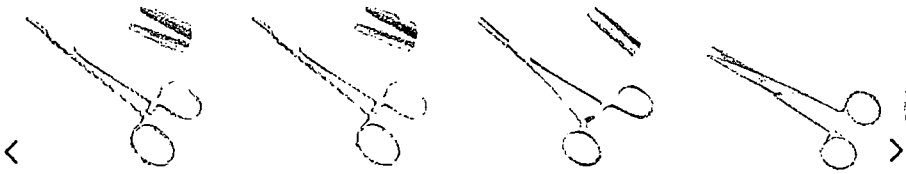

Porta Agulha Mayo Hegar 14cm ABC

ABC instrumentos
R$ 40,89

VER DETALHES

Porta Agulha Mayo Hegar 16cm ABC

ABC Instrumentos
R$ 52,19

VER DETALHES

Pinça Kelly Reta 14cm ABC

ABC instrumentos
R$ 44,49

VER DETALHES

Tesoura Mayo Stille 15cm Reta ABC

ABC instrumentos
R$ 52,69

VER DETALHES

Produtos que você viu recentemente

Pinça Dente de Rato com Dentes 1x2 14cm ABC

ABC Instrumentos
R$ 20,71

VER DETALHES

:TTER

Produtos médicos e hospitalares testados, aprovados e recomendados.
Confiança em produtos para saúde.
Amplo portfólio de produtos hospitalares e médicos.
a sua loja on-line de produtos hospitalares e para saúde. Procurando equipamentos hospitalares de ponta? ui tem. Precisa do um material hospitalar simples, como gaze? Conte com a Fibra Cirúrgica®.

CUPOM DE DESCONTO

INSTITUCIONAL
Quem somos
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

AJUDA
Fale conosco
Dúvidas frequentes

CONTA
Minha Conta
Meus pedidos

REDES SOCIAIS

CONTATO
(47) 3438-0390

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

09 007 247/0002- 95

Compras e Licitações
Souza Dias
SMS
351
322

Posso ajudar?

Para nos adaptarmos a seus gostos e preferências e melhorar nossos serviços, analisamos seus hábitos de navegação neste site por meio de cookies, conforme nossa Política de Privacidade

ACEITAR

Compras e Licitações
159
Fls.
Rubrica

Você está em: Página Inicial › Instrumental Cirúrgico › Pinça

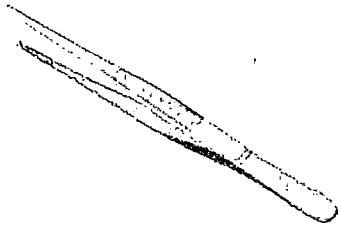

Passe o mouse para ver detalhes

PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM ABC

ABC
177
3252

Por: R$ 25,00

R$ 23,75 à vista com desconto
Gelato - Vencimento 19 de: R$ 25,00
Sem juros

unidade(s)

COMPRAR

CALCULAR FRETE

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

DESCRIÇÃO GERAL | GARANTIA | FORMAS DE PAGAMENTO | AVALIAÇÕES

Informações Técnicas

Código: 0177
Registro MS: [illegible]
Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico
Embalagem: Plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e responsabilidade
Marca: ABC
Certificado: ISO 13485 e CE MDD 93/42/EEC
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação
Composição: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Norma da ABNT [illegible]

VOCÊ VIU?

Pinça Dissecção Anatômica Dente de Rato 18cm ABC

R$ 33,00

Pinça Dissecção Anatômica Dente de Rato 16cm ABC

R$ 28,50

Pinça Dissecção Anatômica Dente de Rato 12cm ABC

R$ 24,50

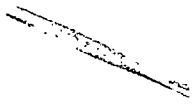

Pinça Dissecção Anatômica com Serrilha 14cm ADC

R$ 24,00

Receba OFERTAS EXCLUSIVAS em seu e-mail

Digite seu nome | Digite seu e-mail | CADASTRAR

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

FALE CONOSCO

(14) 3413-9949 / WhatsApp (14) 99895-7470

Cirúrgica Paulista
Ver Página

FORMAS DE PAGAMENTO

Boleto
À vista
Crédito

COMPRE COM SEGURANÇA

FORMAS DE ENVIO

Correios
Transportadora
Motoboy

DOWNLOAD LISTA DE PRODUTOS

05.768.154/0001-41

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

bibod

Compras e Licitações
160
Fls.
Rubrica

Karina Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Razão Social

CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Compras e Licitações
163
Fls.
Rubrica

CNPJ

05.768.154/0001-41

Data da abertura

18/07/2003

Status da empresa

Ativa

Natureza jurídica

126-0 - Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal

Endereço

AV TIRADENTES, 1309, E N. 1321

Bairro FRAGATA

Cidade Marília

CEP 17.519-000

Telefone: Não disponível

Karine Souza D...
Compras e Licitações
Mat 30...

Compras e Licitações
Fls. 162
Rubrica

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
163
Fls:
Rubrica

Pinça Foerster Curva 24cm

R$120,00
9x de R$13,33 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$114,00 à vista no Boleto

Pinça Foerster Curva 24cm.

Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável.

Registro MS 80476380011

1 COMPRAR

SKU: AB637

Categorias: Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Instrumentais Cirúrgicos, Medicina, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pinças Instrumentais Medicina, Proctologia, Urologia, Vascular Medicina, Veterinária

Calcular Frete
00000-000

DESCRIÇÃO

Pinça Foerster Curva 24cm.

Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável.

Registro MS 80476380011.

0/5 Singular (0 Análise)

0/5 Singular. (0 Análise)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

PESO	0,100 kg
DIMENSÕES	24,0 × 6,0 × 6,0 cm

AVALIAÇÕES (0)

Avaliações

Não há avaliações ainda.

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Seja o primeiro a avaliar "Pinça Foerster Curva 24cm"

Sua avaliação *

Sua avaliação sobre o produto *

Nome * E-mail *

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ENVIAR

Compras e Licitações
164
Fls.
Rubrica

PRODUTOS RELACIONADOS

Tesoura Lagrange 11cm (Duracorte)
R$110,00
9x de R$12,22 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$104,50 à vista no Boleto

Tesoura Metzembaum Reta 14cm
R$120,00
9x de R$13,33 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$114,00 à vista no Boleto

Tesoura RB Spencer angulada 11cm
R$70,00
9x de R$7,78 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$66,50 à vista no Boleto

Tesoura Stevens Curva Ponta Fina 11cm
R$140,00
9x de R$15,56 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$133,00 à vista no Boleto

PayPal VISA

Karina Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Tel (16) 3013-5646 | Whatsapp 16) 99634-1615 | Skype: alphainstrumentos
Catálogo Sobre Blog Contato
Härte Precision Grip
O que você está procurando?
ENTRAR CARRINHO / R$0,00
ODONTOLOGIA MEDICINA VETERINÁRIA PODOLOGIA OFERTAS CAIXA MONTADA CATEGORIAS MAIS ACESSADAS ESPECIALIDADE
INICIO - PRODUTOS » ODONTOLOGIA - INSTRUMENTAIS CIRURGICOS » PINÇAS

Compras e Licitações
169
Fls.
Rubrica

Pinça Foerster reta 24cm

R$120,00
9x de R$13,33 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$114,00 à vista no Boleto

Hastes arredondadas e muito macias facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça. Utilizada para realização de assepsia.
Disponibilidade: 1 a 7 dias úteis.

- 1 + COMPRAR

SKU AI0967

Categorias: Instrumentais Cirúrgicos, Instrumentais Cirúrgicos, Instrumentais Cirúrgicos Veterinários, Medicina, Odontologia, Pinças, Pinças Instrumentais Medicina, Pinças Instrumentais Veterinários, Veterinária

Calcular Frete
00000-000
OK

DESCRIÇÃO

Pinça Foerster reta 24cm

Instrumento cirúrgico articulado não cortante.

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.

Hastes arredondadas e muito macias, facilitando na hora do travamento e destravamento da pinça.

Utilizada para realização de assepsia

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
166
Fls.
Rubrica

0/5 Singular: (0 Análise)

0/5 Singular: (0 Análise)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

PESO	0,1 kg
DIMENSÕES	8 × 26 × 4 cm
GARANTIA	10 anos

PRODUTOS RELACIONADOS

Tesoura Stevens Reta Ponta Fina 12cm Ribbon
R$65,00
9x de **R$7,22** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$61,75** à vista no Boleto

Tesoura Lagrange 11cm (Duracorte)
R$110,00
9x de **R$12,22** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$104,50** à vista no Boleto

Tesoura Lucking Angulada Vertical 14cm Ribbon
R$75,00
9x de **R$8,33** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$71,25** à vista no Boleto

Tesoura Metzembaum Reta 14cm
R$120,00
9x de **R$13,33** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$114,00** à vista no Boleto

PayPal VISA

SEGURANÇA POLÍTICA DE VACINAÇÃO POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÃO FORMAS DE FRETE FORMAS DE PAGAMENTO

Materiais Produtos Médicos Odontológicos - CNPJ 10.452.774/0001-07 - Rua Abílio Sampaio, 56 - Vila Virginia - CEP: 14030-420 - Ribeirão Preto/SP - Autorização Ministério da Saúde U1891H9WWH59 (8.11047.3)

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Olá! Tudo bem? Bem-vindo(a) à Harte Instrumentos Cirúrgicos! Código Sobre Blog Contato

Compras e Licitações
167
Fls.
Rubrica

Tesoura Mayo 19cm Reta Dura Corte

R$140,00

9x de R$15,56 s/ juros Cartão de Crédito

ou R$133,00 à vista no Boleto

Instrumento cirurgico articulado cortante

Produzido em aço inoxidável.

Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável

Corte perfeito e duradouro.

Registro MS: 80476380011

- 1 + COMPRAR

SKU: AI1617

Categorias: Cirurgia Plástica, Ginecologia e Obstetrícia, Instrumentais Cirúrgicos, Medicina, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Tesouras - Instrumentais Veterinários, Tesouras Medicina, Urologia, Vascular Medicina Veterinária

Calcular Frete

00000-000

OK

DESCRIÇÃO

Tesoura Mayo 19cm Reta Dura Corte

Instrumento cirúrgico articulado cortante

Produzido em aço inoxidável.

Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável

Corte perfeito e duradouro

Registro MS: 80476380011

0/5 Singular (0 Análise)

0/5 Singular (0 Análise)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

PESO	0,200 kg
DIMENSÕES	19 × 4 × 6 cm

AVALIAÇÕES (0)

Avaliações

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Não há avaliações ainda.

Compras e Licitações
168
Fls.
Rubrica

Seja o primeiro a avaliar "Tesoura Mayo 19cm Reta Dura Corte"

Sua avaliação *

Sua avaliação sobre o produto *

Nome * E-mail *

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ENVIAR

PRODUTOS RELACIONADOS

Tesoura Iris Reta com Faceta Ponta Fina 12cm Ribbon
R$60,00
9x de **R$6,67** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$57,00** à vista no Boleto

Tesoura Stevens Curva Ponta Romba 11cm
R$140,00
9x de **R$15,56** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$133,00** à vista no Boleto

Tesoura Iris reta ponta romba 12cm ribbon
R$60,00
9x de **R$6,67** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$57,00** à vista no Boleto

Tesoura Westcott Curva 11cm
R$240,00
9x de **R$26,67** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$228,00** à vista no Boleto

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Bem vindo! Faça seu login ou cadastre-se | Meus Pedidos | Desde 1996 no mercado | Solicite um | Compre pelo | Compre pelo

O que você está procurando? BUSCAR | Meu carrinho

TODOS OS DEPARTAMENTOS | APARELHO DE PRESSÃO | DIAGNÓSTICO MÉDICO | CONFORTO DO PACIENTE | FISIOTERAPIA | EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | PRODUTOS 3M

MONTE SEU KIT | TESTE TOSCÓPIO | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS | DESCARTÁVEIS | RESGATE E SALVAMENTO | VOVETS HOSPITALARES | PEÇAS E ACESSÓRIOS

Compras e Licitações 169 Fls. Rubrica

TESOURA SIMS RETA UTERINA 20CM - ABC

Dormed
R$ 102,30

R$ 102,30

ou 1x de R$ 102,30 sem juros

R$ 97,19 à vista no boleto ou depósito bancário

5% de desconto Economia de R$ 5,12

1 + COMPRAR

VER FORMAS DE PARCELAMENTO

Consultar frete e prazo de entrega Dormed:

Digite seu CEP OK

Retirar em loja - Grátis
Confira a disponibilidade em seu endereço

VOCÊ TAMBÉM VAI CURTIR

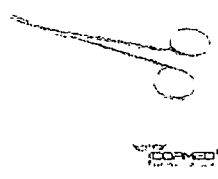

TESOURA METZEMBAUM CURVA 28CM - ABC

Por: R$ 182,90

R$ 173,76 no boleto à vista

TESOURA CIRÚRGICA RETA R/R 17CM - ABC

Por: R$ 49,60

R$ 47,12 no boleto à vista

TESOURA VANNAS RETA 08CM - ABC

Por: R$ 288,20
ou 2x de R$ 144,10
R$ 273,79 no boleto à vista

TESC

Descrição do produto

Tesoura Sims Reta Uterina 20cm - ABC- Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos- Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade- Marca: ABC- Fabricante: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS- Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, você está de acordo conforme nossa política quando a utilização de cookies.

ACEITAR E FECHAR | WhatsApp

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
170
Fls.
Rubrica

Bem vindo! Faça seu login ou cadastre-se | Meus Pedidos | Desde 1996 no mercado | Solicite um | Compre pelo | Compre pelo

DORMED HOSPITALAR

O que você está procurando? BUSCAR

Meu carrinho

TODOS OS DEPARTAMENTOS | APARELHO DE PRESSÃO | DIAGNÓSTICO MÉDICO | CONFORTO DO PACIENTE | FISIOTERAPIA | EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | PRODUTOS 3M

MONTE SEU KIT | ESTETOSCÓPIO | INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS | DESCARTÁVEIS | RESGATE E SALVAMENTO | MÓVEIS HOSPITALARES | PEÇAS E ACESSÓRIOS

Os produtos fornecidos pela DORMED são certificados de acordo com os requisitos de normas de qualidade, segurança e desempenho conforme exigências da Anvisa e Inmetro.

Com uma ampla variedade de produtos na linha de comercialização, a DORMED® atua no Comércio Eletrônico desde 2007, atendendo todo o território nacional.

Newsletter

Cadastre seu email e receba novidades, promoções e ofertas da loja

Nome | Email | ENVIAR

ATENDIMENTO

TELEVENDAS (31) 3474-9151

WHATSAPP (31) 3474-9151

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA de 08 horas às 18 horas

Central de Atendimento

INSTITUCIONAL

- Sobre a DORMED
- Segurança e Privacidade
- Trabalhe Conosco
- Código de Defesa do Consumidor

CENTRAL DE AJUDA

- Política de Entrega
- Formas de pagamento
- Garantia e Assistência Técnica
- Cancelamentos e Devoluções
- Ouvidoria

REDES SOCIAIS

Dormed Hospitalar

Seguir Página

DIA 15 DE SETEMBRO

DIA NACIONAL DO CLIENTE

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

Let's Encrypt | CERTIFICADO SITE SEGURO | Google Site Seguro | clearsale | Confi SAIBA MAIS DORMEDHOSPITAL 22/09/2022 | Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Google Avaliações do Consumidor

DORMED HOSPITALAR LTDA | CNPJ: 01.505.499/0002-02 | Avenida Amintas Barros de Morais, nº 800 | Bairro Cruzeiro | Cep: 30.380-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil | Alvará Sanitário Municipal nº 2018002550 | Autorização de Funcionamento AFE ANVISA nº UHS1WW6875YX Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição de Produtos para a Saúde CBPADPS ANVISA conforme Resolução RE Nº 4.576 de 1º de outubro de 2018.

Ideia Vertical | VTEX

Utilizamos cookies para melhorar nosso site e sua experiência de compra. Ao continuar navegando em nosso site, você está de acordo conforme nossa política quando a utilização de cookies.

ACEITAR E FECHAR

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Tel: (16) 3013-5646 | WhatsApp: (16) 99634-3815 | Skype: atendimentoharte
Catálogo Sobre o Blog Contato

Compras e Licitações
Fls. 171
Rubrica

Harte Precision Grip
O que você está procurando?
ENTRAR CARRINHO / R$0,00

ODONTOLOGIA MEDICINA VETERINÁRIA PODOLOGIA OFERTAS CAIXA MONTADA CATEGORIAS MAIS ACESSADAS ESPECIALIDADES

INÍCIO PRODUTOS › MEDICINA

Pinça Hartmann Jacare 20cm para Retirada de Diu

R$400,00
9x de R$44,44 s/ juros Cartão de Crédito
ou R$380,00 à vista no Boleto

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Utilizada para retirada de corpo estranho de ouvido.

Utilizada em ginecologia para retirada de DIU.

- 1 + COMPRAR

SKU: AI2145

Categorias: Ginecologia e Obstetrícia, Medicina

Calcular Frete
00000-000
OK

DESCRIÇÃO

Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.

Utilizada em ginecologia para retirada de DIU

0/5 Singular: (0 Analise)

0/5 Singular: (0 Análise)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

PESO	0,2 kg
DIMENSÕES	21 × 10 × 4 cm

AVALIAÇÕES (0)

Avaliações

Não há avaliações ainda.

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
172
Fls.
Rubrica

Seja o primeiro a avaliar "Pinça Hartmann Jacare 20cm para Retirada de Diu"

Sua avallação *

Sua avaliação sobre o produto *

Nome * E-mail *

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ENVIAR

PRODUTOS RELACIONADOS

Tesoura Lucking Angulada Vertical 14cm Ribbon
R$75,00
9x de **R$8,33** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$71,25** à vista no Boleto

Tesoura Vannas 9cm Curva
R$220,00
9x de **R$24,44** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$209,00** à vista no Boleto

Tesoura Stevens Reta Ponta Romba 11cm
R$140,00
9x de **R$15,56** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$133,00** à vista no Boleto

Tesoura Lucking Angulada Horizontal 14cm Ribbon
R$75,00
9x de **R$8,33** s/ juros Cartão de Crédito
ou **R$71,25** à vista no Boleto

PayPal VISA
SEGURANÇA POLÍTICA DE PRIVACIDADE POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÃO FORMAS DE ENVIO FORMAS DE PAGAMENTO
Varrella Produtos Médicos Odontológicos - CNPJ 10.452.774/0001-07 - Rua Abílio Sampaio, 56 - Vila Virgínia - CEP: 14030-420 - Ribeirão Preto/SP - Autorização Ministério da Saúd - U18911I9WWIJ59I8.11047.3

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações 379 Fls. Rubrica

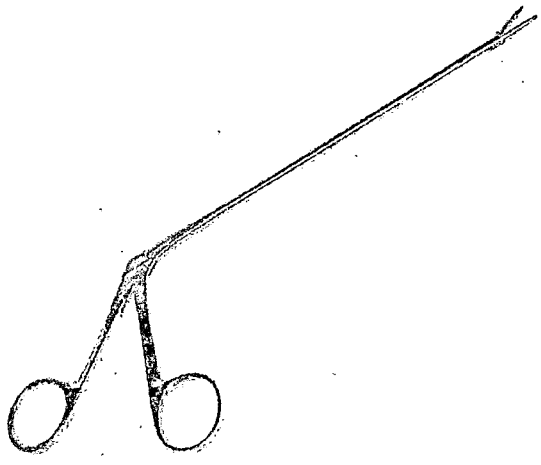

PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 20CM | RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO

CÓDIGO: 05507 Rhosse (/rhosse/) 0 avaliações

Instrumental com qualidade Rhosse. Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia.

Pinça Hartmann para corpo estranho 20cm

MS: 80310620016

R$ 475,00
3x de R$ 158,33 sem juros
No boleto R$ 451,25

- 1 + COMPRAR

Calcule a entrega Digite seu CEP

Descrição

Pinça Hartmann para corpo estranho 20cm

Material confeccionado em Aço Inox 420. Material Autoclavável.

Marca:	Rhosse
Material:	Aço Inox 420
Autoclavável:	Sim
Tamanho:	16,5 x 8 x 6cm
Garantia:	10 anos contra defeito de fabricação
Registro MS:	MS 80310620016

Sugestões

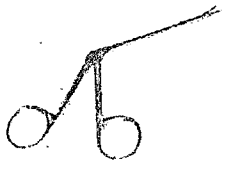

(/pinca-hartmann-para-corpo-estranho-delicada-9cm-para-ouvido/p)

PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO DELICADA 9CM | PARA OUVIDO...

R$ 520,00
3x de R$ 173,33 sem juros

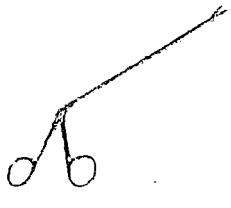

(/pinca-hartmann-para-corpo-estranho-165cm/p)

PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 16,5CM | RETIRADA DE DIU E...

R$ 395,00
2x de R$ 197,50 sem juros
No boleto R$ 375,25

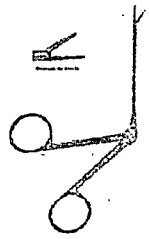

(/pinca-hartmann-jacare-9-cm-p-nariz/p)

PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM | RETIRADA DE DIU E...

R$ 325,00
2x de R$ 162,50 sem juros
No boleto R$ 308,75

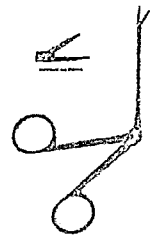

(/pinca-hartmann-jacare-15-cm-p-nariz/p)

PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 15CM | RETIRADA DE DIU E...

R$ 395,00
2x de R$ 197,50 sem juros
No boleto R$ 375,25

A Rhosse utiliza cookies para melhorar a sua experiência, recolher estatísticas e personalizar as funcionalidades do site e oferecer conteúdo ao seus interesses. (Para mais informações consulte nossa Política de Privacidade (/politica-de-privacidade/s)).

Aceito Cookies

Posso ajudar?

(https://api.whatsapp.com/send?phone=pt_br&phone=5516993805)

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
174
Fls.
Rubrica

No boleto R$ 494,00

Quem comprou, comprou também

(/tesoura-mayo-reta-15-cm/p)

TESOURA MAYO RETA. 15 CM (/TESOURA-MAYO-RETA-15-CM/P)

R$ 145,00
1x de R$ 145,00 sem juros
No boleto R$ 137,75

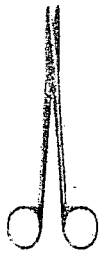

(/tesoura-mayo-reta-17-cm/p)

TESOURA MAYO RETA. 17 CM (/TESOURA-MAYO-RETA-17-CM/P)

R$ 155,00
1x de R$ 155,00 sem juros
No boleto R$ 147,25

(/tesoura-metzenbaum-curva-18-cm/p)

TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM (/TESOURA-METZENBAUM-CURVA-18-...

R$ 190,00
1x de R$ 190,00 sem juros
No boleto R$ 180,50

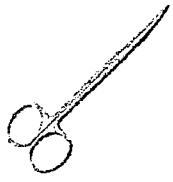

(/tesoura-iris-ponta-romba-11-cm-curva/p)

TESOURA ÍRIS PONTA ROMBA 11 CM. CURVA (/TESOURA-IRIS-PONTA-ROMBA-1

R$ 145,00
1x de R$ 145,00 sem juros
No boleto R$ 137,75

Avaliação dos clientes

Todas avaliações 0

Avalie esse Produto

Escrever a primeira avaliação (/pinca-hartmann-para-corpo-estranho-20cm-retirada-de-diu/p)

ASSINE NOSSA NEWSLETTER
CADASTRE-SE EM NOSSA LISTA VIP E RECEBA OFERTAS

Digite seu nome Digite seu e-mail Cadastrar

PAGUE COM:

SEGURANÇA:

(https://letsencrypt.org/)

(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=http://www.rhosse.com.br/)

(https://secure.convertize.com.br/?s=rhosse)

INSTITUCIONAL

- A Empresa (/a-empresa/s)
- Política de Privacidade (/politica-de-privacidade/s)
- Termo de Aceite de Compra (/termo-aceite-de-compra/s)
- Código de Defesa do Consumidor (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm)

AJUDA

- Fale Conosco (/contacts/atendimento/)
- Pagamentos (/forma-de-pagamentos/s)
- Entregas (/forma-de-entregas/s)
- Troca e Devolução (/troca-e-devolucao/s)

SIGA-NOS

Rhosse Instrumentos Cirú...
4.222 curtidas

Curtir Página Compartilhar

(https://www.facebook.com/RhosseBR/) (https://twitter.com/rhossebr) @rhossebr (https://instagram.com/rhossebr)

Rhosse

© RHOSSE 2022. Todos os direitos reservados
Razão Social: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52

(//www.convertize.com.br/) (//www.poteinterativo.com.br)

Os produtos mais vendidos

Posso ajudar?

Powered by performa (//performa.ai/?utm_source=...&utm_campaign=...&utm_content=...&utm_term=pt_br&phone=...)

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
175
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
Processo Administrativo Nº 040/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Data de Publicação: 17/02/2021 11:28:12

TOTAL DO PROCESSO: **49.544,25**

GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			**32.158.543/0001-28**	**7.292,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 067	369,00	**Total: 4.428,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VECTOR	Modelo: PARMA	

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azulescuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo ?back system?. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 369,00** Total Item: 4.428,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 093	94,00	**Total: 470,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRINOX	Modelo: 12L	

Descrição: BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITRO Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 470,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 074	399,00	**Total: 2.394,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SALUTEM	Modelo: 0440	

Descrição: MESA DE EXAME CLÍNICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 399,00** Total Item: 2.394,00

PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA			**11.266.197/0001-21**	**880,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 097	440,00	**Total: 880,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: w3	Modelo: w3	

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
176
Fls
Rubrica

Descrição: Mesa para reuniões Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. Normas da ABNT.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 880,00

M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME			**97.533.241/0001-38**	**4.350,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 041	4.350,00	**Total: 4.350,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DIGITALE	Modelo: 4.2	

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA; CAPACIDADE 42 LITROS Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.350,00** Total Item: 4.350,00

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			**10.728.371/0001-48**	**1.100,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 028	550,00	**Total: 1.100,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WELMY	Modelo: 109	

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 1.100,00

MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA			**10.433.858/0001-01**	**4.239,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 093	219,00	**Total: 876,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Conkast	Modelo: Conkast	

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
177
Fls:
A
Rubrica

Descrição: BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 219,00** Total Item: 876,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	684,00	**Total: 2.736,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Conkast Modelo: Conkast

Descrição: CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2? a 3? de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 684,00** Total Item: 2.736,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 004	209,00	**Total: 627,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Conkast Modelo: Conkast

Descrição: NEGATOSCÓPIO 01 CORPO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 209,00** Total Item: 627,00

CIRURGICA PARMA LTDA			**10.368.534/0001-29**	**2.837,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	88,00	**Total: 880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RN Modelo: RN1000

Descrição: ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 88,00** Total Item: 880,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 035	18,00	**Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MD Modelo: PEN

Descrição: LANTERNA CLINICA PARA EXAME Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 180,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 082	385,00	**Total: 385,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RN Modelo: RN0700

Descrição: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3? de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80 m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 385,00** Total Item: 385,00

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
478
Fls.
A
Rubrica

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 070	540,00	**Total: 1.080,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RIESTER	Modelo: SCOPE	

Descrição: OFTALMOSCÓPIO Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 075	312,00	**Total: 312,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RUCA	Modelo: ALTA	

Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 312,00** Total Item: 312,00

EMERSON NUNES DO EGITO - MEI			**37.182.085/0001-86**	**164,00**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 099	82,00	**Total: 164,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: balmax	Modelo: bx100	

Descrição: ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 82,00** Total Item: 164,00

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			**10.462.477/0001-42**	**945,00**
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 008	315,00	**Total: 945,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: mikatos	Modelo:	

Descrição: OTOSCÓPIO Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 315,00** Total Item: 945,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			**32.593.430/0001-50**	**636,00**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 078	159,00	**Total: 636,00**

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls. 179
Rubrica

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENASCER Modelo: RN13003

Descrição: SUPORTE PARA SORO Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1? de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 159,00** Total Item: 636,00

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA			**90.909.631/0001-10**	**6.500,00**
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 062	6.500,00	**Total: 6.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INSTRAMED Modelo: I.ON

Descrição: DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO - DEA Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional ?Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação ? IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 6.500,00** Total Item: 6.500,00

AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			**25.137.947/0001-70**	**2.575,00**
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026	1.287,50	**Total: 2.575,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Rosenda Modelo: VT200B

Descrição: OXIMETRO DE PULSO DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.287,50** Total Item: 2.575,00

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			**34.680.592/0001-51**	**1.104,00**
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 047	220,00	**Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMDK Modelo: C101A3

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras
180
Fls.
Rubrica

Descrição: OXIMETRO PORTÁTIL Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 Ipm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 Ipm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 Ipm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 440,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 076	332,00	**Total: 664,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B	

Descrição: DETECTOR FETAL Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 332,00** Total Item: 664,00

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME			**08.855.152/0001-88**	**512,00**
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 063	256,00	**Total: 512,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: primax	Modelo: pmx mochdental	

Descrição: MOCHO ODONTOLOGICO Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 256,00** Total Item: 512,00

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME			**20.371.330/0001-09**	**1.638,00**
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 035	819,00	**Total: 1.638,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTSCLER	Modelo: INTRA FG - COM REFRIGERAÇÃO	

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
381
Fls.
Rubrica

Descrição: CONTRA-ÂNGULO Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 819,00** Total Item: 1.638,00

MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			**05.438.498/0001-92**	**7.960,00**
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 090	1.990,00	**Total: 7.960,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INTEL	Modelo: CORE i5	

Descrição: COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM ? HD SSD 240 Gb ? Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura ? sistema operacional MS Windows 8.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.990,00** Total Item: 7.960,00

KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS			**39.246.942/0001-90**	**3.716,00**
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 017	929,00	**Total: 3.716,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: XEROX LASER	Modelo: B210DNI	

Descrição: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 929,00** Total Item: 3.716,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			**00.802.002/0001-02**	**3.096,25**
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 083	331,25	**Total: 1.656,25**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COLEMAN	Modelo: COLEMAN	

Descrição: CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. Alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização ? 50° C+70° C/° F; Precisão ±1° C/° F; Resolução 0,1° C escala de ? 20° C+50° C e ±2 para cima de 50° C; Pilha 1x 1,5 AA; Peso 80 g; Medidas do produto 60x39x16mm; Camp. do cabo 50 cm; Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor; Máxima E Mínima; Função ° C/° F; Resistente A Água; Tampa Removível

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 331,25** Total Item: 1.656,25

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 032	480,00	**Total: 1.440,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COLEMAN	Modelo: COLEMAN	

Descrição: CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico - > totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função ° C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. X Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre ? 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 480,00** Total Item: 1.440,00

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
Fls 182
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
JAPIRA-PR

PREGOEIRO: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

MEMBRO EQUIPE DE APOIO MESSIAS SAMOEL DA SILVA

MEMBRO DE APOIO ELZA DA SILVEIRA LOPES

EQUIPE DE APOIO JOÃO INOCÊNCIO GOMES

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2021.03.03 15:52:26 -03'00'

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat 351322

Compras e Licitações
383
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0048304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0048304/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 10:06:18
Parecer: Encaminho à secretaria o processo a fim de complementar os itens 3 e 7 conforme anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
384
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0048304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0048304/2022
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 18/10/2022 11:06:31
Parecer: Seguem orçamentos faltantes.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

Karine Souza Dias

Compras e Licitações
385
Fls.
A
Rubrica

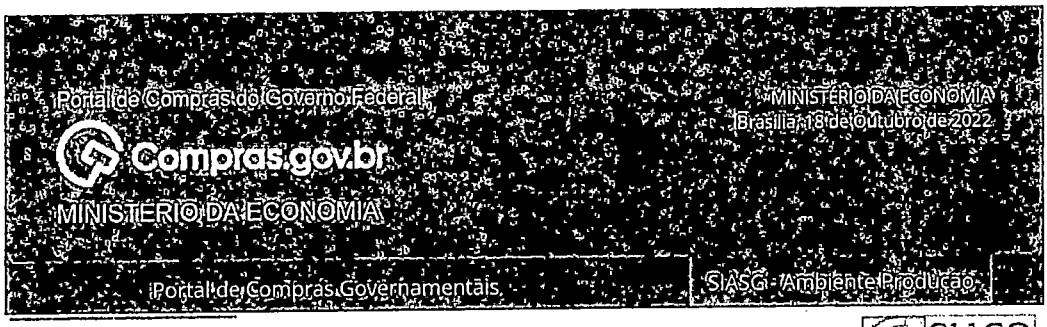

SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SIASG

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52131 - COMANDO DA MARINHA
- **UASG** : 762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO
- **Licitação** : PREGÃO **Número :** 00052/2021
- **Período de Vigência** : **06/10/2021 até 06/10/2022** **Data Assinatura :** 06/10/2021

Material:	000465468B - LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 80, TIPO GESTO MÓVEL, ALÇA, TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO PORTA DE FRIO	Item:	00085	Qtde Item:	95	Valor Total:	14.003,00

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	03732619/0001-89 - CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	95	147,4000	14.003,00	BRINOX

Voltar

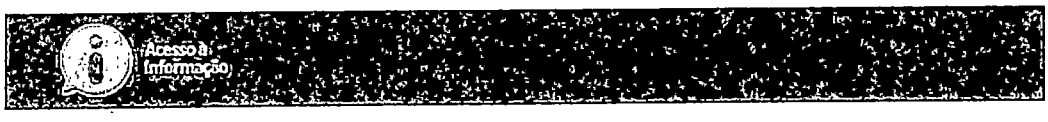

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
186
Fls.
A
Rubrica

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 529,21	R$ 316,52	R$ 100

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
LIXEIRA\, MATERIAL:AÇO INOX AISI 304\, CAPACIDADE:80 L\, TIPO:CESTO MÓVEL\, ALÇA\, TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO\, APLICAÇÃO:PORTA DETRITO	LIXEIRA	2022

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022
Número do Item: 00076
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Prec os para aquisic a o de material permanente (mobilia rio em geral), para atender as demandas da Guarnic a o de Aerona utica de Recife.
Quantidade Ofertada: 240
Valor Proposto Unitário: R$ 355
Valor Unitário do Item: R$ 250
Código do CATMAT: 465488
Descrição do Item: LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE:80 L, TIPO:CESTO MÓVEL, ALÇA, TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, APLICAÇÃO:PORTA DETRITO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MUNDARE
Data do Resultado: 11/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ/CPF: 08608621000164
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120632 - BASE AEREA DE RECIFE
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Veja ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Bebês e SuperApp Cartão Magalu Smartphones

Magalu › Móveis › Móveis de Cozinha › Cadeira Empilhável Plástica Preta - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

Cadeira Empilhável Plástica Preta - ULTRA Móveis - Ultra Móveis Corporativo

Compras e Licitações 188 Fls. Rubrica

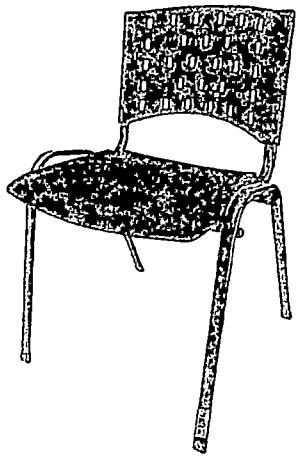

Avaliar produto

Vendido e entregue por Ultra Móveis Corporativo

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

De: R$ 140,90

R$ 140,90

ou 2x de R$ 70,45 sem juros

Cartão de crédito sem juros — R$ 140,90 2xR$ 70,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

Saiba mais

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

Cadeira Plástica REALPLAST 04 pes Plastico Preto (Polipropileno) - 31201

De: R$ 148,48

R$ 124,61

no PIX (10% de desconto)

ou 2x de R$ 69,23 sem juros

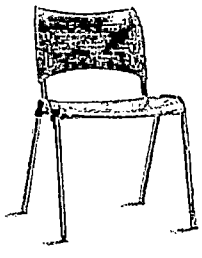

Cadeira Rigel RIS Coletiva Empilhável Fixa

R$ 199,90

ou 3x de R$ 66,63 sem juros

Cadeira Plástica Fixa A/E Preto Lara

De: R$ 138,93

R$ 118,53

no PIX (15% de desconto)

ou 2x de R$ 61,10 sem juros

KIT 05 Cadeiras Universitárias c/ porta livros Cor Preto REALPLAST 33013

De: R$ 1.692,90

R$ 1.437,54

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R$ 143,20 sem juros

Cadeira Universal PLÁSTICA c/ Pe

De: R$ 241,16

R$ 205,34

no PIX (15% de de

ou 4x de R$ 57,04

Produtos similares

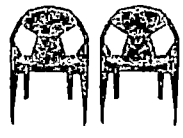

Jogo 2 Cadeiras Poltrona Com Apoio Braço Plastica Diamond

De: R$ 178,00

R$ 151,31

no PIX (15% de desconto)

ou 2x de R$ 78,00 sem juros

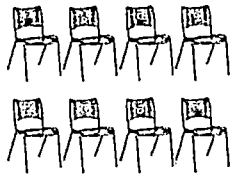

Kit 8 Cadeira Empilhável Iso Preto

De: R$ 1.206,00

R$ 1.025,62

no PIX (15% de desconto)

ou 10x de R$ 107,96 sem juros

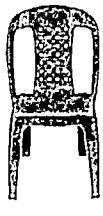

Cadeira Plástica Monobloco Bistrô Multiuso Resistente Empilhável Suporta ...

De: R$ 57,99

R$ 48,99

Cadeira Plástica Giratoria A/E Azul Lara

De: R$ 323,00

R$ 275,48

no PIX (15% de desconto)

ou 5x de R$ 55,80 sem juros

Kit 4 Cadeiras d flex Reforçada E

De: R$ 667,00

R$ 567,00

ou 10x de R$ 56,7

Super produtos para VOCÊ

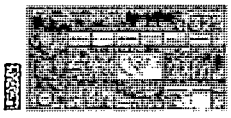

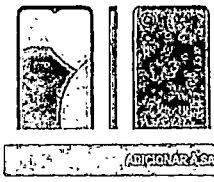

Cadeira Empilhável Plástica Preta - ULTRA M... R$ 140,90 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Karine Souza Dias Compras e Licitações- SMS Mat 351322

Cookies: A gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	R$ 140,90 à vista No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra	R$ 140,90 à vista No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
R$ 140,90 à vista		R$ 140,90 à vista			
02x de R$ 70,45 sem juros	R$ 140,90	02x de R$ 70,45 sem juros	R$ 140,90		
03x de R$ 48,09 com juros	R$ 144,27	03x de R$ 48,85 com juros	R$ 146,54		
04x de R$ 36,28 com juros	R$ 145,12	04x de R$ 36,99 com juros	R$ 147,98		
05x de R$ 29,19 com juros	R$ 145,97	05x de R$ 29,86 com juros	R$ 149,42		
06x de R$ 24,47 com juros	R$ 146,83	06x de R$ 25,15 com juros	R$ 150,87		
07x de R$ 21,10 com juros	R$ 147,69	07x de R$ 21,76 com juros	R$ 152,34		
08x de R$ 18,57 com juros	R$ 148,55	08x de R$ 19,23 com juros	R$ 153,81		
09x de R$ 16,60 com juros	R$ 149,42	09x de R$ 17,25 com juros	R$ 155,29		
10x de R$ 15,03 com juros	R$ 150,29	10x de R$ 15,68 com juros	R$ 156,78		
11x de R$ 13,74 com juros	R$ 151,10				
12x de R$ 12,67 com juros	R$ 152,03				

Compras e Licitações
Fls. 380
Rubrica

Consultas relacionadas: Cadeira Empilhavel Plástica Preta - ULTRA Móveis Cadeira Empilhável Cadeira Plástica Preta - ULTRA Móveis Cadeira Plástica Cadeira Preta - ULTRA Móveis Cadeira Preta Cadeira - ULTRA Móveis Cadeira Cadeira ULTRA Móveis Cadeira ULTRA

veja mais

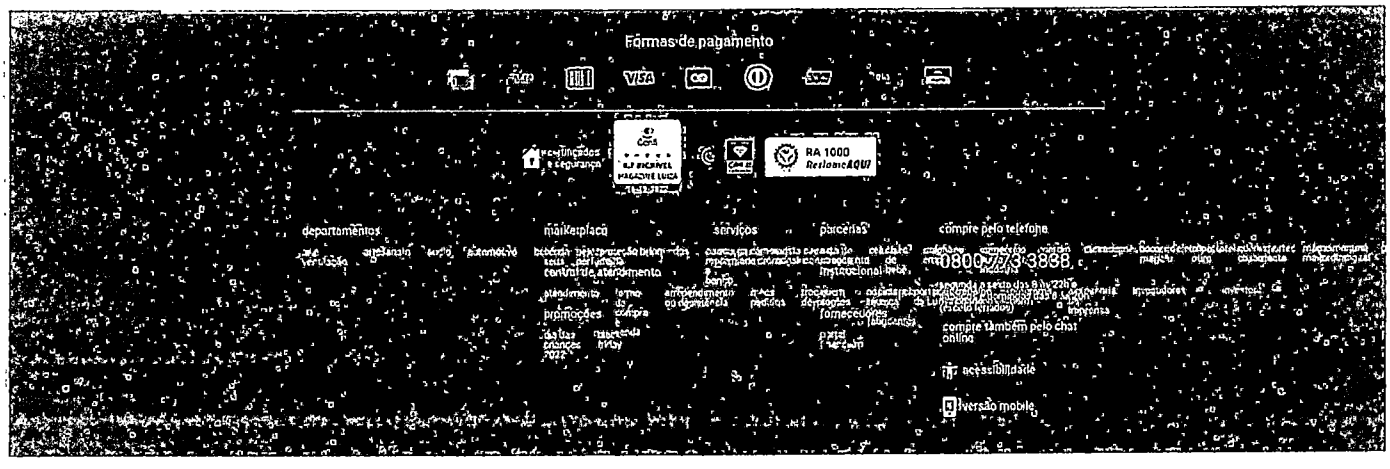

magazine luiza S.A
47.960.950/[illegible]-36

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Compras e Licitações
190
Fls.
Rubrica

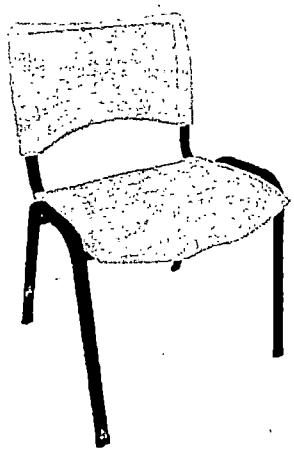

CADEIRA ISO FIXA TUBO OBLONGO 16X30

0

Outros produtos Milla Moveis (/marca/milla-moveis/27)
Modelo: MI.801.PALITO

CADEIRA ISO FIXA

Selecione uma opção

Cor: Preto SKU: MI.801.PALITO

Cor: Amarelo SKU: MI.801.PALITO

Cor: Azul SKU: MI.801.PALITO

Branco SKU: MI.801.PALITO

Cinza SKU: MI.801.PALITO

Laranja SKU: MI.801.PALITO

Por **R$135,60**

ou **R$124,75 à vista**

Economia de: R$10,85

Adicionar ao carrinho

Formas pagamento à vista

Converse com a Página Milla Com...

Olá, como posso te ajudar?

Iniciar bate-papo

Com tecnologia do Messenger

Cookies & Privacidade: nosso site guarda informações de estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação e informações para a gestão dos seus pedidos. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

concordar e continuar

Karine Souza Dias
Compras e Licitações - SMS
Mat. 351322

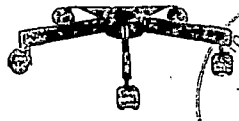

Compras e Licitações
Fls. 192
Rubrica

CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA GIRATORIA COM BRAÇO CORSA INJETADA

(/produto/cadeira-secretaria-anatomica-giratoria-com-braco-corsa-injetada/27021)
R$348,45
ou R$320,57 à vista
(/produto/cadeira-secretaria-anatomica-giratoria-com-braco-corsa-injetada/27021)

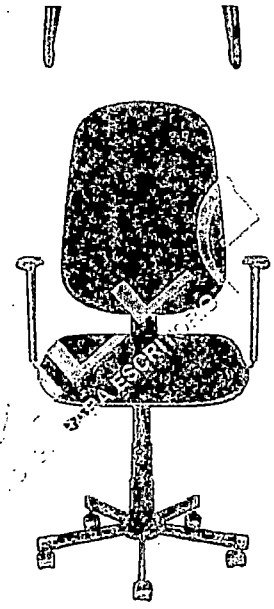

CADEIRA PRESIDENTE C/ LAMINA DE AÇO E BRAÇO FIXO GIRATÓRIA C/ RELAX INJETADA

(/produto/cadeira-presidente-c-lamina-de-aco-e-braco-fixo-giratoria-c-relax-injetada/27002)
R$496,59
ou R$456,86 à vista
(/produto/cadeira-presidente-c-lamina-de-aco-e-braco-fixo-giratoria-c-relax-injetada/27002)

Institucional

Home (/)
Quem Somos (/conteudo/empresa/22)
Central de Atendimento (/conteudo/fale-conosco/32)
Trabalhe Conosco (/conteudo/fale-conosco/32)
Contato (/conteudo/fale-conosco/32)

Dúvidas

Como Comprar (/conteudo/como-comprar/25)
Formas de Pagamento (/conteudo/formas-de-pagamento-e-envio/26)
Troca e Devoluções (/conteudo/troca-e-devolucao/30)
Formas de Envio (/conteudo/formas-de-pagamento-e-envio/26)
Segurança e Privacidade (/conteudo/seguranca/29)

Atendimento

de Seg a Qui das 8:00 as 18:00 e sexta das 8:00 as 17:00 hs

Whatsapp Operadora Ligue Grátis

Redes Sociais

Siga a Millacomercio nas redes sociais, e acompanhe as novidades e promoções:

C. Alves da Silva Móveis – ME / CNPJ: 10.374.625/0001-77 / Inscrição Estadual: 675.172.072.110 / Endereço: Rua Francisco, Manoel de Souza,500 - Chácara Bela Vista - Sumaré -SP - 13175-500 Atendimento ao cliente: sac@millacomercio.com.br (mailto:sac@millacomercio.com.br) - Copyright © 2015 Millacomercio. Todos os direitos reservados.

(https://beehavemarketing.com.br)

Converse com a Página Milla Com...

Olá, como posso te ajudar?

Iniciar bate-papo

Com tecnologia do Messenger

Karine Souza Dias
Compras e Licitações- SMS
Mat. 351322

Cookies & Privacidade: nosso site guarda informações de estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação e informações para a gestão dos seus pedidos. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

concordar e continuar

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 18/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**08-17-0183 - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa d**									
317/2022	13/10/2022		1	SOFISTICATTO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAME		3,000	1.130,0000	3.390,00	Não	
317/2022	13/10/2022		1	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		3,000	1.401,2500	4.203,75	Não	
317/2022	13/10/2022		1	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	988,0000	2.964,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.173,08**	**3.519,24**		
Material:	**08-17-0184 - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assen**									
317/2022	13/10/2022		2	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		3,000	611,2200	1.833,66	Não	
317/2022	13/10/2022		2	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		3,000	225,0000	675,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		2	SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		3,000	348,0000	1.044,00	Não	
					Preço Médio -->		**394,74**	**1.184,22**		
Material:	**08-17-0185 - Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, co**									
317/2022	13/10/2022		3	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		5,000	140,9000	704,50	Não	
317/2022	13/10/2022		3	MATEUS CANELA DO NASCIMENTO 43694418890 - (24589)		5,000	213,8888	1.069,44	Não	
317/2022	13/10/2022		3	C. ALVES DA SILVA MONTAGEM DE MOVEIS - (24595)		5,000	135,6000	678,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		3	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	164,0000	820,00	Não	
					Preço Médio -->		**163,60**	**818,00**		
Material:	**08-17-0186 - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revest**									
317/2022	13/10/2022		4	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (20824)		1,000	1.489,1300	1.489,13	Não	
317/2022	13/10/2022		4	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		1,000	1.199,0000	1.199,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		4	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	1.374,0000	1.374,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.354,04**	**1.354,04**		

Thiago Martins Nicoltes
Assistente Administrativo
MAT: 258.995

Compras e Licitações
Fls. 192
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 18/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**08-17-0187 - Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/**									
317/2022	13/10/2022		5	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - (24590)		1,000	1.047,0000	1.047,00	Não	
317/2022	13/10/2022		5	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		1,000	1.263,0000	1.263,00	Não	
317/2022	13/10/2022		5	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	540,0000	540,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**950,00**	**950,00**		
Material:	**08-17-0188 - Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros.**									
317/2022	13/10/2022		6	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - (24591)		1,000	8.709,0000	8.709,00	Não	
317/2022	13/10/2022		6	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		1,000	5.460,2500	5.460,25	Sim	***
317/2022	13/10/2022		6	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	5.840,0000	5.840,00	Não	
					Preço Médio -->		**6.669,75**	**6.669,75**		
Material:	**08-17-0189 - Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximad**									
317/2022	13/10/2022		7	CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA - (14299)		10,000	147,4000	1.474,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		7	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		10,000	272,7500	2.727,50	Não	
317/2022	13/10/2022		7	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTA		10,000	250,0000	2.500,00	Não	
317/2022	13/10/2022		7	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		10,000	356,0000	3.560,00	Não	
					Preço Médio -->		**256,54**	**2.565,40**		
Material:	**08-17-0190 - Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado**									
317/2022	13/10/2022		8	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (165:		2,000	1.000,0000	2.000,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		8	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		2,000	1.095,0000	2.190,00	Não	
317/2022	13/10/2022		8	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		2,000	1.300,0000	2.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.131,67**	**2.263,34**		

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Compras e Licitações
Fls. 62
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 18/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**08-17-0200 - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento,**									
317/2022	13/10/2022		9	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	57,4167	287,08	Não	
317/2022	13/10/2022		9	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	68,5300	342,65	Não	
317/2022	13/10/2022		9	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - (14532		5,000	57,3400	286,70	Sim	***
						Preço Médio -->	**61,10**	**305,50**		
Material:	**08-17-0201 - Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 c**									
317/2022	13/10/2022		10	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	14,1500	70,75	Não	
317/2022	13/10/2022		10	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	13,1000	65,50	Sim	***
317/2022	13/10/2022		10	Qualy Comercial Eireli - (10846)		5,000	19,9700	99,85	Não	
						Preço Médio -->	**15,74**	**78,70**		
Material:	**08-17-0202 - Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14**									
317/2022	13/10/2022		11	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	9,7225	48,61	Sim	***
317/2022	13/10/2022		11	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	15,7300	78,65	Não	
317/2022	13/10/2022		11	CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HC		5,000	25,0000	125,00	Não	
317/2022	13/10/2022		11	FIBRA CIRURGICA LTDA - (17068)		5,000	20,7100	103,55	Não	
						Preço Médio -->	**17,79**	**88,95**		
Material:	**08-17-0203 - Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos**									
317/2022	13/10/2022		12	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	54,4000	272,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		12	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME - (13507)		5,000	77,2800	386,40	Não	
317/2022	13/10/2022		12	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	54,9000	274,50	Não	
317/2022	13/10/2022		12	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (17847)		5,000	120,0000	600,00	Não	
						Preço Médio -->	**76,65**	**383,25**		

Thiago Martins Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 366.995

Compras e Licitações
Fls. 196
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 18/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**08-17-0204 - Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos**									
317/2022	13/10/2022		13	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (17847)		5,000	120,0000	600,00	Não	
317/2022	13/10/2022		13	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	69,6500	348,25	Sim	***
317/2022	13/10/2022		13	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRUR		5,000	94,9900	474,95	Não	
					Preço Médio -->		**94,88**	**474,40**		
Material:	**08-17-0205 - Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos d**									
317/2022	13/10/2022		14	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR		5,000	71,4700	357,35	Não	
317/2022	13/10/2022		14	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	69,5000	347,50	Não	
317/2022	13/10/2022		14	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	54,0000	270,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**64,99**	**324,95**		
Material:	**08-17-0207 - Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10**									
317/2022	13/10/2022		15	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	34,5007	172,50	Sim	***
317/2022	13/10/2022		15	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	55,5800	277,90	Não	
317/2022	13/10/2022		15	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (17847)		5,000	140,0000	700,00	Não	
					Preço Médio -->		**76,69**	**383,45**		
Material:	**08-17-0208 - Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável c**									
317/2022	13/10/2022		16	DORMED HOSPITALAR LTDA - (24594)		5,000	102,3000	511,50	Não	
317/2022	13/10/2022		16	BPS - Banco de Precos - (24093)		5,000	71,9900	359,95	Não	
317/2022	13/10/2022		16	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		5,000	37,8900	189,45	Sim	***
					Preço Médio -->		**70,73**	**353,65**		
Material:	**08-17-0213 - Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de**									
317/2022	13/10/2022		17	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E		3,000	475,0000	1.425,00	Não	

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
Mat. 156.995

Compras
Fls. 195
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 18/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**08-17-0213 - Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de**									
317/2022	13/10/2022		17	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		3,000	390,5000	1.171,50	Sim	***
317/2022	13/10/2022		17	HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - (17847)		3,000	400,0000	1.200,00	Não	
317/2022	13/10/2022		17	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGIC(		3,000	400,0000	1.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**416,38**	**1.249,14**		
Material:	**08-17-0214 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com cap**									
317/2022	13/10/2022		18	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM - (12608)		1,000	1.970,0000	1.970,00	Sim	***
317/2022	13/10/2022		18	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		1,000	2.922,0000	2.922,00	Não	
317/2022	13/10/2022		18	LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - (24592)		1,000	2.980,0000	2.980,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.624,00**	**2.624,00**		
Material:	**08-17-0215 - Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasi**									
317/2022	13/10/2022		19	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (1		4,000	1.075,0000	4.300,00	Não	
317/2022	13/10/2022		19	BPS - Banco de Precos - (24093)		4,000	436,4722	1.745,89	Sim	***
317/2022	13/10/2022		19	R TORRES SOUZA EIRELI - (24593)		4,000	887,0000	3.548,00	Não	
					Preço Médio -->		**799,49**	**3.197,96**		
					Total Preço Médio -->		**16.411,85**	**28.787,94**		

Thiago Martins Travoltes
Assistente Administrativo
MAT. 856.995

18/10/2022

Compras e Licitações
Fls. 196
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
197
Fls.
Rubrica

Fly 48304/2022

Fazenda Rio Grande,18 de outubro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde que resultaram fracassados do PE:32/2022,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão

1) **Valor: R$ 28.787,94** (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
2) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

3) **Dotações Orçamentárias:**

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Data: 18/10/2022 15:51:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Compras e Licitações
198
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2022.

Processo: 48304/2022

Modalidade: Compra através de Registro de Preços

Valor: R$ 28.787,94 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde que resultaram fracassados do PE 32/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao processo fly nº 48304/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a ser utilizada na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1183	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	3381
305	15.01.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	1303
345	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	1494

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.10.19 15:56:30 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
199
Fls.
Rubrica

Protocolo n º 59252/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Memorando nº 214/2022

Ao jurídico,
Considerando que há PE:32/2022,com PA:80/2022,vigente até 20/06/2023;e por tratar-se de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde que resultaram fracassados do PE:32/2022,remeto para análise e parecer com propósito de realizar abertura de licitação.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Data: 20/10/2022 11:14:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
200
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 698/2022

Processo nº 48304/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Estados, de acordo com a Resolução 931/2021 da SESA.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Sendo assim, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
Fls. 20
Rubrica

Protocolo n º 48304/2022 **Requerente: Secretaria Municipal de Saúde**
Memorando nº 60/2022

À diretora de compras,segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356995

20/10/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls. 202
Rubrica

Em, 20 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 48304/2022,** solicitando a **"aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, que resultaram fracassados. De acordo com a Resolução 931/2021 da SESA"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico -

Valor Máximo: R$ 28.787,94 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 20/10/2022 15:20:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
203
Fls.
Rubrica

Protocolo nº 48304/2022

Em, 20 de outubro de 2022.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **"aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, que resultaram fracassados. De acordo com a Resolução 931/2021 da SESA."**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 28.787,94 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.24 14:07:07 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
204
Fls
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0048304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0048304/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/10/2022 11:15:51
Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 905
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal n°. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de novembro de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da

PM FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 208
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
213
Folha nº
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 01,00 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 917
Assinatura

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 222
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no

PM FAZENDA RIO GRANDE
229
Folha nº
Assinatura

recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações

PM FAZENDA RIO GRANDE
231
Folha nº
Assinatura

devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 32
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem

PM FAZENDA RIO GRANDE
233
Folha nº
Assinatura

prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 232
Assinatura

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	3,000	UNI	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	1.173,0800	3.519,2400
2	3,000	UNI	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante	394,7400	1.184,2200

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 230

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
3	5,000	UNI	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	163,6000		818,0000
4	1,000	UNI	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	1.354,0400		1.354,0400
5	1,000	UNI	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pint eletrostática em epóxi pó na cor	950,0000		950,0000

Compras e Licitações
Fls: 239
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho - Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1, 20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
6	1,000	UNI	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta.	6.669,7500		6.669,7500

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamer com a porta aberta. Deve ser

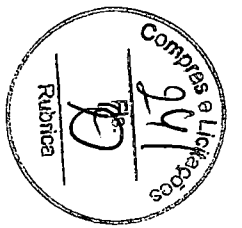

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.			
7	10,000	UNI	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	256,5400		2.565,4000
8	2,000	UNI	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.131,6700		2.263,3400
9	5,000	UNI	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	61,1000		305,5000

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
10	5,000	UNI	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	15,7400		78,7000
11	5,000	UNI	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	17,7900		88,9500
12	5,000	UNI	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos	76,6500		383,2500
13	5,000	UNI	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	94,8800		474,4000
14	5,000	UNI	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	64,9900		324,9500
15	5,000	UNI	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	76,6900		383,4500
16	5,000	UNI	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	70,7300		353,6500
17	3,000	UNI	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	416,3800		1.249,1400
18	1,000	UNI	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18. 000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.	2.624,0000		2.624,0000
19	4,000	UNI	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- pa Equipamento do tipo: digital e	799,4900		3.197,9600

Compras Licitações Fls: 213 Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto-falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.			

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	28.787,9400

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, conforme Resolução SESA Nº. 931/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 931/2021, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde, auxiliando os pacientes que necessitam de atendimento nas UBS's, melhorando a qualidade do atendimento e proporcionando conforto e segurança aos mesmos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 96
Assinatura

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Resolução SESA Nº. 931/2021.

12.2. Dotação Orçamentária: 1183, 305, 345, 346 e 347.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: Karine Souza Dias, Matrícula 351322.

13.2. Elaborado em 22/09/2022.

Karine Souza Dias
Dep. de Compras
Matrícula 351322

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
255
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
257
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação

PM FAZENDA RIO GRANDE
263
Folha nº
Assinatura

vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem,

PM FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº
Assinatura

sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
279
Fls
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 723/2022

Processo nº 48304/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Pretende o Setor de Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Estados.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.10.26 11:48:18 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
273
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022 - Processo Administrativo nº. 233/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 27/10/2022 14:01:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 27/10/2022 13:52:40

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 31/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00109/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
48304/2022	Menor Preço

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 19

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação: 31/10/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/10/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 24/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Compras e Licitações
275
Fls
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Armário escritório

Descrição Detalhada: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 8 UN, Material Porta: Aço , Largura: 120 CM, Altura: 198 CM, Características Adicionais: Com Portas De Abrir E Porta Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.519,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

2 - Cadeira Escritório

rição Detalhada: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.184,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

3 - Cadeira empilhável

Descrição Detalhada: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Tubo Aço , Cor: Preta , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Sem Braço , Altura: 80 CM, Profundidade: 55 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

r Total (R$): 818,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

4 - Mesa reunião retangular

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. , Material Tampo: Aglomerado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.354,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

5 - Estação Trabalho

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa Em "L" , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Tipo: Multifuncional , Características Adicionais: Com Duas Réguas Elétricas , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Largura Tampo: 0,60 M, Comprimento Tampo: 2,80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

Compras e Licitações Fls. 276 Rubrica

6 - Autoclave

Descrição Detalhada: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.669,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

7 - Balde

Descrição Detalhada: Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Alça, Tampa E Bico Em Aço Inoxidável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.565,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

8 - Carro Aço Inox Para Curativo

Descrição Detalhada: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox , Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.263,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

9 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 305,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

10 - Pinça anatômica

Descrição Detalhada: Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 78,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Pinça Anatômica

Descrição Detalhada: Pinça Anatômica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: S/ Cremalheira , Modelo 1: Dente De Rato , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 88,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Pinça cirúrgica

:rição Detalhada: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Foerster , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Lisa , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 383,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Foerster , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Lisa , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 474,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

al de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

14 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Pozzi , Formato Ponta: Ponta Reta , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Valor Total (R$): 324,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

15 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura Instrumental Modelo 1: Mayo , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 383,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

16 - Tesoura instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura Instrumental Modelo 1: Sims , Tipo Ponta: Ponta Reta , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 353,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

17 - Pinça cirúrgica

Descrição Detalhada: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Jacaré , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.249,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3)

18 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.624,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

19 - Detector fetal

Descrição Detalhada: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.197,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal nº. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **24 de novembro de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 286
Assinatura

Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 282
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 283
Assinatura

2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 285
Assinatura

cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 109/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 286
Assinatura

através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 109/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 287
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 188
Assinatura

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 01,00 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290
Assinatura

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 20 Assinatura

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a)

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 298
Assinatura

Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362
Assinatura

assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
306
Folha nº
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem

PM FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
309
Folha nº
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	3,000	UNI	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	1.173,0800	3.519,2400
2	3,000	UNI	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás,	394,7400	1.184,2200

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
3	5,000	UNI	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	163,6000		818,0000
4	1,000	UNI	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	1.354,0400		1.354,0400
5	1,000	UNI	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT Mesa de Trabalho - Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema post ing 180°. Painel frontal	950,0000		950,0000

Compras e Licitações
313
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1, 20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.			
6	1,000	UNI	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação	6.669,7500		6.669,7500

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total

tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança eve desligar automaticamente

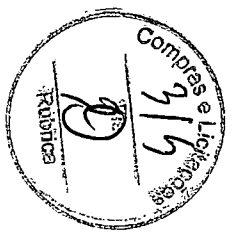

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.			
7	10,000	UNI	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	256,5400		2.565,4000
8	2,000	UNI	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.131,6700		2.263,3400
9	5,000	UNI	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	61,1000		305,5000
10	5,000	UNI	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	15,7400		78,7000
11	5,000	UNI	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	17,7900		88,9500
12	5,000	UNI	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos	76,6500		383,2500
13	5,000	UNI	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	94,8800		474,4000
14	5,000	UNI	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia	64,9900		324,9500

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			
15	5,000	UNI	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	76,6900		383,4500
16	5,000	UNI	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	70,7300		353,6500
17	3,000	UNI	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	416,3800		1.249,1400
18	1,000	UNI	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18. 000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos.	2.624,0000		2.624,0000
19	4,000	UNI	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Ac nhar transdutor (categoria IPX1)	799,4900		3.197,9600

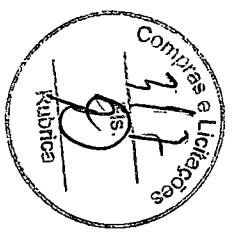

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.			
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**		28.787,9400

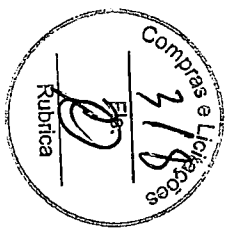

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3/9
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, conforme Resolução SESA Nº. 931/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 931/2021, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde, auxiliando os pacientes que necessitam de atendimento nas UBS's, melhorando a qualidade do atendimento e proporcionando conforto e segurança aos mesmos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Resolução SESA Nº. 931/2021.

12.2. Dotação Orçamentária: 1183, 305, 345, 346 e 347.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: Karine Souza Dias, Matrícula 351322.

13.2. Elaborado em 22/09/2022.

Karine Souza Dias
Dep. de Compras
Matrícula 351322

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 326
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 327
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 331
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PM FAZENDA RIO GRANDE
333
Folha nº
Assinatura

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
20
Assinatura

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta

PM FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº
Assinatura

hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1183	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 238
Assinatura

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 40
Assinatura

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 397
Assinatura

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 342
Assinatura

internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem,

PM FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
346
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0048304/2022

Número do processo: 0048304/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0048304/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/11/2022 10:17:14
Parecer: À Pregoeira.

Sessão agendada para 24/11/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Municipal de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante Trade Comunicação e Marketing Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.076.289/0001-63, vencedora do objeto da licitação em epígrafe, com o valor global de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 733/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Outubro de 2022.

gov.br

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022 - Processo Administrativo nº. 233/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.

gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 55/2022
PROTOCOLO: 57756/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de placas,com instalação,para veículos da frota municipal de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: NACIONAL COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ: 00.727.406/0001-70
VALOR: R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: 25/10/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022
PROTOCOLO 47134/2022 - Processo Administrativo nº. 225/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de outubro de 2022.

gov.br

Glaiane Ernndt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O HOSPITAL XV CNPJ: 76530578/0001-07 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências situada à na Rua XV de Novembro 2223. CEP: 80.020-310. Alto da XV, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR S/A, CNPJ 76.498.013/0002-05, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA , a Licença Prévia para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, CNAE 86.30-5-01 e Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atend. a urgências, CNAE 86.10.1-01 a ser implantada na Rua Emilio de Menezes, nº 641, Bairro São Francisco, Município de Curitiba, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022 - Processo Administrativo nº. 233/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

2ª PUBLICAÇÃO

VIZI SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 37.753.249/0001-58, situada na Rua General Mano Tourinho, 1595, sala 1501, Andar 15º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro(a), nascido em 17/02/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 8350047-6, inscrito no CPF/MF nº 007.557.229-73. Atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 18/05/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 13-03, da Quadra 22 do "Loteamento BOSQUE SANTO ANTONIO, localizado na , sob matrícula nº 68859 do **encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos,** na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e rescisão total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DESERTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 – PROCESSO Nº 311/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo Van Furgão Pequeno, zero km, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, conforme Emenda Impositiva nº: 08/2021 atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços, o Pregão Eletrônico nº 133/2022 será considerado **DESERTO** e arquivado Pato Branco, 27 de outubro de 2022. ***Regiane Rufato - Pregoeira.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2022 – SMS,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2022 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue.

NOME EMPRESARIAL: CLINICA MEDICA MARINATO LTDA ME
CNPJ: 09.342.516/0001-09
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços médicos em exames de imagem
NOME EMPRESARIAL: CLINICA MEDICA MARINATO LTDA ME
CNPJ: 09.342.516/0001-09
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços médicos em atenção básica e plantão

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Telêmaco Borba - PR,27 de outubro de 2022
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 663
Rua Jacarezinho, 1237 – 1º andar
CEP 86.010-150 – Londrina – Paraná
Fone (43) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leilao@pbcastro.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 31 de novembro de 2022, às 10:00 horas	bens oferecidos a bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será feita
Dia 24 de novembro de 2022, às 10:00 horas	a praça em novo Leilão, no mesmo endereço e em mesmas condições, caso o bem

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON-LINE, NA PLATAFORMA:
www.pbcastro.com.br – Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o nº 663 devidamente nomeado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 7ª Vara da Família do Trabalho de São José dos Pinhais, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de leilão público, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art. 888 da CLT, aos dias e horas local mencionado, e ao de maior lanço ou em que deixar acima do valor da avaliação, o(s) bem(ns) penhorado(s) no(s) AUTO CONJUNTO PRESIDENCIA - CORREGEDORIA Nº 01, DE 8 DE JUNHO DE 2020, no seu estado de conservação em que se encontram, sendo que a primeira data, ou boa praça será oferecido pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, ou os bens serão oferecidos pela metade, oferte e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos na segunda data, nas mesmas condições da primeira data. Sendo as primeiras e a segunda desertas. VARA DO TRABALHO DE CAMPO LARGO: 0000159-66.2017.5.09.0654/0000170-61.2020.5.09.0594/0000995-25.2019.5.09.0654/0000127-25.2015.5.09.0654/ 0000021-59.2019.5.09.0594/ 0000698-31.2019.5.09.0654/ 0000735-19.2019.5.09.0594/ 0000688-84.2019.5.09.0654/0000877-65.2018.5.09.0654/0000878-50.2018.5.09.0594/0000885-94.2018.5.09.0654/0000214-82.2018.5.09.0654/0000897-34.2018.5.09.0594/0000897-34.2018.5.09.0654/0000897-34.2018.5.09.0654/0000902-86.2019.5.09.0654/ 0000926-72.2019.5.09.0654/ 0000951-87.2019.5.09.0654/0000951-87.2019.5.09.0654/0000693-84.2019.5.09.0594/0000993-69.2019.5.09.0594/0000694-53.2019.5.09.0654/0000695-39.2019.5.09.0594/ 0000695-39.2019.5.09.0654/ 0000997-09.2019.5.09.0594/ 0000997-09.2019.5.09.0654/ 0001016-50.2019.5.09.0654/0001033-86.2019.5.09.0654/0001043-42.2019.5.09.0654/0001043-42.2019.5.09.0654/0001044-84.2019.5.09.0654/0001047-39.2019.5.09.0654/0001047-39.2019.5.09.0594/0001054-13.2019.5.09.0654/0001055-98.2019.5.09.0654/0001067-27.2019.5.09.0654/0001077-74.2019.5.09.0654/0001077-74.2019.5.09.0594/0001121-33.2019.5.09.0654/0001121-33.2019.5.09.0594/0001138-69.2019.5.09.0654/0001138-69.2019.5.09.0594/0001156-90.2019.5.09.0594/0001156-90.2019.5.09.0654/0001158-60.2019.5.09.0654/0001158-60.2019.5.09.0594/0001255-57.2017.5.09.0654/0001255-57.2017.5.09.0594/0001341-78.2017.5.09.0654/0001341-78.2017.5.09.0594/0001597-98.2017.5.09.0594/0001597-98.2017.5.09.0654/0001864-39.2018.5.09.0594/0001932-53.2018.5.09.0654/0001932-53.2018.5.09.0594/0002694-33.2018.5.09.0654/0002694-33.2018.5.09.0594/0003144-41.2018.5.09.0654/0003144-41.2018.5.09.0594/ ATOrd 0001233-72.2019.5.09.0654 LIANA RAMOS DE LARA x AMAZONAS EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPELAO LTDA E OUTRAS ATOrd 0000795-34.2019.5.09.0654 WELLINGTON CHACOSKI DE MATTOS x AMAZONAS EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPELAO LTDA E OUTRAS ATOrd 0001116-34.2019.5.09.0654 ANTONIO CARLOS SIRI x INDUSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA E OUTRAS ATOrd 0001374-48.2017.5.09.0594 JEAN ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO x INDUSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA E OUTRAS ATOrd 0001328-94.2017.5.09.0654 FAGNER TALEGNATE x INDUSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA E OUTRAS Área nº 01 de terreno urbano com 6.615,00m² (seis mil, seiscentos e quinze metros quadrados) situada na cidade de Ponta Grossa/PR, dentro do Perímetro Urbano, medindo 113,00m (cento e treze metros) de frente para a Rua Leonardo Venatto com Rua Eduardo Chaves; 113,00m (cento e treze metros) de fundos, confrontando com Indústria de Papel Francisco Cherobim Ltda; do Lado Direito (de quem da frente olha) mede 58,00m (cinquenta e oito metros), confrontando com terras da Indústria de Francisco Cherobim Ltda e do lado Esquerdo (de quem da frente olha) mede com o lote nº 02 em 58,00m (cinco e oito metros). Havendo um imóvel para a respectiva e futuras frações dos lotes nº 01 e 02, medindo 15,00m (quinze metros), divididos cada o lote nº 01 e 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Leonardo Venatto com o lote nº 03, dai fazendo a face direita para a área de Averbação com a área de Averbação Livre Palmar Dorada em 21,00m frente e fundo mesmo). Cadastro Municipal nº 01107.11. PROPRIETÁRIA: INDUSTRIA DE PAPEL AMAZONAS LTDA AVALIAÇÃO: R$1.350.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) ATOrd 0000725-56.2015.5.09.0605 JOSE ROSA DOS SANTOS x UNK PRE-MOLDADOS LTDA E OUTRAS Com área total de 600,00m² do imóvel Matrícula 31.474 do cartório de Registro de Imoveis de Campo Largo (IMÓVEL Área de terreno rural, denominada pela letra "C", da Planta da Divisão Amigável registrada sob o n. 11.650, Oficio, situada no lugar denominado "BOLINETE FERRARIA", neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Parana, confrontando com o a área E, onde mede 151,45m mais 00°09' NE, segue dividindo com terras da Fazenda Alexandra Terra em distancia de 181,70m mais 19°53' NE, limita com lote Dallagnena por duas frentes que medem 96,62m mais 01°54' E e 322,35m mais 0°57' SO, finalmente para linha de mesma sua distancia de 231,20m mais 89°30' SE, onde limita com lotes Silvio Dallagnena e Jorge Wocjecki, perfazendo a área superficial de 47.000,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias. CONTENDO UMA FAIXA NÃO EDIFICAVEL COM LARGURA DE 39,00M PARALELA AOS CURSOS DOS CORREGOS EXISTENTES. Características, limites e confrontações constantes na referida matrícula. Lucras divisorias da casa-parte em pedaço de centeiro em forma irregular, com a área de 1.000,00m² (mil

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

117878/2022

Clevelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2.022 ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 10/11/22, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Saúde Centro Municipal de Saúde Prefeito Antonio Selso Bortolini inscrito no CNES 2660326, através de recursos financeiros destinados a este fim por emendas parlamentares sob proposta nº 09036819000/1210-02 (saldo remanescente) e 09036.819000/1220-01." , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência. OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 25 de outubro de 2022 RODRIGO A. MENDES DA SILVA PREGOEIRO

117946/2022

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 114/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e recarga de extintores de incêndio e placas de identificação e blocos de iluminação para atendimento das unidades de ensino municipais e demais prédios públicos municipais da Prefeitura de Colombo.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 16 de novembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por lote"
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de outubro de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

117715/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PARA OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA OS ITENS 01 e 09: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO: TERRAPLENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CC RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A CBUQ, COMPACTAÇÃO, ALÉM DE CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSI OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início de das 08h00min do dia 01 de novembro de 202 novembro de 2022. Abertura das propostas a novembro de 2022. Início da disputa de pre novembro de 2022. VALOR MÁXIM 1.474.424,20. Prazo de vigência: 12 meses. O Pregão Eletrônico estão disponíveis no site disponível nos sites www.coronelvivida.p Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, Ribeiro, Presidente da CPL.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 754663322
Documento emitido em 31/10/2022 09:18:59.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11285 | 31/10/2022 | PÁG. 33
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

118037/2022

Fazenda Rio Grande

Compras 349 Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos coorporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Coorporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/ capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

117547/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022
PROTOCOLO 47845/2022 - Processo Administrativo nº. 234/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

117609/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022 - Processo Administrativo nº. 233/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

117657/2022

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e Arco Iris e Escola Nilza de Oliveira Pipino, lotes no Anexo 8, cujo Edital poderá ser obtido a o pública será realizada dia 16/11/2022, às 09:00 o Municipal. Valor: R$ 853.481,49 (oitocentos e e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa 6-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@ o sitio eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.

erça-Feira, 26 de outubro de 2022.
nio Domingos de Aguiar
Prefeito

117404/2022

Compras 37 50 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2022

O Município De Colorado, Estado do Paraná situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o credenciamento organização da sociedade civil (OSC) para a formação técnica profissional metódica, por meio de programa de aprendizagem profissional. O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, que será dia 27/10/2022 no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado ou na sitio eletrônico www.colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br..

Colorado, 27 de outubro de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022/PMEAI

Exclusivo para ME/EPP/MEI
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos/material permanente diversos, com recursos do FIA, IGD-PAB e IGD-SUAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/11/2022. Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal. Informações: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de outubro de 2022
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

PROTOCOLO 54999/22 - Processo Administrativo nº. 230/22
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos coorporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Coorporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.
LUIS GUILLHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

PROTOCOLO 47845/22 - Processo Administrativo nº 234/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 21/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

PROTOCOLO 48304/22 - Processo Administrativo nº 233/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de outubro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA no Município de Goioerê-Pr, conforme Contrato de Repasse nº 916072/2021/MCIDADANIA/CAIXA, Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.
Valor R$-1.407.555,97.
Horário: 09:00 horas. Data: 16/11/2022.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 25 de outubro de 2022.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma usina solar, com sistema de geração de energia fotovoltaica conectados à rede (on-grid), compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, de acordo com o Convênio firmado com a Itaipu Binacional sob n° 4500060889/2021.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a Engenheira Civil Letícia Albuquerque da Silva, pelo telefone (44) 3642-0006/0017, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min. do dia 18/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. às 08h59min do dia 18/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 18/11/2022
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 27 de outubro de 2022.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

Processo Administrativo nº 589/2022
OBJETO: Pavimentação de via urbana em Pedra Irregular, 6.329,87 m², bairro Jardim Califórnia, incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização vertical, placa de obra e demais itens constantes nas planilhas, projetos e memorial descritivo, com entrega em até 180 (cento e oitenta) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 1.025.602,16 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2022 (dezesseis de novembro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2022 (dezesseis de novembro de 2022). Abertura da Licitação: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 16/11/2022 (dezesseis de novembro de 2022). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br,

Ibaiti, 27 de outubro de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico n.º 076/2022, cujo objeto Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up. O edital completo está disponível pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br e no site www.indianopolis.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Antonia, Leonardo ou Marcelo.

Indianópolis-PA, 27 de outubro de 2022.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 5/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria no. 340/2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal no. 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 9:00(nove horas) do dia 15/12/2022, na sala do Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, no. 545, em Ipiranga - Paraná, Brasil, Concorrência Pública do tipo técnica e preço. Objeto: Concessão administrativa de uso de bens públicos, remunerada(prédio), bem como serviços médicos e hospitalares, com a finalidade precípua da prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de Saúde, no Hospital Municipal de Ipiranga, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 28/10/2022, no horário comercial e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (0xx42) 3242-8500- e-mail" licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga - PR, 18 de outubro de 2022.
ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo nº 178/2022
Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Viação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Itaúna do Sul-PR, conforme discriminado no anexo - I do edital de pregão na forma ELETRÔNICA - MENOR PREÇO POR ITEM Nº 072/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 11 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e no site:www.licitanet.com.br

Itaúna do Sul-PR, 27 de outubro de 2022.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

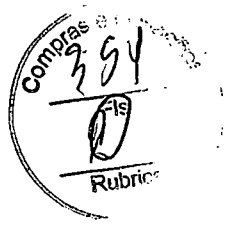

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	109
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	233/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	.
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15012051449052000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	28.787,94
Data de Lançamento do Edital	31/10/2022
Data da Abertura das Propostas	24/11/2022
Data Registro	31/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

Pregão Eletrônico 109/2022

Processo Administrativo nº 233/2022

Protocolo nº 48304/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal de Sáude

Abertura: 24/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 02

CELI

Compras e Licitações
352
Fls.
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS
27/2022

Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001 - 00
IE: 251.815.560
Rua: Gonçalves Ledo n°: 806 Bairro: Monte Castelo
Cidade: Xanxerê CEP: 89.820 - 000
Estado: SC
Telefone: 49 343 0072
Fax: 49 34310963

Contato/Representante legal: LEONARDO ANTONIO CELI, casado, advogado
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo
CEP: 89820 -000
RG: 3.208.150 CPF: 004.585.929 - 94
Fone/Fax: 49 3433 0072
E-mail: CELI@CELI.IND.BR

Dados para Pagamento:
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0586 - X Conta: 17.969 - 8 Xanxerê - SC

Lote	Descrição	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) lateraise uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço n° 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço n° 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis	CELI / GRC08PPR	UN	03	R$ 953,33	R$ 2.859,99

CELI

	(sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.					
R$ 2.859,99 (Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)						

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias
Prazo de garantia do material: 12 (doze) meses. Esta garantia não cobre defeitos por mau uso dos produtos.
Pagamento: 30 (trinta) dias
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Xanxerê, 25 de novembro de 2022.

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2022.11.25 13:48:30 -03'00'

Leonardo Antônio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Compras e Licitações
954
Fls.
Rubrica

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ 81.340.960/0001-00
NIRE 42201161171

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Confere com o original

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08:

LOACIR ANGELO CELI, CPF 052.107.559-91, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG – 400.750 – SSP-SC, e **LEONARDO ANTONIO CELI**, CPF 004.585.929-94, brasileiro, natural de Chapecó-SC, solteiro, DN 13/07/1982, advogado, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG 17/R- 3.208.150- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo - 89820-000 – XANXERE - SC, com Contrato Social arquivado na MM. Jucesc, sob a NIRE nº 42201161171, ultimo despacho em sessão de 03/09/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo de negócios para: **2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria** e 4773-3/00 – **Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro.

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social " **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.**"

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA GONÇALVES LEDO, 806 – BAIRRO MONTE CASTELO - 89820-000 – XANXERE– SC;

Compra 355 Fls Rubrica

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC Confere com o original

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de: **2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e Reserva de Lucros, assim subscritas:

- **Loacir Ângelo Celi** – 63.000 cotas no valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais);
- **Leonardo Antonio Celi** – 7.000 cotas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, se verificados, são distribuídos ou suportados pêlos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;

CLAUSULA 08 - A sociedade será administrada pelos sócios quotistas LOACIR ANGELO CELI e LEONARDO ANTONIO CELI, que assinarão pela sociedade separadamente, respeitadas as exigências e proibições previstas no Contrato Social;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;

CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato;

Compras e Licitações
356
Fls.
1
Rubrica

Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 04 de janeiro de 2010.

Loaci Ângelo Celi
RG 400.750 – SSP-SC

Leonardo Antonio Celi
RG 17/R- 3.208.150 – SSP-SC.

Testemunhas:

Cesar Antonio Pompermaier
RG 1690095- SSP-SC

Maurizete Zampieri dos Santos
Maurizete Zampieri dos Santos
RG 2874295 – SSP-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - e-mail: tabeliaoxanxere1@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 138431
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Alteração Contratual nº 08 da CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Xanxerê, 27 de junho de 2018. Em Testº (...) da verdade.
MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,40 - Selo: R$ 1,90 - Total: R$ 6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDH28008-QOPP
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Daniel Fontanella Moroso Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010 SOB Nº: 20100249400
Protocolo: 10/024940-0, DE 09/02/2010
Empresa: 42 2 0116117 1
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Compras e Licitações
357
Fls.
A
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.340.960/0001-00 MATRIZ		30/05/1989

NOME EMPRESARIAL
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GONCALVES LEDO	806	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	MONTE CASTELO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELI@CELIIND.BR	(49) 3433-0072/ (49) 3431-0963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Compras e Licitações
358
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:23 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.
Código de controle da certidão: **38B4.695D.9E24.DCF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Compras e Licitações
359
Fls.
A
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140201175314
Data de emissão:	03/11/2022 11:25:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria do Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/11/2022 14:17:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/11/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Compras e Licitações
360
Fls.
Rubrica

Data: 20/10/2022 10h22min

Número	Validade
8758	19/12/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CNPJ: 81340960000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCZYIMA4CWWELQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 20 de Outubro de 2022

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
361
Fls.
4
Rubrica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.340.960/0001-00
Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES LEDO 806 / MONTE CASTELO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110501145652349222

Informação obtida em 10/11/2022 10:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Compras e Licitações
362
Fls.
A
Rubrica

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1797783

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.340.960
Certidão emitida às 14:02 de 07/11/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

07/11/2022 **0012796044**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

Compras e Licitações 363 Fls. Rubrica

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 98838 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 06/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, portador do CNPJ: 81.340.960/0001-00. *\

Compras e Licitações
364
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.340.960/0001-00
Certidão nº: 29577008/2022
Expedição: 08/09/2022, às 10:50:41
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.340.960/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CELI

Compras e Licitações
365
Fls.
A
Rubrica

DECLARAÇÕES

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ n. 81.340.960/0001 - 00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Leonardo Antonio Celi portador da Carteira de Identidade n. 3.208.150 CPF: 004.585.929 - 94, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão eletrônico que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4° da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos e/ou supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e) que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

f) que cumpre todos os requisitos para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, não se incluindo no 'PAR' 4° da Lei Complementar n° 123/2006.

g) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, equipe de apoio e de qualquer funcionário deste órgão.

h) Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

i) Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais.

j) Que a proposta foi elaborada de forma independente.

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

CELI

Licitações
Fls 364
Rubrica

k) DADOS ATUALIZADOS: Para fins de Possíveis Contratos e Correspondências e Pagamentos:

ENDEREÇO:

Rua: Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo – Xanxerê - SC

Fone(s) contato: (49) 3433 0072 e-mail : celi@celi.ind.br

Sócio / Proprietário para assinar contrato:

Nome: Leonardo Antonio Celi

CPF:004.585.929 - 94 R.G – nr 3.208.150

Cargo: Sócio Proprietário

CONTAS BANCÁRIAS PARA PROVÁVEIS PAGAMENTOS

Nome do Banco: Banco do Brasil

Banco nr. 001 Agência: 0586 - X Conta Corrente Nr.: 17.969 - 8

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei

Xanxerê, 07 de novembro de 2022.

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2022.11.07 10:29:00 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 - 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
Bairro Monte Castelo
CNPJ: 81.340.960/0001-00
IE: 251.815.560
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Cep: 89820-000
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

CELI

Compras e Licitações
367
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, por meio de seu responsável legal e contador, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;

O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3° da Lei Complementar 123/2006;

Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3°, § 4°, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xanxerê, 10 de novembro de 2022.

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2022.11.10 16:33:34 -03'00'

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

Cesar Antonio Pompermaier – Contador
CPF: 031.792.149-53
CRC/SC – 0060256/04

Compras e Licitações
368
Fls.
Rubrica

FIESC CIESC SESI SENAI IEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SENAI – Serviço de Aprendizagem Industrial unidade de Xanxerê com sede à Rua Francisco Brites de Miranda 399, sob CNPJ 03.774.688.0027/94, DECLARA a quem interessar possa, que a empresa **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA. EPP**, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 81.340.960/0001-00, cadastrada neste município como **comércio varejista de móveis e fábrica de artefatos de metal** incluindo toda linha de móveis em aço: armários, arquivos, claviculários, cofres, estantes, gôndolas, roupeiros, entre outros, participou na qualidade de proponente em processos licitatórios, e é fornecedor frequente desta entidade, sempre foi pontual na entrega de produtos, bem como os produtos por ela entregues sempre foram de boa qualidade e de acordo com o solicitado, sendo que, até a presente data, nada consta que a desabone tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê-SC, 03 de setembro de 2020

Willi Robert Sobotka

Coordenador de Operações SESI/SENAI Região Oeste

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.655.819-0001-80
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini 93B
Tel: (41)3286-2501 CEP: 81.770.330
Cidade: CURITIBA UF: PARANA
E-mail: Mawequipamentos@gmail.com
Banco SANTANDER Agência Bancaria 0814 **Conta Corrente** n°13001378-6

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	Valor Unit	Valor Total
2	3	Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura	NILMAR/NILMAR	R$ 394,00	R$ 1.182,00
3	5	Cadeira Empilhável Material Estrutura: Tubo Aço , Cor: Preta , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Sem Braço , Altura: 80 CM, Profundidade: 55 C	NILMAR/NILMAR	R$ 163,00	R$ 815,00
4	1	Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. , Material Tampo: Aglomerado	NILMAR/NILMAR	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
5	1	Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa Em "L" , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Tipo: Multifuncional , Características Adicionais: Com Duas Réguas Elétricas , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Largura Tampo: 0,60 M, Comprimento Tampo: 2,80	NILMAR/NILMAR	R$ 950,00	R$ 950,00
		VALOR TOTAL	NILMAR/NILMAR		R$ 4.287,00

- Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias após Autorização de Fornecimento
- Validade da proposta: 60 DIAS
- Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros...

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

CURITIBA,25 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

OU=AC SOLUTI Multipla v3, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

Compras e Licitações
Fls. 941
Rubrica

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI,** brasileira, maior, solteira, natural de Joinvile/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente de domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GODZINSKI** que possui na sociedade R$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, a qual vende a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Marcio Andre Wollner.**
Parágrafo Único: A sócia retirante da ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula segunda: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital - %	Capital - R$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Andre Wollner** já qualificado anteriormente, ao qual compete e assina individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula sétima: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, único sócio da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolve, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Compras e Licitações
373
Fls.
Rubrica

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármores e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	**Cotas**	**%**	**Capital/R$**
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: O sócio declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declara o sócio que a empresa se enquadrada na condição de Micro empresa , não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Marcio Andre Wollner

Alessandra Godzinski

Compras e Licitações
345
Fls.
A
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03192721928	ALESSANDRA GODZINSKI
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 15:43 SOB Nº 20211560189.
PROTOCOLO: 211560189 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101684060. CNPJ DA SEDE: 26655819000180.
NIRE: 41208493143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.655.819/0001-80 MATRIZ		25/11/2016

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAW EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
[illegible]9-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
[illegible]2-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
[illegible]5-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA LEGAT PASINI	93	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.770-330	ALTO BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[illegible]EQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	(41) 3286-2501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **09:44:59** (data e hora de Brasília).

Compras e Licitações
376
Fls.
A
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

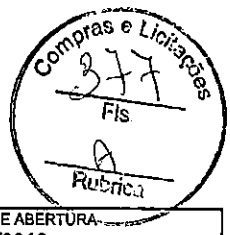

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.655.819/0001-80 MATRIZ		25/11/2016

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA LEGAT PASINI	93	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.770-330	ALTO BOQUEIRAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	(41) 3286-2501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **09:44:59** (data e hora de Brasília).

Compras e Licitações
348
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:28 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2023.
Código de controle da certidão: **87EC.CAEB.D0EB.261C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
379
Fls.
A
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028632730-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.819/0001-80**
Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/11/2022 11:31:21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Compras e Licitações
380
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.979.801

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:38 do dia 24/10/2022.
Código de autenticidade da certidão: 2E1FEE1BC27D414D9A58A9470944F4F049
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/01/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
381
Fls.
A
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80
Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110302170356552646

Informação obtida em 11/11/2022 10:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
382
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 20968036/2022
Expedição: 04/07/2022, às 15:06:41
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCABINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Compras e Licitações
389
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MAN COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS #

CNPJ.26.655.819/0001-80

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de novembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.11.03 14:24:19 BRST

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo CA5E58AA ***

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

Compras e Licitações
384
Fls.
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pelo presente instrumento, a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CPF: 26.655.819/0001-80) através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei .666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0** cuja função/ cargo é SOCIO PROPIETARIO (sócio administrador procurador /diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
Telefone: 41 3286-2501

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522- 0** ,para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**referente ao Pregão Eletrônico **Nº 109**/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

Compras e Licitações
385
Fls/
Rubrica

CURITIBA,24 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968 Razão: Eu sou o autor deste documento

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

SEST SENAT | Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8211271118102239083 7-1-Data: 27/11/2018 10:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07867-NE3C
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Compras e Licitações
386
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O SERVIÇO SOCIAL DE TRANSPORTE - SEST , situado em RUA SALVADOR FERRANTE, 1140 – BOQUEIRÃO – CURITIBA – PARANÁ , inscrito no CNPJ n.°73.471.989/0016-71 , por seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME , inscrita no CNPJ n.° 26.665.819/0001-80 , sediada na ANGELINA LEGAT PASINI, 93 – ALTO BOQUEIRAO – CURITIBA – PARANA, forneceu os materiais abaixo relacionados através de processos de compras :

- Armário alto medindo: 0.80x0.50x1.60 com 01 trilho e 02 prateleiras na cor argila – 03 unidades
- Armário baixo medindo: 0.80x0.50x0.70 com 02 prateleiras na cor argila – 03 unidades
- Armário alto para pasta suspensa medindo: 0.94x050x1.60 – 01 unidade
- Mesa apoio bancada medindo: 1.00x0.50x0.74 na cor argila – 06 unidades
- Armário baixo com 02 portas e 01 prateleira medindo: 0.80x0.50x0.74 – 01 unidade
- Mesa tampo único estrutura metálica e passagem para cabos - 01 unidade
- Gaveteiro lateral medindo; 0.35x0.60x0.74 com 04 gavetas – 01 unidade
- Cadeira giratória digitador com capa e braço - 03 unidades.
- Cadeira fixa interlocutor preta - 03 unidades
- Armário alto com 06 portas medindo: 0.90x0.50x1.60

Atestamos ainda, que de nossa parte a empresa acima citada, cumpri todos os prazos firmados nos tocantes ao prazo de entrega, quantidades e qualidade, nos presta assistência quando solicitado, com a rapidez necessária.
Sendo que nada consta que a desabone até a presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente.

73.471.989/0016-71
SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
RUA SALVADOR FERRANTE, 1440
BOQUEIRÃO - CEP 81670-390
CURITIBA - PR

CURITIBA , 04 de JULHO de 2017.

Luciane Carvalheiro de Araujo
Coord. de Adm. e Finanças SEST SENAT
Curitiba/PR - Unidade B - n.º 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Compras e Licitações
387
Fls.
9
Rubrica

ALVARÁ Nº 1.343.002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-117671/2017, a:

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
R. ANGELINA LEGAT PASINI - Nº: 000093 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 13 759.371-3** CNPJ: **26.655.819/0001-80**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

→ **G.46.4.9-4/04-00**	**Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
→ G.46.4.9-4/02-00	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
→ G.46.4.7-8/01-00	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
G.46.5.2-4/00-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
G.46.8.6-9/02-00	Comércio atacadista de embalagens
→ G.46.5.1-6/01-00	Comércio atacadista de equipamentos de informática
→ G.46.4.9-4/01-00	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
→ G.46.7.2-9/00-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
→ G.46.4.5-1/01-00	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.7.1-1/00-00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
→ G.46.6.5-6/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
→ G.46.6.3-0/00-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
→ G.46.7.9-6/02-00	Comércio atacadista de mármores e granitos
→ G.46.7.9-6/99-00	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
→ G.46.7.3-7/00-00	Comércio atacadista de material elétrico
→ G.46.4.9-4/08-00	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ G.46.4.5-1/03-00	Comércio atacadista de produtos odontológicos
→ G.46.4.2-7/02-00	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
→ G.46.5.1-6/02-00	Comércio atacadista de suprimentos para informática
→ G.46.7.9-6/03-00	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
→ G.45.4.1-2/01-00	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
→ G.45.3.0-7/02-00	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
→ F.43.3.0-4/99-00	Outras obras de acabamento da construção
→ S.95.2.9-1/05-00	Reparação de artigos do mobiliário

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

BDD5.D8FA.B09C.4B3A-2.A590.455A.5DC2.A5E4-9

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Comissão de Licitações
988
Fls.
A
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pelo presente instrumento, a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CPF: 26.655.819/0001-80) através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522-0** cuja função/ cargo é SOCIO PROPIETARIO (sócio administrador ocurador /diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM
Telefone: 41 3286-2501

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Márcio André Wollner, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.690.522- 0** ,para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**referente ao Pregão Eletrônico **Nº 109/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

Compras e Licitações
319
Fls
Rubrica

CURITIBA,24 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968 Razão: Eu sou o autor deste documento

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO
RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

Compras e Licitações
1309 390
Fls.
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°109/2022
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande - Paraná

Razão Social: **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**

CNPJ: 04.709.243/0001-54 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707.146.930-0096

Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, CEP 37068-100.

Telefone/ Fax :035-3221-1080 E-mail: **bsvarginha@hotmail.com**

Dados Bancários:
- Chave PIX: 04.709.243/0001-54 (Banco do Brasil)
- Banco Bradesco AG: 0510-0 / Conta Corrente: 63730-0
- Banco do Brasil AG: 0032-9 / Conta Corrente: 59828-3

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: Jose Marcio Rodrigues Ribeiro - CPF/MF: 051.457.286-89 - RG nº: M 11150750 / SSPMG - Cargo/ Função: Sócio-Proprietário.
Endereço: Rua Targino Nogueira, 65 – CEP: 37006-120 – Varginha – MG.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	01	UN	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm.	R$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)	R$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais)

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2022.11.29 10:18:10 -03'00'

			Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Marca: Digitale – Modelo: 4.2. Fabricante: Bs equipamentos. Anvisa: 80360560002.		

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Local de Entrega: Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.
Prazo Garantia: 12 (doze) meses.
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material.
- Declaramos que estamos de acordo e aceitamos os termos do edital.
- Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Bs Equipamentos Ind e Com Ltda.

Varginha (MG), 25 de novembro de 2022.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Dados: 2022.11.25 10:18:22 -03'00'

José Marcio Rodrigues Ribeiro

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Compras e Licitações
399
Fls.
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208725887	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193070438458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARGINHA
Local

9 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Licitações
Fls. 8
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Compras e Licitações
394
Fls.
Rubrica

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1980, RG MG-11.150.750, SSP/MG e portador do CPF 051.457.286-89, residente e domiciliado na cidade a Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120; 33234

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1976, empresario, RG M 8.662.237, SSP/MG e portador do CPF 029.923.596-37, residente e domiciliada Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120. 33236

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS,** com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31208725887 em 08/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, **resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social;**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu objeto social para Fabricação de aparelho e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS** e tem sede Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100.

2ª. O capital social é de R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), dividido em 222.000 (Duzentos e vinte e dois mil), quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº quotas	Valor R$
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R$ 111.000,00
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R$ 111.000,00
TOTAL	***222.000***	***R$ 222.000,00***

Parágrafo Único: As partes estão cientes de suas responsabilidades, quaisquer encargos, de natureza cível, trabalhista e previdenciária, que tenham fato gerador antes do presente alteração, serão de responsabilidade solidária das partes, nos termos do art. 1.025 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

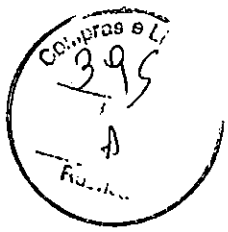

3ª. O objeto social consiste em Fabricação de aparelho e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A sociedade é administrada em separadamente pelos sócios **JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO** e **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do DRE (demonstrativo do Resultado do Exercício), aos sócios quotistas que na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para valider este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

16ª. Fica eleito o foro de Varginha - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

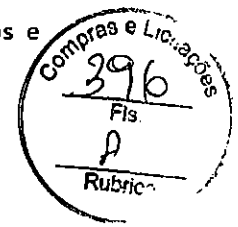

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Varginha (MG), 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Licitações
Fls. 397
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paule Bomfim – Secretária-Geral.

Compras e Licitações
398
Fls.
A
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, de nire 3120872588-7 e protocolado sob o número 19/198.334-9 em 09/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7296770, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Licitações
399
Fls
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.004.096-68	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Compras e Licitações
400
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M11150750 SSP MG

CPF
051.457.286-89

DATA NASCIMENTO
22/05/1980

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS FERRAZ RIBEIRO
MARIA CELIA RODRIGUES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
D

Nº REGISTRO
00851038720

VALIDADE
07/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARGINHA, MG

DATA EMISSÃO
08/11/2019

Kleyerson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

55184032142
MG565330764

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19633I3249

PROIBIDO PLASTIFICAR

19633I3249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
402
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 16:38:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o **Art. 1º, 10º** e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60142111191519000114-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estaduel nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4452dbe38e8bd6c0945d6f26274d46fc9095dbc796a3f135c88cb241872d090ac3f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

VALIS

NOME
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG8662237 SSP MG

CPF
029.923.596-37

DATA NASCIMENTO
03/07/1976

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS FERRAZ RIBEIRO
MARIA CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AD

Nº REGISTRO
01950477092

VALIDADE
03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/10/1996

OBSERVAÇÕES

1996

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARGINHA, MG

DATA EMISSÃO
04/10/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

50158110410
MG562760750

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

19145427 69

19145427 69

Compareceu à Serventia
402
Fls.
Registro

Compras e
103
Fls
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 16:26:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60142210191451290305-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa49ff32f48409c77962582835e43e7192d50a5f2425c10770480775aa10fe7483e3f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
404
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.709.243/0001-54 MATRIZ		08/10/2001

NOME EMPRESARIAL
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BS EQUIPAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE SOUZA PINTO	30	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.068-100	JARDIM RIBEIRO	VARGINHA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BSVARGINHA@HOTMAIL.COM	(35) 3221-1080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **11:14:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Lic...
405
Fls
Rubri...

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:09 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.
Código de controle da certidão: **865A.FB3C.3FD5.3F7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Compras e Licitações
406
Fls.
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/09/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707146930.00-96	CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO		NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM RIBEIRO	CEP: 37068100
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000576974672

Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Compras e Licitações
407
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 19214/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento n° 04.709.243/0001-54, em nome de BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 28/10/2022 às 10:50:32

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.varginha.mg.gov.br/.

Número de controle : 074cc67918197c8a4c20438d17c2fbda

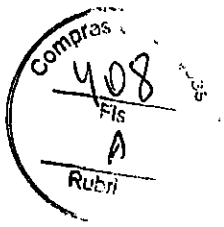

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.709.243/0001-54
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 / JARDIM RIBEIRO / VARGINHA / MG / 37068-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110101342763340375

Informação obtida em 09/11/2022 11:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitação
409
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.709.243/0001-54
Certidão nº: 18037196/2022
Expedição: 06/06/2022, às 14:39:12
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.709.243/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

Compras e Licitações
410
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2022 às 15:31

VARGINHA, 09 de Novembro de 2022 às 15:31

Código de Autenticação: 2211-0915-3158-0455-3256

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha – MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº109/2022
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – Paraná

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha – MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89 e Luiz Henrique Rodrigues Ribeiro RG nº M 8662237 SSP MG e do CPF: 029.923.596 – 37, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail: bsvarginha@hotmail.com

BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha – MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

Compras e Licitações
Fls. 412
Rubrica

Telefone: (35)32211080

12)Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13)DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

14)Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Varginha (MG), 22 de novembro de 2022.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Dados: 2022.11.22 14:38:10 -03'00'

José Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750 - CPF: 051.457.286-89

BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha – MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

Compras e Licitações
Fls. 13
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha – MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP),** art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Varginha (MG), 10 de janeiro de 2022.

RAMON PEREIRA ROSA:62280317672 Assinado de forma digital por RAMON PEREIRA ROSA:62280317672 Dados: 2022.01.10 09:48:40 -03'00'

Ramon Pereira Rosa
Técnico em Contabilidade
CPF: 622.803.176-72
Registro: MG-057531/O-5

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2022.01.10 10:19:04 -03'00'

Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Compras e Licitações – Fls. 414 – Folha nº – Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ nº 04.709.243/0001-54, estabelecida na Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 – Bairro Jardim Ribeiro – Varginha MG, forneceu os produtos abaixo relacionados a esta Prefeitura, no prazo determinado, cumprindo as exigências da mesma, nada constando que a desabone até a presente data. Nada mais.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF nº 279/2020

Pregão nº: 296/2019
Processo nº: 35436/2019
Contrato nº: 12/2020
Valor da Autorização de Fornecimento: R$ 31.482,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).
Objeto: "aquisição de equipamentos odontológicos"

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
02	12	PC	AUTOCLAVE 21 LITROS INOX

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2.020.

REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LÚCIO
Departamento de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CACC-C62A-23ED-043E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Compras e Lic... S
Fls 436
Rubrica

Código para verificação: CACC-C62A-23ED-043E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO (CPF 274.XXX.XXX-62) em 17/08/2020 10:49:17 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/CACC-C62A-23ED-043E

Compras e Licitações
496
Fls.
Rubrica

SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº º 04.709.243/0001-54, é nosso fornecedor de autoclaves e prestador de serviços nestes equipamentos em garantia, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estarmos satisfeitos com os serviços prestados por esta empresa.

Contagem, 16 de junho de 2020.

Angela Regina Rinco Fontoura
Núcleo de Saúde Bucal
Matrícula 154049

Tatiane Almada Silva oliveira
Núcleo de Saúde Bucal
Matrícula 204800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZDA / NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL
Av. Gal. David Sarnoff, 3113 - Jardim Industrial - Contagem/MG - CEP:32.210-110
Tel: (0XX31) 3472-6337

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60141706206563866012

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60141706206563866012-1
Data: 17/06/2020 12:37:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90685-DTS1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Compras e Licitações
Fls 457
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 09:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60141706206563866012-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8835a3002d8ac2f24e9cf6a09583ec10d89c137ca03767ce19cd6aee1ba3fb55b603f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEBEMOS DE BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/05/2020 - DEST. / REM.: PREF MUNICIPAL CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 25.009,04		NF-e Nº 000008960 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO, 030 - JARDIM RIBEIRO -
CEP:37068-100 - VARGINHA - MG
TEL: (35)3221-1080
bsvarginha@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000008960 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0504 7092 4300 0154 5500 1000 0089 6010 0008 9615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Compras e Licitações
Fls. 43
Rubrica

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		131203662870154 05/05/2020 10:33:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
7071469300096		04.709.243/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUNICIPAL CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL SAUDE			18.715.508/0001-31	05/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 200	CAMILO ALVES		32017-900	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CONTAGEM	(31)3392-1876	MG		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.251,17	25.009,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.009,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOVO VALE TRANSPORTES	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	VARGINHA			MG	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	CX			175,000	175,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	AUTOCLAVE DIGITALE MODELO 2.1	84198110	0102	5101	UN	7,00	3.572,72	0,00	25.009,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo Simples Nacional conf. LC 123/2006 - Autorizacao Fornecimento 035/2020 - Empenho Global 3175/2020 - Dados Bancarios: Banco do Brasil - Ag. 0032-9 c/c 59828-3 - Banco Bradesco - Ag. 0510-0 c/c 63730-0 Local de entrega: Almoxarifado Central - Rua: Belgica, 05 Bairro Eldorado CEP: 32340-030 - Contagem/MG. (31) 3392-1876 / 3911-9462 - Horario de Recebnimento: 2ª a 6ª ; 09 00 as 16 00	

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Compres e Licitações
419
Fls
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO Nº 233/2022

ABERTURA: 24/11/2022
HORÁRIO: 09:00

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75 - NIRE: 41209506419
Sócio: Sérgio Edelberto Válerio Júnior
CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR
Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Economica Federal*	*Banco Bradesco*
Ag 1622-5	*Ag 1630 - Op 003*	*Ag 01205*
C/C: 89000-6	*C/C 3171-5*	*C/C: 14338-3*

Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/Fabricante/ Modelo/Registro no M.S. nº	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	4	UND	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto. falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA, REP. POP/ JPD-100E/ 80901110024**	400,00	1.600,00

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

			o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1)com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: mil e seiscentos reais					TOTAL	1.600,00

Compras e Licitações
420
Fls.
Rubrica

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:
- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 06 (seis) funcionários em minha empresa.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900 Dados: 2022.11.25 09:10:36 -03'00'

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

Compras e Licitações
Fls. 121
Rubrica

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:08 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO - ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	**100,00**	**102.000**	**102.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f8cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:08:38 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

Compras e Licitações
423
Fls.
Rubrica

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administradoro, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:08 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

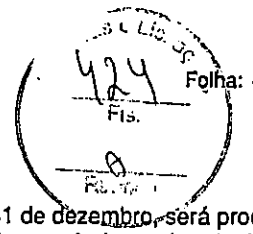

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022

Sergio Edelberto Valério Junior
CPF: 039.410.899-00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5384383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:08:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0982f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

Compras e Licitações
425
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:32 SOB Nº 20225499371.
PROTOCOLO: 225499371 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210573644. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:38 através da transação blockchain 0x32ebab7edf510c50fde974d0f040912ba285a0982f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

Compras e Licitações
426
Fls.
Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77680** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 3º Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 3º Alteração"**, faz prova de que em **12/08/2022 16:06:29**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 16:07:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
427
Fls.
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.408.899/0001-59 MATRIZ		10/09/2020

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 1 SALA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIMED@UOL.COM.BR	(41) 3667-9820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **08:47:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

17.480.317-8

17.480.317-8

8561701574

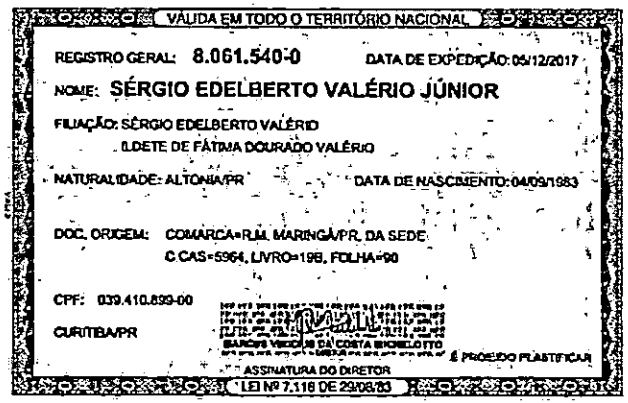

Compras e Licitações
Fls. 128
Rubrica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:29:49 que o documento de hash (SHA-256) f213ae65790c0869911210499188 7df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4 foi validado em 22/08/2022 08:27:21 através da transação blockchain 0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76976)

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:53 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.
Código de controle da certidão: **1442.2689.2224.DDCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
430
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028155480-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**
Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (17/10/2022 16:47:42) por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

Compras e Lic.ações
431
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 56768/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: :AO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
:o: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
30/09/2022 às 11:46
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ABMYROBTBAYOHB-7

Data da consulta: 10/11/2022 08:54:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.408.899/0001-59**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Compras e Licitações
432
Fls.
A
Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Compras e Licitações
433
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Certidão nº: 20994384/2022
Expedição: 04/07/2022, às 17:17:17
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Comarca Fls 434 Rubrica

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 09 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.10 12:31:47 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 13:54:09 que o documento de hash (SHA-256) bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8 foi validado em 10/11/2022 13:52:32 através da transação blockchain 0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e880726eb140e962264e6f7e6b162 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84082)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Compras e Lic
435
Fls
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 09 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.10 12:31:59 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 13:54:09 que o documento de hash (SHA-256) bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8 foi validado em 10/11/2022 13:52:32 através da transação blockchain 0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7798e680726eb140e982264e6f7e6b162 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84082)

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
136
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902050658240338

Informação obtida em 10/11/2022 08:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
437
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 monitor multiparamétrico e 03 oximetros de pulso NF234), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Thebroma/RO, 31 de agosto de 2021.

Vanderlei Viudes Peres
Assistente Administrativo
Mat. 1676

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:48:49 que o documento de hash (SHA-256) 831d7ff53de09d188d4d7fd35eb125cfc54aa1cfc9d1b1d2a97031b44d1cabb1 foi validado em 22/08/2022 08:47:55 através da transação blockchain 0x413005bef90e37e4097571792874ee289e92fd75dc061961612d152aeb2ae822 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78987)

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 233/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cúmprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 06 (seis) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9°da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 24 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900 Dados: 2022.11.23 09:49:53 -03'00'

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 233/2022

Compras e Licitações
Fls 439
Rubrica

DECLARAÇÃO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Compras e Licitações 440 Rubri

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes oú cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Graça Aranha, nº 875 – Brcão 01 – SALA E – Vargem Grande – CEP83321-020 **E-mail: equimed@uol.com.br Telefone: (41) 3667-9820**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto

do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para
certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pinhais, 24 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.23 09:50:05 -03'00'

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Compras e Licitações
942
Fls.
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 233/2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 24 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.23 09:50:13 -03'00'

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Compras e Licitações
943
Fls
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 233/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de beneficio na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 24 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.23 09:50:35 -03'00'

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Perneta
Pinhais - PR - 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 902.864.57-13

Compras e ...
444
Fls
Rubrica

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

Prezado Pregoeiro;

A empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual n° 902.864.57-13, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Nova Esperança, 962, Bairro Emiliano Perneta, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade n° 6.842.234-5 e CPF/MF n° 034.655.839-57, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE;
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: 05.788.117/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13
REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO): **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CARTEIRA IDENTIDADE N° 6.842.234-5
CPF/MF N° 034.655.839-57
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400
TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACOES@METALICMEDICAL.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 112704-7

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R$	Valor total R$
8	2	unid	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	**METALIC MEDICAL MT231I**	**R$ 818,99**	**R$ 1.637,98**
					Valor total	**R$ 2.263,34**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias , após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI**

Comp. e Licitações
445
Fls.
Rubrica

CARTEIRA IDENTIDADE Nº **6.842.234-5**
CPF/MF Nº **034.655.839-57**
ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**
TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes2@metalicmedical.com.br

- **DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e**
- **DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE,**

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 24 de Novembro de 2022.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

Carro curativo

MT231I

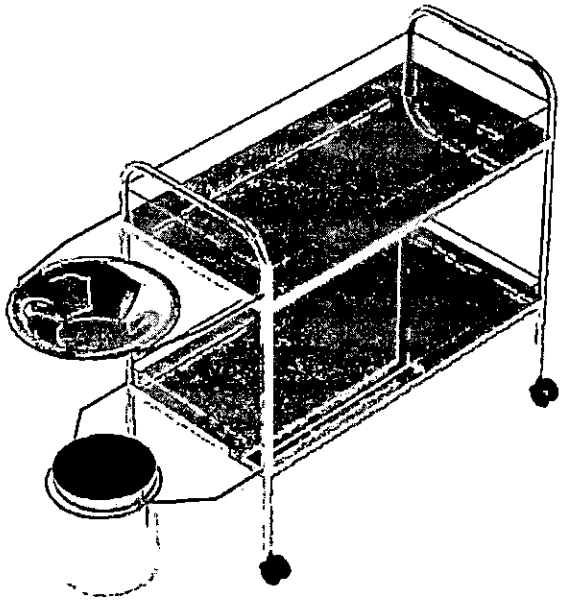

Compras e Licitações
Fls 446
Rubrica

Características

MT231I - Carro curativo inox com rodas com balde e bacia
Estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm.
Tampo e prateleira confeccionado em chapa de aço inox 430 com 0,75mm de espessura.
Extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes.
Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) em volta das prateleiras.
Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm).
Acompanha balde em aço inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro.
Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro.
Acabamento polido.
Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diametro.
Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg.

Cores de Estrutura

☐ Inox polido

Dimensões

Largura	Altura	Comprimento	Peso
0,40 m	0,80 m	1,10 m	12 Kg

Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016 - metalicmedical@metalicmedical.com.br
www.metalicmedical.com.br

Carro curativo

MT231i

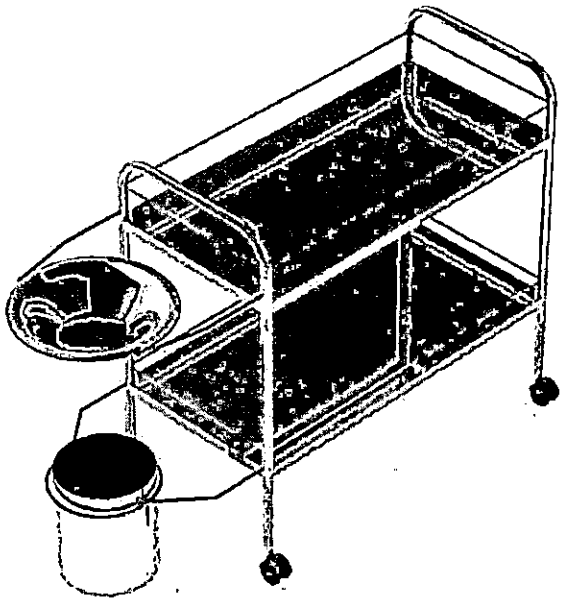

Compras
447
Fls.
Rubrica

Características

MT231I - Carro curativo inox com rodas com balde e bacia
Estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm.
Tampo e prateleira confeccionado em chapa de aço inox 430 com 0,75mm de espessura.
Extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes.
Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) em volta das prateleiras.
Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm).
Acompanha balde em aço inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro.
Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro.
Acabamento polido.
Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diametro.
Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg.

Cores de Estrutura

Inox polido

Dimensões

Largura	Altura	Comprimento	Peso
0,40 m	0,80 m	1,10 m	12 Kg

Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016 - metalicmedical@metalicmedical.com.br
www.metalicmedical.com.br

Carro curativo

MT231I

Compras e Licitações
448
Fls.
Rubrica

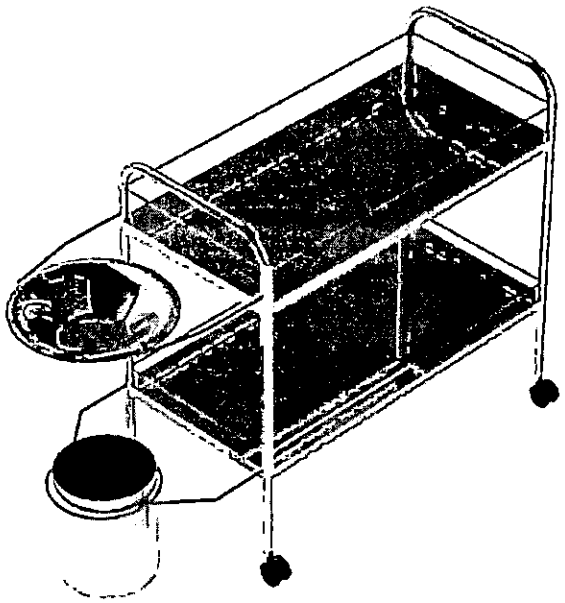

Características

MT231I - Carro curativo inox com rodas com balde e bacia
Estrutura tubular em aço inox de 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm.
Tampo e prateleira confeccionado em chapa de aço inox 430 com 0,75mm de espessura.
Extremidades das prateleiras com acabamento sem arestas cortantes.
Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) em volta das prateleiras.
Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm).
Acompanha balde em aço inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro.
Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro.
Acabamento polido.
Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diametro.
Peso máximo suportado por prateleira: 20 Kg.

Cores de Estrutura

☐ Inox polido

Dimensões

Largura	Altura	Comprimento	Peso
0,40 m	0,80 m	1,10 m	12 Kg

Imagem meramente ilustrativa

Produto sujeito a alteração sem prévio aviso

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016 - metalicmedical@metalicmedical.com.br
www.metalicmedical.com.br

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

Compras e Licitações
449
Fls.
Rubrica

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004 e 1018 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749,** devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **Alteração de Endereço:** Fica alterado o endereço da sede para Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: FABRICAÇÃO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE COLCHOES, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

Licitações
450
Fls

PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Compras e Licitações
451
Fls.
Rubrica

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O(s) sócios poderá(o), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anúncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 29 de setembro de 2021.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

Compras e Licitações
452
Fls
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03465583957	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 11:45 SOB Nº 20216518113.
PROTOCOLO: 216518113 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107342853. CNPJ DA SEDE: 05788117000103.
NIRE: 41205059043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

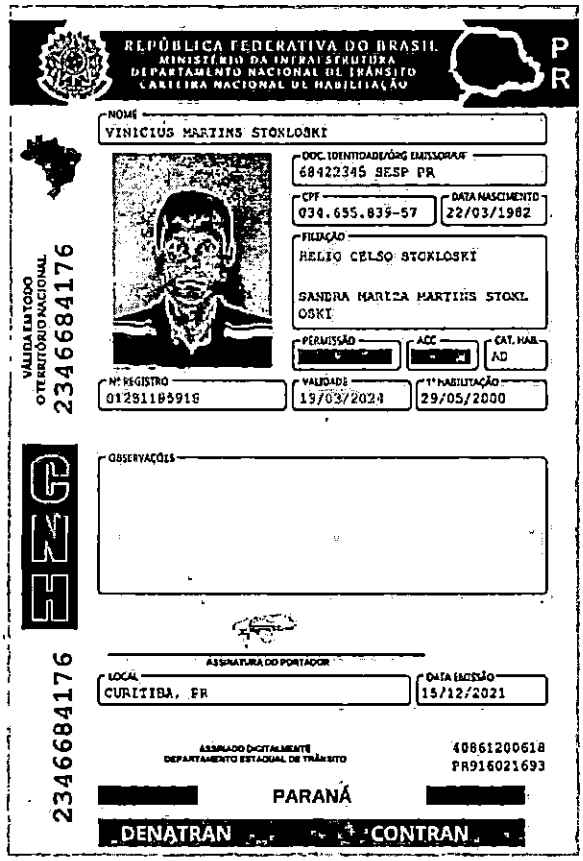

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Compras e Licitações
453
Fls
A
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 17:27:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59301307225697077912

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59301307225697077912-1
Data: 13/07/2022 17:04:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60731-397T

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

CNS: 06.870-0
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações 454 Fls. Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.788.117/0001-03 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **09:40:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações 455 Fls Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.788.117/0001-03 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2022** às **09:40:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
456
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:00 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.
Código de controle da certidão: **F399.9C9D.11F0.CC27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
457
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028265503-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**
Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/10/2022 16:54:11)

Compras e Licitações
458
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 62889/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03	
Endereço RUA NOVA ESPERANCA, 962	**CEP** 83.324-400
Complemento	
Cidade Pinhais	**Estado** PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/10/2022 às 16:53
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-GQHWPUHBAXSFDT-7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
959
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 36448392/2022
Expedição: 26/10/2022, às 16:51:07
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.117/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras e Licitações
460
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03
Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP
Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110201151295605103

Informação obtida em 09/11/2022 14:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FÓRO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Compras e Licitações
463
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.788.117/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 08 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06
Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais, 09 NOV. 2022
Fábio César Tabelião
SELO FUNARPEN
PINHAIS
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação da Cópia
FUH83429
TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Jeromontada
PINHAIS - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

CURITIBA
SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Compras e Licitações
462
Fls
Rubrica

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, é nossa fornecedora de móveis hospitalares tais como: biombos, suporte de soro, mochos, escadas, macas, mesa de cabeceira, mesas de mayo, mesas auxiliares, carros curativo entre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Matrícula 140.343
Coordenação de Recursos Materiais

Ana Carolina Gonçalves
Suprimentos
CRM / SMS
Matrícula 140.343

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507224421550297

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507224421550297-1
Data: 05/07/2022 16:42:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11022-EPA0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
463
Fls
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme especificações e quantidades abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADES
ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS	50
FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL	10
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO:	8
MESA DE EXAME CLÍNICO	40
MESA DE EXAME GINECOLÓGICO	22
MOCHO ODONTOLÓGICO	20
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	20
SUPORTE PARA SORO	30
ARMÁRIO VITRINE	12
CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	13
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	12

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
Município de Francisco Beltrão - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, [illegible] julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de a[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507225536890213

CARTÓRIO · Autenticação Digital Código: 59300507225536890213-1 · Data: 05/07/2022 16:42:06 · Valor Total do Ato: R$ 5,02 · Selo Digital Tipo Normal C: ANF11024-E6E1 · CNS: 06.870-0 · Cartório Azevêdo Bastos · Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB · (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br · https://azevedobastos.not.br · Valber Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular · TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos

Compras e Licitações
464
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos a pedido da parte interessada, nos exatos termos do Pregão Presencial nº 027/2016, para os devidos fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, no município de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.117/0001-03, atendendo aos pedidos de fornecimento nºs 3285/2016, 3286/2016, 368/2017 e 1999/2017, forneceu a esta Prefeitura, com as notas fiscais nºs 26.695, 26.696, 27.417 e 27.735, os seguintes móveis hospitalares.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
15 (QUINZE)	BIOMBO DUPLO
52 (CINQUENTA E DOIS)	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO
50 (CINQUENTA)	ESCADA 2 DEGRAUS
80 (OITENTA)	FOCO CLÍNICO
6 (SEIS)	MESA DE MAYO
120 (CENTO E VINTE)	MESA AUXILIAR
11 (ONZE)	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO
40 (QUARENTA)	SUPORTE DE SORO

A referida empresa cumpriu fielmente as condições estabelecidas nos referidos pedidos de fornecimento, podendo assim, ser considerada idônea até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Mogi Guaçu, 19 de maio de 2017.

JESSELI DA SILVA SANTOS
Respondendo interinamente pela Gerência da Divisão de Suprimentos

Confira os dados em: https://selodigital.cenad.org.br/ Selo Digital: 1126822AA000000000000122 Cartório Adauto Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SUS

Compras e Licitações
Fls 406
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, ATESTA para os devidos fins que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, Inscrita No Cnpj 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – Pr, forneceu para esta Prefeitura Móveis Hospitalares, tais como armário vitrine, biombo, mocho, carro curativo, escada 02 degraus, negatoscópio, mesa de mayo e poltrona reclinável, através do Pregão Presencial nº 041/2015, Ata de Registro de Preços nº 201/2015, cujo objeto era **"Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares"**.

Informamos que a empresa executou satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 15 de março de 2017.

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de PINHAIS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507220627068377

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507220627068377-1
Data: 05/07/2022 16:42:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11026-DA7U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

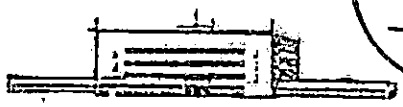

Compras e Licitações
Fls. 466
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS, QUE A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, FONE (41) 3033-2016, FORNECEU MÓVEIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO:

PRODUTO	QUANTIDADES
Mesa auxiliar inox	20
Mesa Mayo	80
Mesa de refeição com ajuste de altura	60
Criado mudo Inox	60
Mesa de cabeceira (criado mudo MDF)	60
Escadinha de leito	200

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Ponta Grossa, 22 de maio de 2017

Joseane Quirrenbach
Chefe de Seção - NUCIH
Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Joseane Quirrenbach,
Chefe do NUCIHH.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VICTORIA REGIA®
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Compras e Licitações
467
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR.FONE (41) 3033-2016, É NOSSA FORNECEDORA DE MÓVEIS HOSPITALARES, TAIS COMO BIOMBOS, SUPORTE DE SORO, MOCHOS, ESCADAS; MACAS, MESA DE CABECEIRA, CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, CONFORME QUANTIDADES CITADAS ABAIXO:

BIOMBO: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 30 UND

ESCADA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

LUMINÁRIA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 35 UND

NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CURITIBA, 07DE JULHO DE 2016.

TAB. MARTINI

ANTONIO LUIZ VIEIRA
RG 5.897.462-5 SSP-PR / CPF 515.788.768-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE (41) 3033-3009
Reconheço (em) firma(s) de: ANTONIO LUIZ VIEIRA
SEMELHANÇA.
Pinhais, 08 de Julho de 2016
SELO DIGITAL

SELO NATO MARTINI
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
Pinhais - PR

LOJA
RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 2330 - CENTRO - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3222-4906 - FAX: (41) 3223-6783 - CEP 80420-190
CNPJ 80.779.259/0001-11 - INSCR. EST.: 101.68609-44

ATACADO
RUA MANDAGUARI, 945 - VILA EMILIANO PERNETA - PINHAIS - PR
FONE: (41) 3667-0447 - FAX: (41) 3667-0441 - CEP 83324-410

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado em conformidade com o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Este documento só poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507222793492374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507222793492374-1
Data: 05/07/2022 16:42:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11037-VHS9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
Av. Maringá, 1228
Emiliano Perneta - Cep: 83.324-442
PINHAIS - PR

Compras e Licitações
468
Fls
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MED. CIRÚRGICOS LTDA EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 79.733.572/0001-30, localizado na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-442, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº 90286457-13, localizada na Rua Nova Esperança, 1004, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, é nossa fornecedora de móveis hospitalares, tendo fornecido os seguintes itens:

PRODUTO	QUANTIDADE
ESCADA HOSPITALAR	2.500 UNIDADES
MESA DE EXAME	400 UNIDADES
MESA AUXILIAR	1.200 UNIDADES
BANCO GIRATÓRIO	300 UNIDADES
MESA DE CABECEIRA	150 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	2.000 UNIDADES

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 5 de Abril de 2019.

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 7370822 SESP PR / CPF 084.999.939-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59080607220103947604

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59080607220103947604-1
Data: 06/07/2022 15:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11835-1PZK;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 15:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
469
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTO - MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 15:36:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59080607220103947604-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfba11cf98afb372965d0223272b3040498a3be08b8f34f5b230ecd24753842fa44f9163765176ed988
04f94e16ba5b680e239a554a08f7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras e Licitações
940
Fls.

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 90286457-13

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 962, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por seu **sócio**, Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito no CPF sob o nº 034.655.839-57, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 22 de Novembro de 2022.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

Compras e Licitações
94
Fls.
Pública

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 90286457-13

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, inscrição estadual 90286457-13, com sede na Rua Nova Esperança, 962, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por seu **sócio**, Vinicius Martins Stokloski, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.842.234-5, inscrito no CPF sob o nº 034.655.839-57, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Compras e Licit.
Fls
Rubrica

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Vinicius Martins Stokloski, inscrito no CPF sob nº 034.655.839-57, portador(a) da carteira de identidade nº 6842234-5, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Vinicius Martins Stokloski, Portador(a) do RG sob nº 6842234-5 e CPF nº, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@metalicmedical.com.br

Telefone: (41) 3033-2016

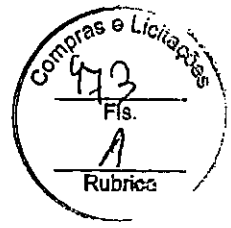

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Vinicius Martins Stokloski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 034.655.839-57, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua

com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deverá cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Comissão de Licitações
Fls. 44
Rubrica

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 24 de Novembro de 2022.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.004
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

Compras e ... 475 Fls Rubric

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 181/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 4353/2003, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
53364	ALTO	2 - TAXA I B	23/11/2022	655570

Nome / Razão
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
05.788.117/0001-03	21.086.0592.001.00.00

Logradouro	Número
RUA NOVA ESPERANCA	962

CEP	Bairro	Complemento
83.324-400	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) Secundária(s)

3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 23 de novembro de 2021

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-3098-UUBWYCGSQQJUO-1
04/03/2021 14:48:30

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitárta, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Compras
476
Fls
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 1328/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 4353/2003 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
53364	TAXA I B	NENHUM	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
05.788.117/0001-03	655570	21.086.0592.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA NOVA ESPERANCA	962

CEP	Bairro	Complemento
83.324-400	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) Secundária(s)
4755.5/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4665.6/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663.0/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4754.7/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754.7/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4763.6/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4763.6/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763.6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744.0/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
2229.3/01.00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3104.7/00.00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 19 de novembro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Compras e ...ções
Fls. 4
Rubrica

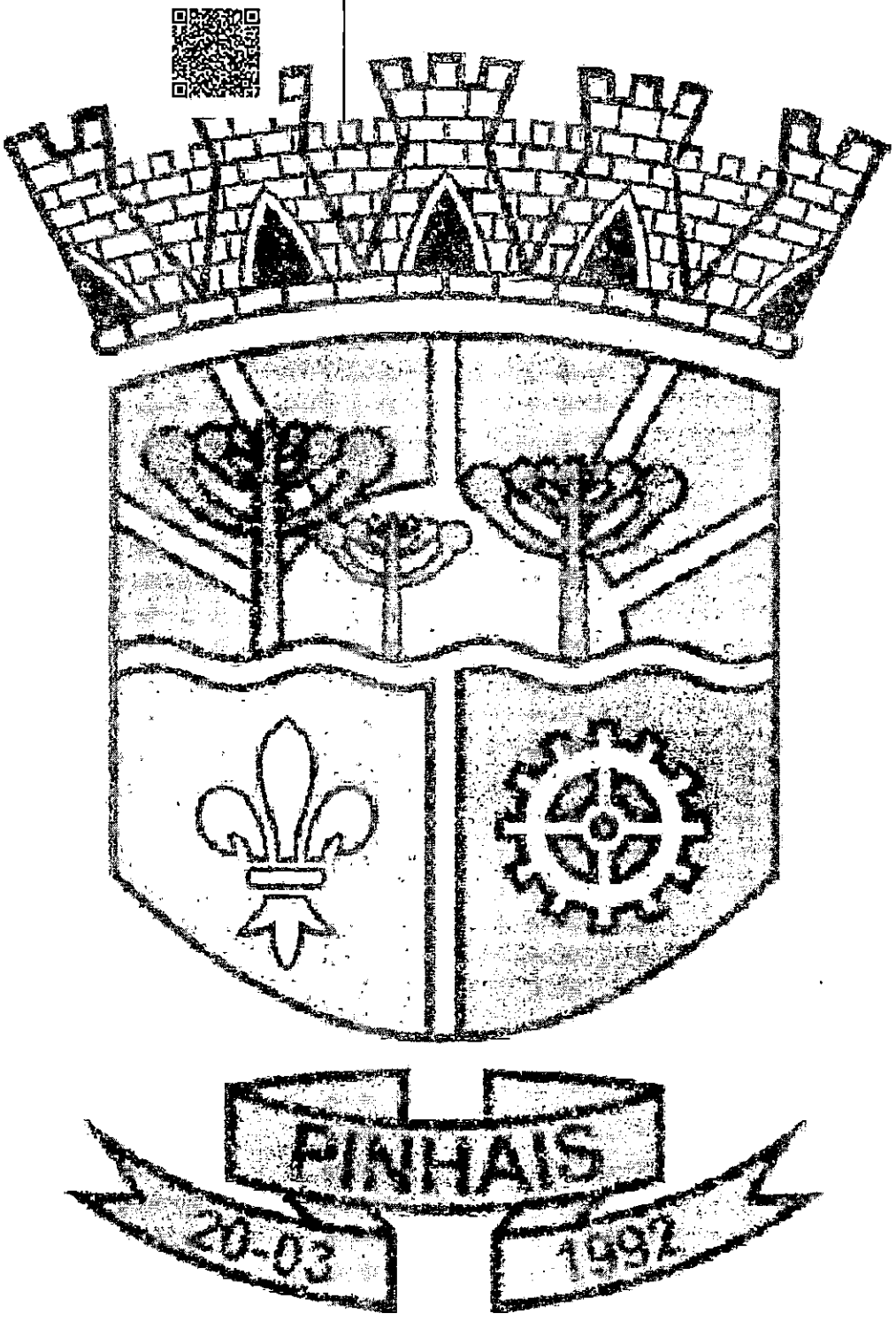

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS

Compras e Licitações
478
Fls.
Rubrica

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.02.21.0001052206-58

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 05.788.117/0001-03
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4744/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3250/7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
3104/7-00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
3103/9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2229/3-01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Logradouro: NOVA ESPERANCA Número: 962
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Compras e Licitações
479
Fls.
Rubrica

Área Total: 900,00 m²

Área Vistoriada: 900,00 m²

Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 100 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Novembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Compras e Licitações
Fls. 480
Rubrica

Londrina, 24 de novembro de 2022.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELLI
Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.
CNPJ: 26.984.213/0001-99.
INSC. EST.: 90768672-80.
e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br
Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200
Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)
AGÊNCIA: 1582-2
CONTA CORRENTE: 23439-7
Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.
Proprietário - Administrador.
Estado civil: Solteiro
Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.
CPF: 006.108.249-02.
RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Gramde - PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 109/2022 - Processo nº. 233/2022.
O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 24 de novembro de 2022;
TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resalução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
17	3	UND	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	abc	413,33	1.239,99
TOTAL DA PROPOSTA R$						1.239,99

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa

Compras e Licitações
Fls. 493
Rubrica

a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Condição de Entrega: fornecimento será(ao) efetuado(s) em remessa única com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato.

Prazo de Garantia: Conforme Edital.

Frete: CIF (PAGO)

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

- Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto , inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

- Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo;

PEDIDO MINIMO R$ 500,00 REAIS

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Compras e Licitações
482
Fls.
1
Rubrica

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob nº 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta

Compras e Licitações
482
Fls
Rubrica

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Compras e Licitações
484
Fls.
3
Rubrica

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comp. Licitações
Fls 483
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB Nº 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

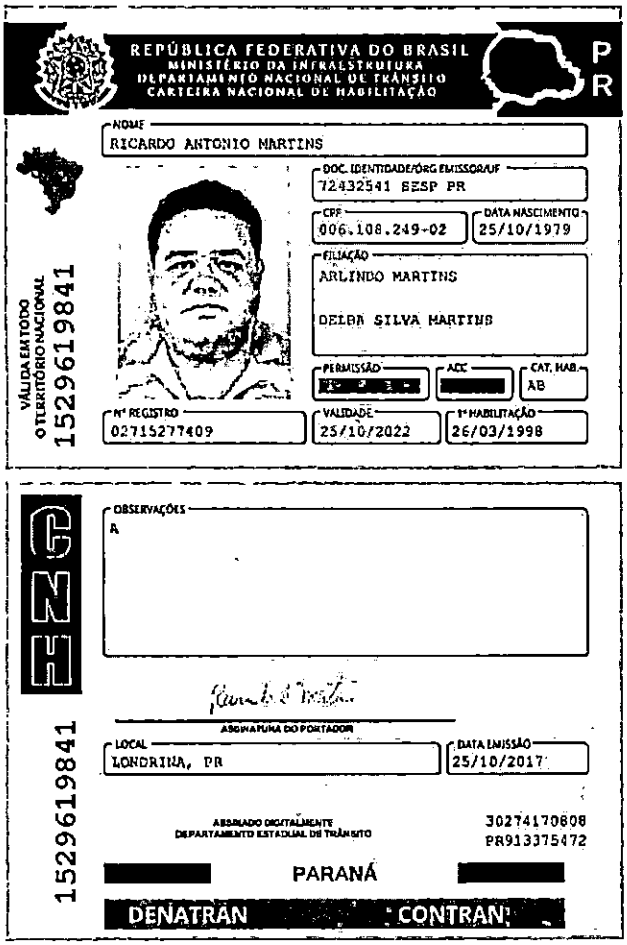

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
72432541 SESP PR

CPF
006.108.249-02

DATA NASCIMENTO
25/10/1979

FILIAÇÃO
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02715277409

VALIDADE
25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30274170808
PR913375472

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1529619841

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Compras e Licitações
486
Fls.
Rubrica

Compras e Licitações
487
Fls.
A
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **11:59:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Compras e Licitações
488
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:58 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.
Código de controle da certidão: **7A99.11E2.6B15.22D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
489
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027582061-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/06/2022 08:07:32)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
190
Fls.
Rubrica

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
Nº 176457 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Código Validador
&bx7KU

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

Voltar Imprimir

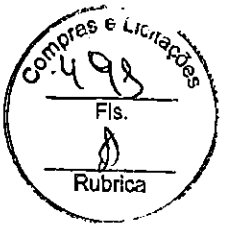

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2022 a 26/11/2022

Certificação Número: 2022102801041533523844

Informação obtida em 07/11/2022 08:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
492
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 22464260/2022
Expedição: 15/07/2022, às 15:12:18
Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Compras e L... Fls 493 Rubric

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ 26.984.213/0001-99.

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão neg

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de Novembro de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2022-11-16 15:12:59

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F9EA6C04451A16CA2AF5698AD96D2344

Expedido por : ESDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022
Processo Administrativo nº. 233/2022

Compras e Licitações
499
Fls
Rubrica

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

Pelo presente instrumento, a empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 26984213000199, com sede na RUA ODY SILVEIRA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Ofertas e Licitações
Fls. 49
Rubrica

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RICARDO ANTONIO MARTINS, inscrito no CPF sob nº 00610824902, portador(a) da carteira de identidade nº 72432541, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) RICARDO ANTONIO MARTINS, Portador(a) do RG sob nº 72432541 e CPF nº 00610824902, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR
Telefone: (43) 3328-0200

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RICARDO ANTONIO MARTINS, portador(a) do CPF/MF sob n.º00610824902, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

Compras e Licitações
496
Fls.
Rubrica

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 23 de novembro de 2022.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 000.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Compras e Licitações
Fls. 497
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022
Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,
Eu, RICARDO ANTONIO MARTINS, representante legal da empresa/organização R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELLI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26984213000199, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Londrina, 23 de novembro de 2022.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.264-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Compras e Licitações
498
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR, CNPJ Nº 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente a empresa R A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR, **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

É por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação

TABELIONATO MARCUZ MUNHOZ

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5657/2017
Sertaneja - PR

Registro Civil e Tabelionato de Notas Marcuz Munhoz
Elizabeth Marcuz Munhoz - Oficial
Rua Presidente Castelo Branco, 330 - Centro - CEP 86340-000
Sertaneja - Paraná - Fone/Fax (43) 3562-1606
cartorio.munhoz@hotmail.com

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de: SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA (4483). 51544F. Emol.: R$4,10. Funrejus: R$1,05. Selo: R$0,80. FADEP: R$0,21.
Selo Digital nº RMGLr.0husk.ZjN9F. Controle: AD7kI.vpjun. Consulte em http://funarpen.com.br
Dou fé. Sertaneja-Paraná, 12 de fevereiro de 2019.
Em Testº da Verdade
Elizabeth Marcuz Munhoz

SERVIÇO DISTRITAL DE SERTANEJA
Elizabeth Marcuz Munhoz
OFICIAL
(43)3562-1606
PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
499
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 12:56:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 12:55:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581202191254100715-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af350407ff3d70af652b4a632e0a5bf88ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf37a3a4fd70b9e2423a907f68017390255

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras
500
Fls
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ Nº 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos como: Compressor Odontológico - Marca/Modelo: Chiaperini MC 10 BPO 60; Bomba a Vácuo - Marca/Modelo: Schuster Suctron Eletronic Plus; Ultrassom Odontológico com Bomba Peristáltica - Marca/Modelo: Schuster Sonic Laxis BP LED; Conjunto Consultório Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) - Marca/Modelo: Alliage D700 modelo air + 02 mochos D700 + fotopolimerizador acoplado de LED D700 e materiais/produtos hospitalares como compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 isento de impureza 8 camadas Erimed, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

Atestado válido por tempo indeterminado.

E por ser verdade, firmámos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 11 de outubro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto nº 5657/2017
Sertaneja - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de RTDs
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 865817101912264807 71-1; Data: 17/10/2019 12:31:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG76222-BVTV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
503
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 13:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente e empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informeções mais detalhadas deste ato, acasse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374619

A consulte desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 12:31:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581710191226480771-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882dd89f1897e0c787583ba8c3049b37ba14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3e568ad98fc7fb1f6de47e40d0c27fd19

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Compras e Licitações
502
Fls.
Rubrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: R.A.MARTINS – DISTRIBUIDORA –ME , inscrita no CNPJ n° **26.984.213/0001-99**, localizada Junto a Rua Ody Silveira , 575 , BARRACÃO - CEP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, Londrina/PR,, ref. Ao Fornecimento de REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22D, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone ..

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJI KOGA
Depto de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
203
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 13:48:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste eto, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2020 13:43:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 86581710191339440178-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d596935d9a2b882bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4a14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3145d9795f081a898bd65f67f04045580

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Edital de Publicações Eletrônicas em 10/11/2021

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Compras e Licitações
504
Fls.
Rubrica

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 26.984.213/0001-99	CMC: 231.611-0	PROCESSO Nº 60.015426/2021-96

Razão Social: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA – EIRELI**

Endereço: Rua Ody Silveira , nº 575 Alto da Boa Vista Londrina/Pr

Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Código (CNAE) (secundário): 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Licenciado até 10/11/2023

OBSERVAÇÃO

Licenciada para as atividades de comércio atacadista de produtos para saúde/correlatos.

AFE 8.16.849-6

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 10/11/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6641075** e o código CRC **A4475851**.

Compras e Licitações
503
Fls
A
Rubrica

Referência: Processo nº 60.015426/2021-96 SEI nº 6641075

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

Compras e Licitações
506
Fls.
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO ADM Nº 233/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual nº **90.506.795-83**, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF nº **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:
NOME: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)**
CPF **004.202.089-17** / RG **6.125.798-5** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
7	10	UNID	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	ATUALLAR	Lix. Inox 10,5L Pedal e Balde - TPA Inox-Elegance	ISENTO	R$ 249,55	R$ 2.495,50
15	5	UNID	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABC	389	10304850053	R$ 76,69	R$ 383,45
							Valor Total:	R$ 2.878,95
dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos								

Comissão de Licitações
501
Fls
Rubrica

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 24 de Novembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.24 10:39:07 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

Compra e Alienação
508
Fls.
Rubrica

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009, resolve assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: o objeto social que era: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares, **passa a ser:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76887169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
509
Fls
Assinatura

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c8790f6db9347f71b3be79o76867169518c259bd82ce8e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98eb1be0ceba6d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

CLÁUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379 - loja 02 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230.

CLÁUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0a77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a95ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67763)

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 08 de setembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c8790f8db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
513
Fls
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420208917	FABIANO MARTINS STOKLOSKI

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 15:27 SOB Nº 20226249336.
PROTOCOLO: 226249336 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212173924. CNPJ DA SEDE: 11069732000116.
NIRE: 41206555966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c865c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce8e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

Compras e Licitações
Fls. 504
Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:25:28**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:26:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
515
Fls
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 MATRIZ		12/08/2009

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANAVAI	796	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-390	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOKMED@STOKMED.COM.BR	(41) 3014-0010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **08:50:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Compras e Licitações
516
Fls.
A
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:51 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **9693.B870.3130.B56C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
517
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027611130-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/08/2022 11:16:07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compras e Licitações
538
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 63888/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: UA PARANAVAI, 796	
Complemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e Imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/11/2022 às 09:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DFIXSSMNTFIXNG-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
519
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 26053759/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:44:32
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras e Licitações
320
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802471477846999

Informação obtida em 17/11/2022 08:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Compras e Licitações
521
Fls.
A
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.04 15:13:48 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Compras e Licitações
227
Fls
Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022
PROCESSO ADM Nº 233/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90506795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.23 13:28:25 -03'00'

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seu sócio, Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@stokmed.com.br

Telefone: (41) 3014-0010

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.23 13:28:54 -03'00'

Compras e Licitações
524
Fls
A
Rubrica

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.23 13:29:39 -03'00'

motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 24 de Novembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.23 13:31:41 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

Compras e Licitações
226
Fls.
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfonline.asp

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
19296	31/03/2027	1CE718815909824DA3CACEC3436A9364

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRUPAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARANAVAI 796	11.089.732/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE - UF
EMILIANO PERNETA	PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16671	TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 16:32:15 que o documento de hash (SHA-256) 43597bdc9cef4df2776276be279d0891d45a6886c26c1186dd3a0eba7dcf88dc foi validado em 07/10/2022 16:24:53 através da transação blockchain 0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87789)

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

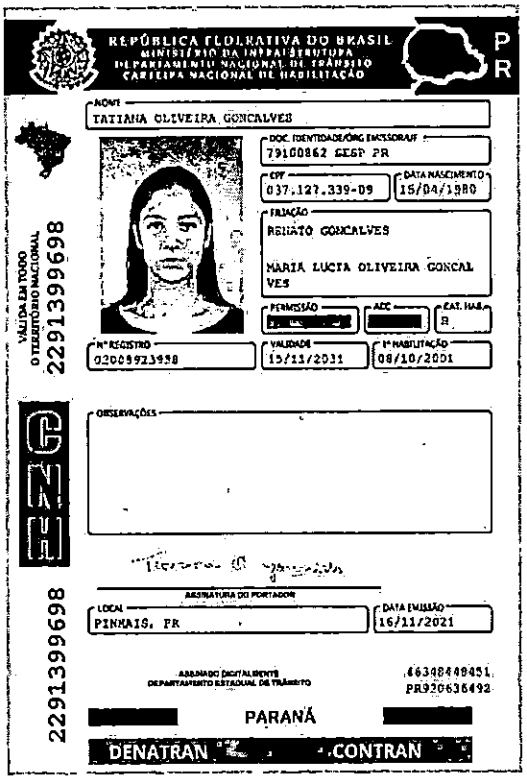

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 16:32:15 que o documento de hash (SHA-256) 43597bdc9cef4df2776276bb279d0891d45a6888c28c1186dd3a0eba7dcf88dc foi validado em 07/10/2022 16:24:53 através da transação blockchain 0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87789)

Compras e Licitações
528
Fls.
Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43597bdc9cef4df2776276be279d0891d45a6886c28c1186dd3a0eba7dcf88dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF VAL 31-3-2027 + CNH TATIANA VAL 15-11-2031"**, cujo assunto é descrito como **"CRF VAL 31-3-2027 + CNH TATIANA VAL 15-11-2031"**, faz prova de que em **07/10/2022 16:17:59**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 16:26:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

Compras
529
Fls
Rubr

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	2 - TAXA I B	18/11/2023	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Número
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 18 de novembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-OGNDBANZEMNOL-1
22/09/2022 15:07:20

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2022 16:07:24 que o documento de hash (SHA-256) bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b foi validado em 18/11/2022 16:06:16 através da transação blockchain 0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5580232d1beb5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95395)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
590
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **95395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, cujo assunto é descrito como **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, faz prova de que em **18/11/2022 16:05:00,** o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2022 16:07:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Compras e Licitações
531
Fls
A
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 03.518.900/0001-13, localizada na (Rua Santo Antônio, 400 – Curitiba - PR), **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSP DESCARTAVEL 70X50	1.500	52764/ 53575/ 57388
DIU TCU 380A	30	52764/ 57388
AGUA OXIGENADA 10VOL	40	52764/ 57267
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA	70	52764/ 57388
GEL CONTATO ECG 100G	80	52764/ 53564/ 57267
PVPI DEGER 10%	40	52764/ 57267
BRAÇADEIRA NYLON	10	52764
VASELINA LIQUIDA 100 ML	10	53563
ABAIXADOR DE LINGUA	100	53575
ALCOOL ETILICO 70º 100 ML	1.500	53575/ 54332
FITA MICROPORE 25X10	60	53575/ 57267
COLETOR MAT PERFUROCORT	20	57267
REGUA ANTROPOMÉTRICA ALUMINIO	10	61613
ESTETO DUPLO	20	61613

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem - ICS

03.518.900/0001-13
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
- ICS -
AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1895
REBOUÇAS – CEP 80230-110
CURITIBA – PR

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem
COREN - 266915

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

Compras e Licitações
532
Fls.
A
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde, atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº. 90.506.795-83, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR., CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3014-0010, forneceu os seguintes insumos, móveis e equipamentos médico-hospitalares:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA	7 UNID	61.831
PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO	20 UNID	60.564
SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	50 UNID	59.896
MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO	150 UNID	58.050
MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO	2 UNID	57.793
LUVA PLASTICA PCTE C/100	10 PCTES	57.365
KIT ESTESIOMETRO SORRI BAURU	20 KITS	57.251
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO	20 UNID	57.233
ESTOJO P/ BALANÇA PEDIATRICA	4 UNID	57.172
ESTOJO P/ INFANTOMETRO PORTATIL	10 UNID	57.172
PÁS P/ DESFIBRILADR PEDIATRICO	40 UNID	57.104
BALANÇA DIGITAL INFANTIL	4 UNID	57.171
CONJUNTO CADEIRA ODONTOLOGICA	2 UNID	56.786
BANCO GIRATORIO A GÁS	10 UNID	56.628
VALVULA P/ CILINDRO O2	50 UNID	56.217
REFRIGERADOR VERTICAL 280 LITROS	4 UNID	56.013
CADEIRA DE BANHO FIXA INOX	7 UNID	56.006
ELETROCARDIOGRAFO SE-12	2 UNID	55.611, 53.334
LADORA ULTRASONICA 3,8 LITROS	13 UNID	54.897
LANTERNA CLINICA LED	30 UNID	54.877
BANDAGEM TRINAGULAR ALGODÃO	1.000 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	125 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	20 UNID	54.899
MULETA AUXILIAR ALUMINIO	20 PARES	54.842, 54.839, 54.838, 54.843

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680684f8a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licitações
533
Fls.
A
Rubrica

LAMPADA AUXILIAR HASTE FLEXIVEL	10 UNID	54.650
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	672 LTS	52.835
ALCOOL GEL 70% 90 G	360 UNID	52.835
MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS	17 UNID	52.497
PAPAGAIO PLASTICO C/ TAMPA 1 LITRO	10 UNID	52.497
PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100	131 RLS	50.810, 50.626
TALA DE PAPELÃO 50X20 / 90X20	600 UNID	50.320
TALAFIX RESGATE EVA 53X8 / 63X9	40 UNID	50.320

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro, **até o presente momento**, que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 03 de dezembro de 2021.

Glaucia Buss Guimarães
Secretaria de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76ef0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transeção blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

Licitações
534
Fls.
A
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **09.468.040/0001-37**, e Município de Piraquara PR inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº **76.105.675/0001-67** localizados na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – CEP: 83.301-010 – Piraquara/PR **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@clrupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido, dentre outros, o seguinte item:

DESCRITIVO	PREGÃO	ATA	QUANT	NF	DATA	VALOR
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	55/2019	241/2019 Contrato: 52/2020	4	56013	06/07/2020	R$ 38.600,00

Da mesma forma, em relação aos itens mencionados e ao Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, **DECLARAMOS** que nossas solicitações em matéria de quantidade, qualidade e prazos contratuais, foram/estão sendo atendidas satisfatoriamente.

Assim sendo a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16 possui aptidão para o fornecimento dos objetos em epígrafe, em especial do Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDREL, não havendo até esta data, junto a esta instituição, nada que a desabone.

Nota Geral: O presente atestado, no amplo e restrito cumprimento à legislação regente, **NÃO EXIME** qualquer contratado com esta municipalidade das sanções cabíveis, em caso de eventual descumprimento contratual detectável por servidor público devidamente constituído, se for o caso, a qualquer tempo!

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 16 de Outubro de 2020.

Glaucia Buss Guimarães
Secretária de Saúde-Piraquara/PR
Gestão 2017/2020

PINHAIS-PR

GLÁUCIA BUSS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e280b76ef0a27d038 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

PREFEITURA DE
CAMPINA
GRANDE DO SUL

Compras e Licitações
535
Fls.
A
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº. 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha, Nº 30 – Centro, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, forneceu materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANT.	Nº NF	Nº EMPENHO	PREGÃO Nº
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO 100 ML	750	50698/ 51650/ 54123	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018
ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	16	59232/ 61216	935-3758/2021	162/2020
ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ELÉTRICO	8	56227	3754/2020	32/2020
ATADURA CREPE 20CMx4,5M 13 FIOS. ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO E 4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO MÍNIMO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS	7.000	57998	6907/2020	32/2020

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b85259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licitações
526
Fls.
Rubrica

INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
AUTOCLAVE HORIZONTAL	2	52035	6022/2019	54/2019
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2	52035	6022/2019	54/2019
BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	8	59232	935/2021	162/2020
BOMBA DE VACUO	1	51628	6111/2019	54/2019
CADEIRA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA	2	52035	6022/2019	54/2019
CATETER, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI – ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM UNITARIA EM BLISTER, VARIOS TAMANHOS	3.850	50957/ 52087/ 52452/ 52639/ 54123	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018
CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL	350	58743/ 61693	6907/2020 – 5184/2021	32/2020 – 140/2020
CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100 ML	100	50698	4731/2019	146/2018
COLETOR ART. DESC. PAPELÃO RIGIDO IMPERM. INT.- EXT. CAIXA COM 10 UNID	105	52087/ 52639	4731-6546/2021	146/2018
NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALADOR A AR COMPRIMIDO.	2	51732	6104/2019	54/2019
CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO	1	52035	6022/2019	54/2019
COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15x30 CM, 8 DOBRAS, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, MACIA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO.	4.000	50698/51650	4731-6546/2019	146/2018
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, NOS TAMANHOS 05 E 06, DE LATEX, UNIFORME, ELÁSTICO, MALEÁVEL,	40	57998/ 58743	6907/2020	32/2020

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b8425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licitações
527
Fls.
Rubrica

HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, COM PROLONGAMENTO NÃO INFERIOR A 1M				
GEL CONDUTOR, PASTA DE CONDUTIVIDADE PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 100 ML	50	51650	6546/2019	146/2018
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 1 LITRO. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	250	50801/ 52038	4731-6546/2019	146/2018
LANTERNA CLINICA PARA EXAME	5	56227	3754/2020	32/2020
MÁSCARA BICO DE PATO	50	51650	6546/2019	146/2018
MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8 EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G)	8	51216	3758/2021	162/2020
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	10	50698	4731/2019	146/2018
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA 100ML	310	50698/ 51650/ 58743	4731-6546/2019 – 6907/2020	146/2018 – 32/2020
AMBU ADULTO COM BALÃO DE SILICONE, TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL	20	59312	1559/2021	32/2020
SCALP PARA VEIA Nº 21, USO PEDIÁTRICO, COM BORBOLETA FLEXÍVEL, AGULHA INOXIDÁVEL, TOTALMENTE SILICONADA COM BISEL CURTO, BIANGULADO TRI FACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, PAREDE FINA, TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR TIPO LUER-LOK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32	100	58743	6907/2020	32/2020
SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, NOS TAMANHOS	144	50957/ 51478/ 52114/ 52452/	4731-6546/2019 – 1077/2020	146/2018

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d85fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x2806806664f9a5b85259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Licitações
538
Fls.
A
Rubrica

03ML, 05ML, 10ML E 20ML, SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, COM TRANSPARÊNCIA, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA. COM ROLHA DO ÊMBOLO DE BORRACHA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO NO CILINDRO. BICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES DE AGULHAS E CATETERES. GRADUAÇÃO PRECISA, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, COM DIVISÕES COM TRAÇOS LONGOS E SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. CAIXAS COM 250 UNIDADES.		52639/ 54123		
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NOS TAMANHOS 12, 14 E 16, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.585	56564/ 58743/ 59666	3754-6907/2020 – 2045/2021	32/2020

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do fornecimento até a presente data.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021

Leticia Grazielli de Carvalho da Silva
Pregoeira

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649a2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76ef0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Compras e Licitações
339
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 – CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 – Fax: 0** 41 3291-5195

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BANDAGEM	300	60764
COMPRESSOR C-71 PLUS	18	51723
DESFIBRILADOR	4	53514, 53515, 58770
GEL CONTATO ECG	150	61154
OXIMETRO DE PULSO	14	53514, 53515, 55819
SELADORA CONTINUA AUTOMATICA	1	53625
TERMO HIGROMETRO	5	53515
TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL	130	53566, 53567
TERMOMETRO DIGITAL TESTA	44	53566, 56362, 56475, 56477, 56508, 56509, 56785, 56803, 56804, 56805, 58782, 58783
TRENA ANTROPOMÉTRICA	75	51119, 53417, 53749

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 01 de dezembro de 2.021.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

...o e Licitações
Fls. 540
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BOUGIE P/ ENTUBAÇÃO ADULTO / INFANTIL	4 UNID	61.187
CANULA DE GUEDEL (DIVERSOS TAMANHOS)	210 UNID	56.478, 55.261, 53.745, 53.596
COLAR CERVICAL ADULTO	17 UNID	54.627, 53.596, 53.590
DRENO DE PENROSE ESTERIL	42 UNID	61.463, 61.457
ELETRODO PRECORDIAL ECG	20 UNID	56.304, 53.596
EQUIPO MACROGOTAS	800 UNID	57.818, 57.817, 56.304, 53.767
FRALDA GERIATRICA M PCTE C/ 8 UNID	2.239 PCTES	59.048, 59.047, 57.683, 57.232, 57.231, 57.109, 56.436, 56.435, 55.672, 55.269, 55.268
GELO RIGIDO	140 UNID	57.818, 56.304, 54.880, 53.596
HASTE FLEXIVEL CX C/75	20 CX	54.626, 52.855
LACRE P/ CARRINHO EMERGENCIA PCTE C/100	24 PCTES	57.817, 56.304, 55.261, 54.627, 54.626, 53.596, 53.121
LUVA PLÁSTICA PCTE C/100	496 PCTES	56.888, 56.690, 56.304, 55.261, 53.596, 53.121, 52.855, 52.777
MASCARA LARINGELA (DIVERSOS TAMANHOS)	107 UNID	57.818, 54.704, 54.627, 53.598
PERA P/ ECG	30 UNID	56.304, 55.261
TOUCA SANFONADA BRANCA	8.000 UNID	61.357, 61.356, 61.188
VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	39 LTS	56.692, 56.074, 53.590
VALISELINA LIQUIDA 100 ML	308 UNID	57.817, 53.596, 53.590

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR 23150 Mat. 353716
Farmacêutica FRG

VANESSA BISPO SOARES - FARMACÊUTICA

Vanessa Bispo...
CRF/PR: 23150 ...
Farmacêutica FRG

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76ef0e27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65258337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Compras e Licitações
541
Fls.
Rubrica

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-040
FONE (41) 3283-5522

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO **FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.54/0001/43, localizado na Rua Passos de Oliveira, Nº 1101 - Bairro Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.030-720 **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br; é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID	115 PCTES	52.646, 53.100, 50.249, 50.250	21796/2019 23537/2019 11336/2019 9555/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2020

Amanda Sizanoski
Mat 18439 – SMS/HMSJP

AMANDA SIZANOSKI

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - HMSJP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d85fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b85259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

São José dos Pinhais
PREFEITURA DA CIDADE
Secretaria de Saúde

Rua Verissimo Marques, 1066 – Centro.
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-410
FONE (41): 32997000

Compras e Licitações
547
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – CEP: 83.030-720 – São José dos Pinhais ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83; localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@ctrupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRITIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	2	55902
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	10	55903
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDREL	3	55904

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa Instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José Pinhais, 22 de Outubro de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – Reconheço a(s) firma(s) de: JANAINA BORIN PEREIRA DE LIMA – Assinado(a) por SEMELHANCA – Em testemunho da verdade. São José dos Pinhais, 22/10/2020 - 16:48:10 – Valide este selo em https://firmas.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Janaina Borin Pereira De Lima
CPF: 029.616.649-93 RG: 60234620
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Departamento de Promoção e Vigilância
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Tel.: 32997014

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280660664f9a5b65258337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89024)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
543
Fls.
A
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO II"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:06:41**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:07:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Compras e Licitações
594
Fls.
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2033/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
58747	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	1184709	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4648.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4757.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INF
4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 6 de outubro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:19:04 que o documento de hash (SHA-256) 7f3f95011763f258792968376cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822 foi validado em 07/10/2022 14:17:39 através da transação blockchain 0x7ed14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87753)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
945
Fls
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7f3f95011763f258792968375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:16:59**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:18:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS

Compras e Licitações 546 Fls. A Rubrica

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001536842-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R PARANAVAI Número: 796
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 375,00 m²
Área Vistoriada: 375,00 m²
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

Licitações
Fls.
Rubrica

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Agosto de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

RE: pregão eletrônico nº 109/2022

DESCLASSIFICADA

Metal Poliana <metalpoliana@hotmail.com>
Qui, 24/11/2022 13:53
Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Compras e Licitações
548
Fls.
Rubrica

Bom dia!
Achei que o valor era por item!
Caso o valor unitário seja R$ 2.000,00 dividido por 3, solicito desclassificação.

Atenciosamente,

ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
WhatsApp: 45-998-605-081

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 12:27
Para: Metal Poliana <metalpoliana@hotmail.com>
Assunto: RE: pregão eletrônico nº 109/2022

Senhores,

Sendo seu melhor lance no valor total foi de R$ 2000,00.

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:
Item: 1 - Armário escritório Qtde Solicitada: 3 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R$ 3.519,2400
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R$)	Data do Último Lance	Valor (R$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
O	23.206.565/0001-25	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	3	2.000,0000	24/11/2022 09:10:22:400			Convocado

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: Marca Própria
Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatiza...
Porte da Empresa: ME/EPP
Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Solicito proposta ajustada.
Qualquer dúvida estamos a diposição.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu
Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Metal Poliana <metalpoliana@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 24 de novembro de 2022 11:28

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: pregão eletrônico nº 109/2022

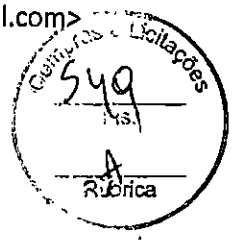

Bom dia!

Sr(a). Pregoeiro(a),

referente a convocação abaixo, do item 1 do Pregão Eletrônico n 109/2022: considerando que não fomos convocados para negociar o valor (fora convocado fornecedor equivocado), anexamos proposta com desconto no sistema.

Portanto nossa proposta final de valor unitário é de R$ 1.422,00.

Atenciosamente,

ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
WhatsApp: 45-998-605-081

ARAUJO MÓVEIS

Whats.App (45) 99860 5081

Compras e Licitações
550
Fls.
A
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

EMPRESA: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
ENDEREÇO: Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu/PR
E-mail: metalpoliana@hotmail.com; Telefone: 45 998605081
Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
	Metal Poliana	3	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. MODELO: 8P20	R$ 1.422,00	R$ 4.266,00

VALOR TOTAL: R$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr GUSTAVO COSTA ARAUJO, RG nº 81160848 e CPF: 045.760.509-07.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: GUSTAVO COSTA ARAUJO
Telefone Celular nº: (45) 998605081
E-mail: metalpoliana@hotmail.com.

São Miguel do Iguaçu/PR, 24 de novembro de 2022.

23.206.565/0001-25
ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.
RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA ARAUJO:04576050907

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

ARAUJO MÓVEIS

WhatsApp (45) 99860 5081

Compras e Licitações
551
Fls.
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Fazenda Rio Grande/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

EMPRESA: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
ENDEREÇO: Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu/PR
E-mail: metalpoliana@hotmail.com; Telefone: 45 998605081
Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
	Metal Poliana	3	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) lateraise uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. MODELO: 8P20	R$ 1.422,00	R$ 4.266,00

VALOR TOTAL: R$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr GUSTAVO COSTA ARAUJO, RG nº 81160848 e CPF: 045.760.509-07.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: GUSTAVO COSTA ARAUJO
Telefone Celular nº: (45) 998605081
E-mail: metalpoliana@hotmail.com.

São Miguel do Iguaçu/PR, 24 de novembro de 2022.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA.
RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA ARAUJO:04576050907

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

DESCLASSIFICADA

MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

MEDLINE COM. DE EQUIPAAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 42.692.033/0001-90 Insc. Est: 909.00331-80 Insc. Mun: 293.524-4 **Email: medline.licita@gmail.com** Fone: (43) 33265016

Compras e Licitações
552
Fls.
Rubrica

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022 - PROCESSO Nº 233/2022

OFÍCIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 6

Constitui objeto do presente Edital, o fornecimento de "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificações constantes do ANEXO I, parte integrante deste edital.

A empresa **MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, vem por meio desta formalizar o pedido de desclassificação do ***ITEM 6***, por conta de um equívoco, solicitamos cotação do devido item porém veio com a litragem inferior ao solicitado no edital exposto. Devido a esta questão não fica em conformidade ao requisitado em edital, e por meio deste ofício solicitamos a desclassificação.

Londrina - PR, 25 de Novembro de 2022

RODNEY DANILO PESENTI:80346332915

Assinado de forma digital por RODNEY DANILO PESENTI:80346332915
Dados: 2022.11.25 09:56:15 -03'00'

MEDLINE COM. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
RODNEY DANILO PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 5324678-8 SSP-PR
CPF: 803.463.329-15

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1092022 .25240 .5017 .128661681

Compras e Licitações
552
Fls
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00109/2022

Às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal pORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 48304/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00109/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 8 UN, Material Porta: Aço , Largura: 120 CM, Altura: 198 CM, Características Adicionais: Com Portas De Abrir E Porta Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.519,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.860,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.859,9900 .

Item: 2
Descrição: Cadeira Escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.184,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.552,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.182,0000 .

Item: 3
Descrição: Cadeira empilhável
Descrição Complementar: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Tubo Aço , Cor: Preta , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Sem Braço , Altura: 80 CM, Profundidade: 55 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 818,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.090,0000 **e com valor negociado a** R$ 815,0000 .

Item: 4
Descrição: Mesa reunião retangular
Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico ; Tipo Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. , Material Tampo: Aglomerado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.354,0400
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.340,0000 .

Compras e Licitações
354
Fls.
Rubrica

Item: 5
Descrição: Estação Trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa Fixa "L", Tipo Tampo: Madeira Mdp , Tipo: Multifuncional , Características Adicionais: Com Duas Réguas Elétricas , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Largura Tampo: 0,60 M, Comprimento Tampo: 2,80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 950,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 950,0000 .

Item: 6
Descrição: Autoclave
Descrição Complementar: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.669,7500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6.660,0000 .

Item: 7
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Alça, Tampa E Bico Em Aço Inoxidável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.565,4000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.495,5100 **e com valor negociado a** R$ 2.495,5000 .

Item: 8
Descrição: Carro Aço Inox Para Curativo
Descrição Complementar: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox , Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.263,3400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.637,9900 **e com valor negociado a** R$ 1.637,9800 .

Item: 9
Descrição: Pinça cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 305,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 10
Descrição: Pinça anatômica
Descrição Complementar: Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 78,7000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 11
Descrição: Pinça Anatômica
Descrição Complementar: Pinça Anatômica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: S/ Cremalheira , Modelo 1: Dente De Rato , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 88,9500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Compras e Licitações
555
Fls.
Rubrica

Item: 12
Descrição: Pinça cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Foerster , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Lisa , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 383,2500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 13
Descrição: Pinça cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Foerster , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Lisa , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 474,4000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Pinça cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Pozzi , Formato Ponta: Ponta Reta , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 324,9500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 15
Descrição: Tesoura instrumental
Descrição Complementar: Tesoura Instrumental Modelo 1: Mayo , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 383,4500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 383,4500 .

Item: 16
Descrição: Tesoura instrumental
Descrição Complementar: Tesoura Instrumental Modelo 1: Sims , Tipo Ponta: Ponta Reta , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 353,6500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 17
Descrição: Pinça cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Jacaré , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.249,1400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.240,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.239,9900 .

Item: 18
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.624,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Licitações 556 Fls. Rubrica

Item: 19
Descrição: Detector fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.197,9600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 .

Histórico

Item: 1 - Armário escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.100,0000	R$ 3.300,0000	24/11/2022 06:12:51

Marca: CELI
Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: GRC08PPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo 1.173,0800 3.519,2400 teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.173,0800	R$ 3.519,2400	23/11/2022 14:01:12

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço
Modelo / Versão: P4/8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo 1.173,0800 3.519,2400 teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

23.206.565/0001-25	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.173,0800	R$ 3.519,2400	23/11/2022 21:04:31

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria

Modelo / Versão: Marca Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total Preço Máximo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.173,0800	R$ 3.519,2400	24/11/2022 08:14:39

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo / Versão: ARM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 8 UN, Material Porta: Aço , Largura: 120 CM, Altura: 198 CM, Características Adicionais: Com Portas De Abrir E Porta Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza
Porte da empresa: ME/EPP

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 3.519,0000	R$ 10.557,0000	17/11/2022 11:24:49

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: AM1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 8 UN, Material Porta: Aço , Largura: 120 CM, Altura: 198 CM, Características Adicionais: Com Portas De Abrir E Porta Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.557,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.519,2400	15.318.347/0001-54	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.519,2400	23.206.565/0001-25	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.519,2400	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.300,0000	81.340.960/0001-00	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.299,0000	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:04:22:560
R$ 3.000,0000	81.340.960/0001-00	24/11/2022 09:05:18:917
R$ 2.999,9900	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:05:31:497
R$ 3.518,0000	15.318.347/0001-54	24/11/2022 09:06:44:210
R$ 2.500,0000	23.206.565/0001-25	24/11/2022 09:08:17:777
R$ 2.499,9900	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:08:33:183
R$ 2.400,0000	23.206.565/0001-25	24/11/2022 09:10:07:427
R$ 2.399,9900	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:10:17:720
R$ 2.000,0000	23.206.565/0001-25	24/11/2022 09:10:22:400
R$ 2.860,0000	81.340.960/0001-00	24/11/2022 09:10:30:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	24/11/2022 09:12:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:31:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25.
Encerramento do prazo -	24/11/2022 10:44:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25.

Compras e Licitações 558 Fls Rubrica

Convocação anexo		
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:14:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 09:21:23	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25.
Recusa de proposta	25/11/2022 09:22:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: Empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA solicita desclassificação via e-mail.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:06:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:59:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 11:18:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30.
Recusa de proposta	25/11/2022 12:03:23	Recusa da proposta. Fornecedor: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30, pelo melhor lance de R$ 2.399,9900. Motivo: Empresa GEFLEX INDUSTR E COMERCIO DE MOVEIS LTDA solicita desclassificação via chat.(25/11/2022 11:58:20)
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 12:03:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 12:04:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 13:49:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00.
Aceite de proposta	25/11/2022 14:29:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00, pelo melhor lance de R$ 2.860,0000 e com valor negociado a R$ 2.859,9900. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 1.184,0000	R$ 3.552,0000	17/11/2022 11:24:49

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CD1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.552,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:00:07:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/11/2022 09:10:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	24/11/2022 09:12:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:36	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:31:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:08:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:20:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 13:54:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Aceite de proposta	25/11/2022 08:37:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3.552,0000 e com valor negociado a R$ 1.182,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:47:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 14:03:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Compras e Licitações
559
Fls.
Rubrica

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Cadeira empilhável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 818,0000	R$ 4.090,0000	17/11/2022 11:24:49

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CD2NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Tubo Aço , Cor: Preta , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Sem Braço , Altura: 80 CM, Profundidade: 55 C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.090,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:00:07:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/11/2022 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	24/11/2022 09:12:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:38	Item com etapa aberta encerrada.

Aceite de proposta	25/11/2022 08:38:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 4.090,0000 e com valor negociado a R$ 815,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Compras e Licitações 560 Fls Rubrica

Item: 4 - Mesa reunião retangular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.354,0000	R$ 1.354,0000	17/11/2022 11:24:49

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: ME1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. , Material Tampo: Aglomerado
Porte da empresa: ME/EPP

14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.354,0400	R$ 1.354,0400	24/11/2(08:14:5

Marca: GEFLEX
Fabricante: GEFLEX
Modelo / Versão: ME120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. , Material Tampo: Aglomerado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.354,0400	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 1.354,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 1.353,9900	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:04:28:683
R$ 1.352,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:05:17:157
R$ 1.351,9900	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:05:38:890
R$ 1.351,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:07:15:780
R$ 1.350,0000	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:08:40:837
R$ 1.345,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:09:57:113
R$ 1.344,0000	14.643.102/0001-30	24/11/2022 09:10:10:567
R$ 1.340,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:10:37:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento	24/11/2022 09:12:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:38	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 08:41:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:03:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80.
Aceite de proposta	25/11/2022 10:07:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.340,0000.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Compras e Licitações 561 Fls.

Item: 5 - Estação Trabalho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 950,0000	R$ 950,0000	17/11/2022 11:24:49

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: EST1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa Em "L" , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Tipo: Multifuncional , Características Adicionais: Com Duas Réguas Elétricas , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Largura Tampo: 0,60 M, Comprimento Tampo: 2,80
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 950,0000	26.655.819/0001-80	24/11/2022 09:00:07:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/11/2022 09:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	24/11/2022 09:12:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:46	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	25/11/2022 08:40:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, pelo melhor lance de R$ 950,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Autoclave

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R$ 5.200,0000	R$ 5.200,0000	23/11/2022 16:52:26

Marca: BS DIGITALE
Fabricante: BS DIGITALE
Modelo / Versão: BS DIGITALE - 2.1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Gravitacional , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada , Outros Componentes: 3 Bandejas , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes
Porte da empresa: ME/EPP

04.709.243/0001-54	BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 6.669,0000	R$ 6.669,0000	22/11/2022 14:40:54

Marca: Digitale
Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda
Modelo / Versão: Modelo: 4.2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço

inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm.Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Marca: Digitale – Modelo: 4.2. Fabricante: Bs equipamentos. Anvisa: 80360560002.
Porte da empresa: ME/EPP

45.501.724/0001-57	ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 6.669,7500	R$ 6.669,7500	23/11/2022 17:40:36

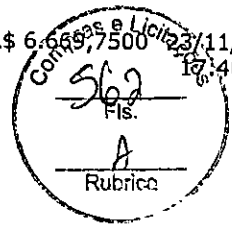

Marca: STERMAX
Fabricante: STERMAX
Modelo / Versão: 42SAE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes: 3 Bandejas, Tipo*: Horizontal, Operação: Automática, Digital, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R$ 12.466,0000	R$ 12.466,0000	23/11/2022 19:06:16

Marca: DIGITALE
Fabricante: DIGITALE
Modelo / Versão: 42 LITROS HORIZONTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.466,0000	02.605.669/0001-32	24/11/2022 09:00:07:843

R$ 6.669,7500	45.501.724/0001-57	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 6.669,0000	04.709.243/0001-54	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 5.200,0000	42.692.033/0001-90	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 6.660,0000	04.709.243/0001-54	24/11/2022 09:05:00:337
R$ 10.800,0000	02.605.669/0001-32	24/11/2022 09:09:54:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Compras 263 Fls Rubrica

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:11:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/11/2022 09:11:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:31:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 09:57:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90.
Recusa de proposta	25/11/2022 10:06:28	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000. Motivo: A empresa MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, solicita o pedido de desclassificação do ITEM 6,tendo em vista um equívoco quanto a cotação do item com a litragem inferior ao solicitado no edital exposto.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:17:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:19:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54.
Aceite de proposta	25/11/2022 10:26:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54, pelo melhor lance de R$ 6.660,0000.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Balde

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 250,0000	R$ 2.500,0000	24/11/2022 08:59:32
	Marca: VIEL **Fabricante:** VIEL **Modelo / Versão:** 10L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 256,5400	R$ 2.565,4000	23/11/2022 13:45:48
	Marca: ATUALLAR **Fabricante:** ATUALLAR **Modelo / Versão:** Lix. Inox 10,5L Pedal e Balde **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 2.565,4000	11.089.732/0001-16	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 2.500,0000	37.550.502/0001-04	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 2.495,5100	11.089.732/0001-16	24/11/2022 09:08:20:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:10:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/11/2022 09:10:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:31:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:40:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Aceite de proposta	24/11/2022 11:12:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R$ 2.495,5100 e com valor negociado a R$ 2.495,5000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Compras e Licitações 564 Fls! Rubrica

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Carro Aço Inox Para Curativo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.131,6700	R$ 2.263,3400	22/11/2022 14:27:25

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT231I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.131,6700	R$ 2.263,3400	23/11/2022 13:48:16

Marca: revestmed RVT04010
Fabricante: revestmed RVT04010
Modelo / Versão: revestmed RVT04010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R$ 1.800,0000	R$ 3.600,0000	23/11/2022 19:06:16

Marca: FORÇAMEDICA
Fabricante: FORÇAMEDICA
Modelo / Versão: FM6221
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 365 Fls. Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.600,0000	02.605.669/0001-32	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 2.263,3400	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 2.263,3400	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 2.263,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:00:55:240
R$ 2.262,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:01:23:710
R$ 2.260,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:01:40:153
R$ 2.259,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:01:41:820
R$ 2.200,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:01:48:763
R$ 2.199,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:01:49:827
R$ 2.100,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:01:53:563
R$ 2.099,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:01:53:833
R$ 2.000,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:01:56:003
R$ 1.999,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:01:57:847
R$ 1.900,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:02:29:917
R$ 1.899,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:02:31:963
R$ 1.850,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:02:35:553
R$ 1.849,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:02:35:977
R$ 1.800,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:02:45:140
R$ 1.799,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:02:46:023
R$ 1.650,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:03:52:103
R$ 1.649,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:03:52:360
R$ 1.638,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:03:55:887
R$ 1.637,9900	05.788.117/0001-03	24/11/2022 09:03:56:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/11/2022 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	24/11/2022 09:12:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:48	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:32:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:34:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	24/11/2022 11:07:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.637,9900 e com valor negociado a R$ 1.637,9800. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Pinça cirúrgica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Pinça anatômica

Compras e Licitações
566
Fls.
Rubrica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Pinça Anatômica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Pinça cirúrgica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Pinça cirúrgica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Pinça cirúrgica

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Tesoura Instrumental

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS	Sim	Sim	5	R$ 76,6900	R$ 383,4500	23/11/2022

HOSPITALARES LTDA 13:45:48

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo / Versão: 389
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 383,4500	11.089.732/0001-16	24/11/2022 09:00:07:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/11/2022 09:10:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/11/2022 09:12:50	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/11/2022 11:12:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R$ 383,4500.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Tesoura instrumental

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Pinça cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 416,3800	R$ 1.249,1400	23/11/2022 13:49:11

Marca: abc
Fabricante: abc
Modelo / Versão: abc
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.249,1400	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 1.240,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:01:16:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento	24/11/2022	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Compras e Licitações 568 Fls. Rubrica

sem prorrogação	09:10:19	
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:12:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/11/2022 09:12:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:32:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:43:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99.
Aceite de proposta	24/11/2022 11:05:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, pelo melhor lance de R$ 1.240,0000 e com valor negociado a R$ 1.239,9900. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	24/11/2022 09:00:07	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Detector fetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 799,4900	R$ 3.197,9600	23/11/2022 11:43:15

Marca: JUMPER
Fabricante: JG MORIYA REPR. IMP. EXP. COM. LTDA
Modelo / Versão: JPD-100E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasi destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da v... fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1)com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 799,4900	R$ 3.197,9600	23/11/2022 13:49:11

Marca: Doppler Fetal Sonoso
Fabricante: Doppler Fetal Sonosound
Modelo / Versão: Doppler Fetal Sonosound
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por

minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Â)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.
Porte da empresa: ME/EPP

45.501.724/0001-57	ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 799,4900	R$ 3.197,9600	23/11/2022 17:42:23

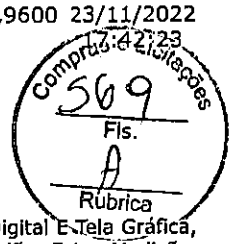

Marca: MARTEC
Fabricante: MARTEC
Modelo / Versão: 4001D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal Tipo: Portátil, Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica, Material: Gabinete Plástico, Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão, Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria, Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor, Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Porte da empresa: ME/EPP

42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.200,0000	R$ 4.800,0000	23/11/2022 16:54:04

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: MD - FD200B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Porte da empresa: ME/EPP

29.084.765/0001-39	LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 1.300,0000	R$ 5.200,0000	23/11/2022 18:38:34

Marca: Macrosul
Fabricante: Macrosul
Modelo / Versão: Detector Fetal MD Portátil Digital FD 200B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado 799,4900 3.197,9600 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Â)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. Detector fetal Modelo: Detector Fetal MD Portátil Digital FD 200B Fabricante: Macrosul Md
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	4	R$ 1.400,0000	R$ 5.600,0000	23/11/2022 19:07:46

Marca: MEDPEJ
Fabricante: MEDPEJ
Modelo / Versão: DF7001D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado 799,4900 3.197,9600 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Â)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor

acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

Porte da empresa: ME/EPP

Comissão de Licitações
570
Fls.
Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.600,0000	02.605.669/0001-32	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 5.200,0000	29.084.765/0001-39	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 4.800,0000	42.692.033/0001-90	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.197,9600	45.501.724/0001-57	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.197,9600	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.197,9600	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:00:07:843
R$ 3.100,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:01:32:780
R$ 3.099,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:03:43:293
R$ 3.000,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:04:02:430
R$ 2.900,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:04:30:417
R$ 2.800,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:04:34:373
R$ 2.700,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:04:39:357
R$ 2.650,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:05:40:067
R$ 2.500,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:05:48:967
R$ 2.450,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:05:52:487
R$ 2.400,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:06:09:490
R$ 2.300,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:06:13:440
R$ 2.299,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:06:28:977
R$ 2.200,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:06:34:797
R$ 3.560,0000	29.084.765/0001-39	24/11/2022 09:06:47:530
R$ 2.298,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:07:06:553
R$ 2.198,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:07:12:790
R$ 2.100,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:07:15:443
R$ 2.099,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:08:35:797
R$ 2.000,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:08:41:733
R$ 3.500,0000	02.605.669/0001-32	24/11/2022 09:09:13:343
R$ 1.900,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:10:07:293
R$ 1.800,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:10:20:090
R$ 1.700,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:10:54:257
R$ 1.690,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:11:11:477
R$ 1.680,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:11:18:750
R$ 1.670,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:11:24:823
R$ 1.665,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:12:44:250
R$ 1.640,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:13:09:687
R$ 1.630,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:14:29:460
R$ 1.620,0000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:14:58:167
R$ 1.600,0000	38.408.899/0001-59	24/11/2022 09:15:57:610
R$ 1.618,4000	26.984.213/0001-99	24/11/2022 09:16:32:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/11/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento	24/11/2022 09:18:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:18:33	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:32:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação	25/11/2022 09:11:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.

anexo

Aceite de proposta	25/11/2022 09:18:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:36:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Compras Licitações
571
Fls.
Rubrica

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/11/2022 09:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/11/2022 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:14	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:15	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:16	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:16	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:17	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:18	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:20	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:00:20	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:10:11	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/11/2022 09:10:12	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/11/2022 09:10:14	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/11/2022 09:10:17	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/11/2022 09:10:18	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/11/2022 09:10:19	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	24/11/2022 09:10:21	O item 7 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:11:55	O item 6 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:36	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:38	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:38	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:46	O item 5 está encerrado.

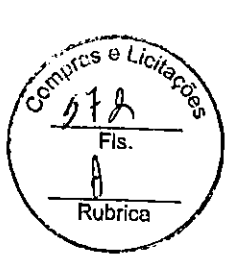

Sistema	24/11/2022 09:12:48	O item 8 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:50	O item 15 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:12:52	O item 17 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:18:33	O item 19 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:18:37	A etapa de Julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/11/2022 09:19:04	Bom dia Senhores.
Pregoeiro	24/11/2022 09:19:10	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	24/11/2022 09:19:16	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	24/11/2022 09:19:33	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	24/11/2022 09:19:40	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	24/11/2022 09:19:50	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	24/11/2022 09:20:07	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem por favor.
Pregoeiro	24/11/2022 09:34:43	Neste momento farei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	24/11/2022 09:34:55	O prazo para resposta será de 05minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	24/11/2022 09:35:07	Para ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022 09:35:31	Para ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item: 01 ?
Pregoeiro	24/11/2022 09:40:16	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022 09:40:24	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item: 19 ?
Pregoeiro	24/11/2022 09:53:02	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022 09:54:20	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução dos itens: 04 e 05? Lembrando que os itens 02 e 03 estão acima, podem aceitar pelo valor máximo previsto em edital.
26.655.819/0001-80	24/11/2022 10:05:33	CORREÇÃO DOS VALORES ITEM 2- 1.182,00 ITEM 3 - 815,00
Pregoeiro	24/11/2022 10:05:56	Para MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022 10:06:19	Para MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item: 06?
Pregoeiro	24/11/2022 10:10:35	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022 10:10:45	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item: 08?
05.788.117/0001-03	24/11/2022 10:13:12	Bom dia Sr. Pregoeiro, um momento por gentileza.
Pregoeiro	24/11/2022 10:14:38	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ok
05.788.117/0001-03	24/11/2022 10:14:46	Possui valor estimado ?
Pregoeiro	24/11/2022 10:17:27	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Seu melhor lance foi de R$ 1.637,99. Pode melhorar?
05.788.117/0001-03	24/11/2022 10:21:19	desculpas, já estamos no nosso mínimo .
Pregoeiro	24/11/2022 10:21:36	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Certo.
Pregoeiro	24/11/2022 10:22:00	Para R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022	Para R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - Sr. licitante, é possível redução do

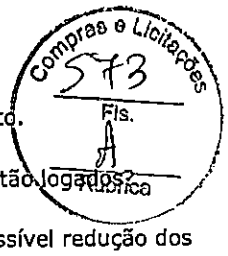

	10:22:26	item: 17?
26.984.213/0001-99	24/11/2022 10:26:24	BOM DIA, NÃO SENHORA PREGOEIRA, DESCULPE
Pregoeiro	24/11/2022 10:26:33	Para R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - Certo.
Pregoeiro	24/11/2022 10:26:42	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	24/11/2022 10:26:57	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, é possível redução dos itens: 07 e 15 ?
Pregoeiro	24/11/2022 10:31:11	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:40 horas do dia 24/11/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	24/11/2022 10:31:26	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:40 horas do dia 24/11/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo xatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	24/11/2022 10:31:35	Senhor fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/11/2022 10:31:39	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	24/11/2022 10:31:45	Senhor fornecedor MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	24/11/2022 10:31:51	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	24/11/2022 10:32:13	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	24/11/2022 10:32:18	Senhor fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	24/11/2022 10:32:22	Senhor fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	24/11/2022 10:34:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	24/11/2022 10:40:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	24/11/2022 10:43:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	24/11/2022 10:44:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/11/2022 11:08:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	24/11/2022 11:14:37	Senhor fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	24/11/2022 11:19:27	Para ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - SENHORES, por gentileza retificar PROPOSTA AJUSTADA. Foi aberto o campo para anexar, pois a ultima proposta esta com o valor maior do que o seu melhor lance. Por favor encaminhar com a devida correção.
Sistema	24/11/2022 11:20:25	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/11/2022 11:22:38	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - SENHORES, por gentileza retificar PROPOSTA AJUSTADA. Foi aberto o campo para anexar, sua ultima proposta esta com apenas o item 02. Favor inserir os itens 03, 04 e 05.
Pregoeiro	24/11/2022 12:18:43	Retifico a mensagem.
Pregoeiro	24/11/2022 12:19:33	Para ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - SENHORES, por gentileza retificar PROPOSTA AJUSTADA. Foi aberto o campo para anexar, pois a ultima proposta esta com o valor maior do que o seu melhor lance. Por favor encaminhar com a devida correção.
Sistema	24/11/2022 13:54:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	24/11/2022 14:45:15	Retomaremos a sessão dia 25/11/2022 as 09h00min.
Sistema	25/11/2022 08:41:00	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	25/11/2022 08:42:15	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - SENHORES, por gentileza retificar PROPOSTA AJUSTADA. Foi aberto o campo para anexar, item 04 seu melhor lance é de R$ 1.340,00, favor anexar com máxima urgência.
Sistema	25/11/2022 09:11:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, enviou o anexo para o item 19.
Pregoeiro	25/11/2022 09:15:46	Bom dia a todos

Pregoeiro	25/11/2022 09:17:04	Senhores peço a gentileza de todos que anda não anexaram a proposta ajustada, encaminhem com máxima urgência.
Sistema	25/11/2022 09:21:23	Senhor fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	25/11/2022 09:22:34	Empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA solicita desclassificação via e-mail para o item 01.
Pregoeiro	25/11/2022 09:23:06	Dessa forma repasso o item 01 para empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Pregoeiro	25/11/2022 09:23:17	Para GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Senhores estão logdos?
Pregoeiro	25/11/2022 09:23:42	Para GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item 01?
Sistema	25/11/2022 09:57:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 42.692.033/0001-90, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	25/11/2022 10:01:16	Para GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item 01?
Sistema	25/11/2022 10:03:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	25/11/2022 10:06:50	Senhor fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
14.643.102/0001-30	25/11/2022 10:09:58	Sr pregoeiro (a) aceito .
Pregoeiro	25/11/2022 10:10:12	Para GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Certo.
14.643.102/0001-30	25/11/2022 10:10:23	já vou enviar .
Pregoeiro	25/11/2022 10:10:43	Para GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	25/11/2022 10:11:10	Informo que a empresa MEDLINE COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, solicita o pedido de desclassificação do ITEM 6,tendo em vista um equívoco quanto a cotação do item com a litragem inferior ao solicitado no edital exposto.
Pregoeiro	25/11/2022 10:11:39	Dessa forma repasso o item para a próxima colocada.
Pregoeiro	25/11/2022 10:12:07	Para BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhores estão logados?
Pregoeiro	25/11/2022 10:12:25	Para BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, é possível redução do item 06?
04.709.243/0001-54	25/11/2022 10:13:04	Olá, bom dia
04.709.243/0001-54	25/11/2022 10:13:40	Chegamos ao nosso melhor valor na fase de lances.
Pregoeiro	25/11/2022 10:17:07	Para BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Certo.
Sistema	25/11/2022 10:17:39	Senhor fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	25/11/2022 10:18:06	Para BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
04.709.243/0001-54	25/11/2022 10:18:55	Ciente, obrigado.
Sistema	25/11/2022 10:19:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	25/11/2022 10:47:41	Senhor fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	25/11/2022 10:49:45	Para MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - SENHORES faltou informar a marca dos itens em sua ultima proposta, conforme item 14.2.1 do edital - A proposta final deve conter: Marca / Fabricante;
Sistema	25/11/2022 10:59:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/11/2022 11:18:00	Senhor fornecedor GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.643.102/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 11:19:04	Para GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - SENHORES, por gentileza retificar PROPOSTA AJUSTADA. Foi aberto o campo para anexar, o item deve conter a descrição de acordo com o Anexo I do edital.
14.643.102/0001-30	25/11/2022 11:58:20	Sr pregoeiro estava verificando aqui e peço a desclassificação , não iremos conseguir atender conforme o descritivo . Peço desculpas pelo trastorno .
Sistema	25/11/2022	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Comprovações 974 Rubrica

	12:03:23	
Pregoeiro	25/11/2022 12:03:46	Empresa GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA desclassificada para o item 01.
Pregoeiro	25/11/2022 12:04:04	Dessa forma repasso o item 01 para a próxima colocada.
Sistema	25/11/2022 12:04:16	Senhor fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	25/11/2022 12:04:42	Para CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Pregoeiro	25/11/2022 12:05:45	Retomo a sessão 25/11/2022 14h:00min.
Sistema	25/11/2022 13:49:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	25/11/2022 14:03:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.655.819/0001-80, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	25/11/2022 14:28:32	Boa tarde
Pregoeiro	25/11/2022 14:34:32	Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se que as proponentes provisoriamente declaradas como vencedoras do certame, comprovam o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	25/11/2022 14:34:45	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Sistema	25/11/2022 14:36:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/11/2022 14:37:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/11/2022 às 15:10:00.
Pregoeiro	25/11/2022 15:13:42	Encerrou-se o prazo para intenção de recursos e nenhuma intenção foi registrada. Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora devera aguardar o contato do setor de contratos. Nada mais havendo a tratar, encerro em definitivo a presente sessão. Agradeço a participação, a colaboração e a seriedade demonstrada durante o certame. Um ótimo dia!

Compras e Lic... Fls. 575 Rubrica

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/11/2022 08:32:41	
Abertura da sessão pública	24/11/2022 09:00:08	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	24/11/2022 09:18:37	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/11/2022 14:36:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/11/2022 14:37:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2022 às 15:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:13 horas do dia 25 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

Compras e Licitações
576
Fls.
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00109/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Autoclave	Unidade	1	R$ 6.669,7500	R$ 6.660,0000	R$ 6.660,0000

Marca: Digitale
Fabricante: Bs Equipamentos Ind e Com Ltda
Modelo / Versão: Modelo: 4.2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm.Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Marca: Digitale – Modelo: 4.2. Fabricante: Bs equipamentos. Anvisa: 80360560002.

Total do Fornecedor: **R$ 6.660,0000**

05.788.117/0001-03 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Carro Aço Inox Para Curativo	Unidade	2	R$ 2.263,3400	R$ 818,9900	R$ 1.637,9800

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT231I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Total do Fornecedor: **R$ 1.637,9800**

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Balde	Unidade	10	R$ 2.565,4000	R$ 249,5500	R$ 2.495,5000

Marca: ATUALLAR
Fabricante: ATUALLAR
Modelo / Versão: Lix. Inox 10,5L Pedal e Balde
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.

15	Tesoura instrumental	Unidade	5	R$ 383,4500	R$ 76,6900	R$ 383,4500

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo / Versão: 389
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Total do Fornecedor: **R$ 2.878,9500**

26.655.819/0001-80 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Cadeira Escritório	Unidade	3	R$ 1.184,2200	R$ 394,0000	R$ 1.182,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CD1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Dimensões Assento: 48 X 47 CM, Dimensões Encosto: 42 X 63 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Rodízios , Material Estrutura: Tubo Aço , Cor Estrutura: Preta , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura

3	Cadeira empilhável	Unidade	5	R$ 818,0000	R$ 163,0000	R$ 815,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: CD2NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Empilhável Material Estrutura: Tubo Aço , Cor: Preta , Material Assento/Encosto: Polipropileno , Características Adicionais: Sem Braço , Altura: 80 CM, Profundidade: 55 C

4	Mesa reunião retangular	Unidade	1	R$ 1.354,0400	R$ 1.340,0000	R$ 1.340,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: ME1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Retangular Material: Madeira Aglomerada , Comprimento: 4.200 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 740 MM, Revestimento: Laminado Melamínico , Tipo Estrutura: Tubo Aço , Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras , Espessura Tampo: 25 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. , Material Tampo: Aglomerado

5	Estação Trabalho	Unidade	1	R$ 950,0000	R$ 950,0000	R$ 950,0000

Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo / Versão: EST1NM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação Trabalho Revestimento: Laminado Melamínico , Componentes: 01 Mesa Em "L" , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Tipo: Multifuncional , Características Adicionais: Com Duas Réguas Elétricas , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Largura Tampo: 0,60 M, Comprimento Tampo: 2,80

Total do Fornecedor: **R$ 4.287,0000**

26.984.213/0001-99 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Pinça cirúrgica	Unidade	3	R$ 1.249,1400	R$ 413,3300	R$ 1.239,9900

Marca: abc
Fabricante: abc
Modelo / Versão: abc
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.

Total do Fornecedor: **R$ 1.239,9900**

38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Detector fetal	Unidade	4	R$ 3.197,9600	R$ 400,0000	R$ 1.600,00

Marca: JUMPER
Fabricante: JG MORIYA REPR. IMP. EXP. COM. LTDA
Modelo / Versão: JPD-100E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10º semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Pesototal igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1)com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

Total do Fornecedor: **R$ 1.600,0000**

81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armário escritório	Unidade	3	R$ 3.519,2400	R$ 953,3300	R$ 2.859,9900

Marca: CELI
Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Modelo / Versão: GRC08PPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo Total

Preço Máximo 1.173,0800 3.519,2400 teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Total do Fornecedor: **R$ 2.859,9900**

Valor Global da Ata: **R$ 2.163,9100**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Imprimir o **Relatório**

Voltar

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

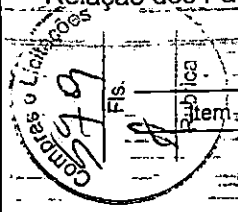

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 13093 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA									
6	08-17-0188	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros.	PRÓPRIA	UNI	1,000	0,0000	6.660,0000	6.660,00	Venceu
		Total do Fornecedor ——>			1,000			6.660,00	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 13664 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI									
17	08-17-0213	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de	ABC	UNI	3,000	0,0000	413,3300	1.239,99	Venceu
		Total do Fornecedor ——>			3,000			1.239,99	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 21958 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA									
19	08-17-0215	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasi	JUMPER	UNI	4,000	0,0000	400,0000	1.600,00	Venceu
		Total do Fornecedor ——>			4,000			1.600,00	

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

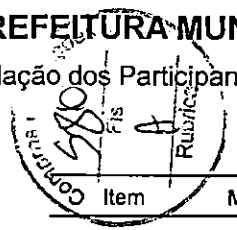

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 233/2022		**Licitação: 109/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 9853		**- METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**							
8	08-17-0190	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado	PRÓPRIA	UNI	2,000	0,0000	818,9900	1.637,98	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		2,000			1.637,98	
Nr. do Processo: 233/2022		**Licitação: 109/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11543		**- STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**							
7	08-17-0189	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximad	ATUALLAR	UNI	10,000	0,0000	249,5500	2.495,50	Venceu
15	08-17-0207	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10	ABC	UNI	5,000	0,0000	76,6900	383,45	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		15,000			2.878,95	
Nr. do Processo: 233/2022		**Licitação: 109/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11823		**- CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP**							
1	08-17-0183	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa d	CELI	UNI	3,000	0,0000	953,3300	2.859,99	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		3,000			2.859,99	
Nr. do Processo: 233/2022		**Licitação: 109/2022 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 12837		**- MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**							
2	08-17-0184	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assen	NILMAR	UNI	3,000	0,0000	394,0000	1.182,00	Venceu
3	08-17-0185	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, co	NILMAR	UNI	5,000	0,0000	163,0000	815,00	Venceu
4	08-17-0186	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revest	NILMAR	UNI	1,000	0,0000	1.340,0000	1.340,00	Venceu
5	08-17-0187	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/	NILMAR	UNI	1,000	0,0000	950,0000	950,00	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		10,000			4.287,00	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.709.243/0001-54 05.788.117/0001-03 11.089.732/0001-16 26.655.819/0001-80 26.984.213/0001-99 38.408.899/0001-59 81.340.960/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 14:48:41
Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

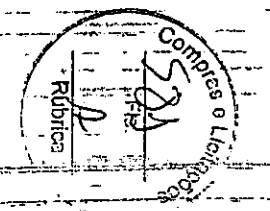

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.709.243/0001-54 05.788.117/0001-03 11.089.732/0001-16 26.655.819/0001-80 26.984.213/0001-99 38.408.899/0001-59 81.340.960/0001-00

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 14:41:18
Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	26.655.819/0001-80	MAW Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC)	Suspensão - Lei de Licitações	05/04/2022	1

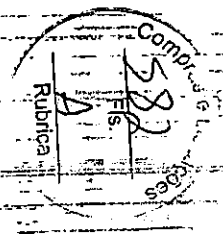

Sanção Aplicada - CEIS

Compras e Licitações
583
Fls.
Rubrica

Data da consulta: 25/11/2022 15:33:26
Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita	Nome informado pelo Órgão sancionador	Nome Fantasia
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 26.655.819/0001-80 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	MAW EQUIPAMENTOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

o da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES	ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993	PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção	Data de fim da sanção
23/05/2022	23/05/2024

Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
05/04/2022	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3819 PAGINA 1025		20/05/2022

Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações
02/2022	SEM INFORMAÇÃO	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES (SC)		SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES (SC)	RUA ERICO GIELOW, 35, CENTRO CEP: 89128-000, LUIZ ALVES/SC	
Contatos da origem da informação	**E-mail**	**Data de registro no sistema**
(47) 3377-8624	PROCURADORIA@LUIZALVES.SC.GOV.BR;	06/06/2022

Compras e Licitações
594
Fls.
A
Rubrica

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

PM FAZENDA RIO GRANDE
585
Folha nº
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 109/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais);

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R$ 4.287,00 (quatro;mil duzentos e oitenta e sete reais);

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, vencedora do item 17, com valor total de R$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta nove reais e noventa e nove centavos);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R$ R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
586
Folha nº
Assinatura

Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/fracassados

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de dezembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 05/12/2022 13:11:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 9853 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
8	08-17-0190	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado	PRÓPRIA	UNI	2,000	0,0000	818,9900	1.637,98	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		2,000			1.637,98	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 11543 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
7	08-17-0189	Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximad	ATUALLAR	UNI	10,000	0,0000	249,5500	2.495,50	Venceu
15	08-17-0207	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10	ABC	UNI	5,000	0,0000	76,6900	383,45	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		15,000			2.878,95	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 11823 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP.									
1	08-17-0183	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa d	CELI	UNI	3,000	0,0000	953,3300	2.859,99	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		3,000			2.859,99	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 12837 - MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA									
2	08-17-0184	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assen	NILMAR	UNI	3,000	0,0000	394,0000	1.182,00	Venceu
3	08-17-0185	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, co	NILMAR	UNI	5,000	0,0000	163,0000	815,00	Venceu
4	08-17-0186	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revest	NILMAR	UNI	1,000	0,0000	1.340,0000	1.340,00	Venceu
5	08-17-0187	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/	NILMAR	UNI	1,000	0,0000	950,0000	950,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		10,000			4.287,00	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 587
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 13093 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA									
6	08-17-0188	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros.	PRÓPRIA	UNI	1,000	0,0000	6.660,0000	6.660,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		1,000			6.660,00	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 13664 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI									
17	08-17-0213	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de	ABC	UNI	3,000	0,0000	413,3300	1.239,99	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		3,000			1.239,99	
Nr. do Processo: 233/2022 Licitação: 109/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 21958 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA									
19	08-17-0215	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasi	JUMPER	UNI	4,000	0,0000	400,0000	1.600,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		4,000			1.600,00	

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 588
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação

PM FAZENDA RIO GRANDE
589
Folha nº
Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo:	**233/2022**	**Licitação: 109/2022 - PE** **Data da Homologação:**	
9	08-17-0200	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento,	Indefinido
10	08-17-0201	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 c	Indefinido
11	08-17-0202	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14	Indefinido
12	08-17-0203	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos	Indefinido
13	08-17-0204	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos	Indefinido
14	08-17-0205	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos d	Indefinido
16	08-17-0208	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável c	Indefinido
18	08-17-0214	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com cap	Indefinido
		Total do Processo ---->	8

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
590
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 05 de Dezembro de 2022.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 48304/2022

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº PE 109-2022 o qual tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Saúde, vem se manifestar de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Os itens desertos e/ou fracassados serão inclusos em licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
391
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048304/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048304/2022	Memorando		06/12/2022 08:01	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Solicita-se abertura de licitação - Resolução 931/2021.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:01:05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
592
Folha nº
9
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048304/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048304/2022	Memorando		06/12/2022 13:15	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Solicita-se abertura de licitação - Resolução 931/2021.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:15:32

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
593
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 847/2022

Processo n. 48304/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 109/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Resolução SESA nº 931/2021.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preço, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram sete proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha nº
Assinatura

10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência, os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos ou fracassados.

Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de dezembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 595
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048304/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048304/2022	Memorando		09/12/2022 08:12	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: Solicita-se abertura de licitação - Resolução 931/2021.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:12:44

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 596
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 109/2022**, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais); **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, vencedora do item 17, com valor total de R$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta nove reais e noventa e nove centavos); **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R$ R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.19 13:04:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO G
597
Fls
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº255/2022 de 19 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Compras

Detentor: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA;
CNPJ: 29.715.704/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 90773030-11;
Endereço: Avenida Cidade de Leiria, nº 493, Sala 2 Zona 1 –Maringá/PR;
Administrador: Lucio Mauro Cantanuto Messias;
CPF nº: 797.219.909-49;
Valor Total: R$182.215,95 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

Detentor: UNIAO NUTRICIONAL LTDA;
CNPJ: 39.835.028/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 90.870.213-16;
Endereço: Rua Pioneiro Boa Sorte, nº 630, Jardim Espanha, Maringá/PR;
Administrador: Marcelo Justus Zint;
CPF nº: 641.655.209-34;
Valor Total: R$262.584,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Coordenação de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 87/2022
PROTOCOLO: 70820/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração,organização,planejamento e execução de processos de concurso público objetivando o provimento dos cargos efetivos para o quadro de servidores do Município de Fazenda Rio Grande,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA

CNPJ: 78.624.202/0001-00

VALOR: R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 19/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WEBNETS SOLUCOES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.919.369/0001-40, vencedora do item 01 com valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2022 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21 613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R$ 258.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 92/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.245/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); MEYEAUC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.783.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R$ 1.637,58 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.693.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R$ 7.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.815/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais); R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.884.213/0001-93, vencedora do item 17, com valor total de R$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta nove reais e noventa e nove centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.408.899/0001-53, vencedora do item 19, com valor total de R$ R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas EXTINPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.080/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R$ 34.431,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais); EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.719/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 18 com valor total de R$ 25.958,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); GRADIR SERRATO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.933.373/0001-49, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.072/0001-47, vencedora dos itens 02, 08, 07, 08, 11 ,12, 13 e 15 com valor total de R$ 33.967,90 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PASTACER LTDA, CNPJ 13.351.068/0001-67 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Beneficiamento de minerais não metálicos; fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificado anteriormente, instalada à Rodovia BR 277 – Curitiba-Ponta Grossa km 104,5 S/N – Rondinha, CEP 83608-000, Campo Largo – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ 34.230.979/0134-37, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 28/09/2025, para as atividades de Usinas de Produção de Concreto, implantada à Rua Judith Schluga, 67, Centro Industrial Mauá, CEP 83 413-690, Colombo – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

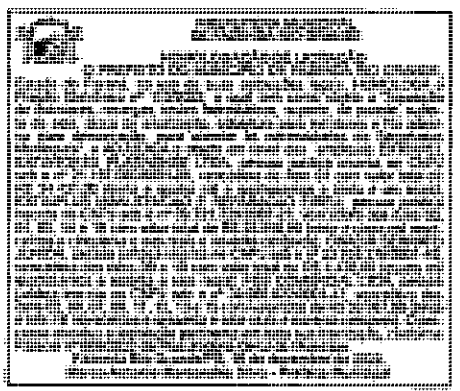

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022, que tem por objeto *Aquisição de 4.000 (quatro mil) Tablets Educacionais por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 170/2022 do Pregão Eletrônico SRP nº 156/2022 – SEE, Processo Administrativo nº 0014.004769.00032/2022-58 da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre – SEE, UASG 927996*, em favor da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 59.717.553/0006-17, com o Valor Global de R$ 3.141.880,00 (Três milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 16/12/2022 à 16/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25º, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 16 de dezembro de 2022
Bachir Abbas - Prefeito

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E DE NOTIFICAÇÃO

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 282.456.029-72, RG nº 1.612.693-9/PR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Nº 11.041/L, estabelecido na Rua Cornélio Corrêa, 1655, Bairro Água Verde, Bairro Alto/Pr, em Curitiba, Paraná, fone (041) 9 9554-5423, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pelo **ZERO 7 EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 33.637.265/0001-98, com sede na Rua Cardeal Lopes, 126, 17º Andar, Centro, CEP: 80.020-060, **VENDERÁ**, na forma do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, e regulamento, pertinentemente, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia 03/01/2023, às 10:00 horas, e em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, caso seu realizado no dia 18/01/2023, às 10:00 horas na forma online no endereço eletrônico: www.joaoluizleiloes.com.br, o imóvel adiante descrito, a parte do bem mobiliário existente, para pagamento da dívida fiduciária de **AMESNI ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.624.846/0001-41, com endereço na Rua Marina Lenir, nº 2275, Bairro Centro Cívico, Curitiba-Pr, CEP 80.320-174

1 – Apartamento nº 102, do Bloco 3, do tipo III, localizado no pavimento térreo, integrante do "EDIFÍCIO PACIFIC HOUSE", situado na Rua Colombo, 669, com a área construída privativa de 72,5100m², área construída comum de 22,4370m², área de circulação e garagem de 22,9400m², a qual corresponde a vaga de nº 102, a área total construída de 118,0870m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,0303503, ou quota de terreno da 57,5505m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba-Pr com a Inscrição Fiscal sob o nº 52-031-027-0001-8, com as demais características constantes na matrícula sob nº do 2 Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba-Pr.
ÔNUS: não há
OBS: - Da construção no GARDEN do apartamento uma área de lazer e churrasqueira, com autorização de Condomínio, tal construção é proibida pela normas da Prefeitura Municipal de Curitiba-Pr. Em caso de um processo contra o atual proprietário, antes sob nº 0019064-13.2011.8.16.0001 já transitado em julgado, o qual determina a demolição de tal construção.
Maiores pelo atual, e comumente usado para divulgação e descrição de áreas de lazer e churrasqueira, que em nosso caso, corresponde todas as áreas e uso comum do mesmo.
1ª PRAÇA: R$ 401.760,00 (Quatrocentos e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais);
2ª PRAÇA: R$ 240.000,00 – (Duzentos e Quarenta Mil Reais)
- Fazem, depois já, pertencer do presente leilão AMESNI ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.624.846/0001-41, com endereço na Rua Marina Lenir, nº 2275, Bairro Centro Cívico, Curitiba-Pr, CEP 80.320-174, a seus representantes, ALAN MESNIK, CPF 819.420.099-87, domiciliado à Rua Benjamin Zelk, 403, Apto 32 – Torre 3, bairro Abú, Curitiba-Pr, CEP 82.143-110 – Telefone Whatsapp +(41) 99935-4545, e-mail: mesnikalan@gmail.com e CLAUDIO MESNIK, CPF 058.649.459-68, domiciliado à Rua João Gava, 127, Apto 301 – Bloco B, bairro Portão – Curitiba-Pr, CEP 80.610-350.
- A(s) venda(s) ser-á(ão) feita(s) mediante pagamento à vista, somente proposta consignada a centavos.
- O lance mínimo para a venda será o correspondente aos saldos devedores e acessórios, em avaliação, estando, porém, sujeitos a atualização até 24 horas antes da realização da praça.
- As despesas relativas ao leilão, à Comissão do Leiloeiro, Registro, Fumprej, ITBI, ITIV, e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante
- O imóvel está ocupado, e será entregue livre e desembaraçado ao arrematante no dia 30/04/2023.
- O imóvel acima teve sua redução autorizada pela Lei Federal nº 7.433/85 e no forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná
- O leiloeiro, acima já qualificado, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o edital, objeto deste Edital da Primeiro Público Leilão e da Notificação.
Curitiba, 15 de Dezembro de 2022.

João Luiz de Oliveira
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula 11.041/L

Publicações no Jornal Indústria e Comércio: 1ª praça nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro de 2022, e da 2ª praça nos dias 04, 05 e 06 de Janeiro de 2023.

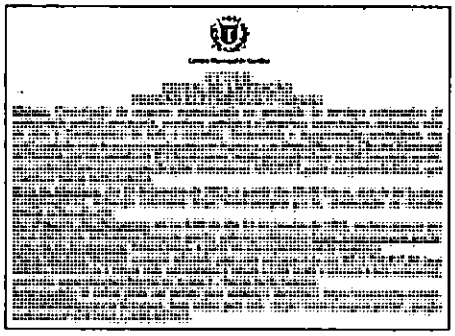

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WEBNETS SOLUCOES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40, vencedora do item 01 com valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

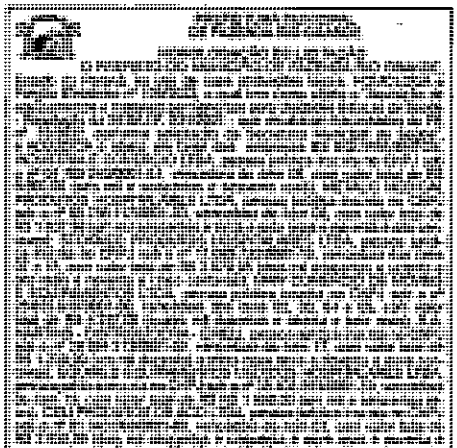

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022, que tem por objeto *Aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) Chromebooks para uso educacional por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEDUC do Pregão Eletrônico RP nº 048/2021, Processo nº 301683/2021 PGE-Net.: 2021.02.009034 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Governo do Estado do Mato Grosso*, em favor da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 59.717.553/0008-17, com o Valor Global de R$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 16/12/2022 à 15/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25º, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.

União da Vitória - PR, 16 de dezembro de 2022
Bachir Abbas - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de parque infantil (Playground) e banqueados instalados, para praças e parques para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa LAUX E LAUX LTDAME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 276.659,75 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove com setenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 883/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2022

O Município de União da Vitória/PR, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 21/2022, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NOS TRECHOS: 1. BELA VISTA/SANTA MARIA, 2. SÃO CRISTÓVÃO E 3. GUABIROBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 206/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB* com data de abertura no dia 16 de dezembro de 2022, às 14h00min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

União da Vitória/PR, 19 de dezembro de 2022.
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE - Presidente da CPL

SANEPAR **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Instalação - LI do seguinte empreendimento: AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE CIC XISTO. Endereço: Rua Paulino Kavinski Pontarolo. Município: Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SANTIAGO COMERCIO DE APARAS DE PAPEIS LTDA (85.503.324/0001-03) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/12/2024 para Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, Transporte rodoviário de carga e Coleta de resíduos não-perigosos situada à Rua Gouber Pinto Dionísio, 415, CIC – 81.460-140 - Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2022
PROTOCOLO 66892/2022 - Processo Administrativo nº. 281/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022
PROTOCOLO 2906/2022
Processo Administrativo nº. 284/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 12/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de calcário dolomítico ensacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.183.447/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R$ 25.993,60 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 864/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 126/2022, o qual tem como objeto o "Contração de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KARILIA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.344.029/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 882/2022 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Comunico que fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 206/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES (ITENS DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) E EPI'S PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E LI DO EDITAL, para o dia 11 de janeiro de 2023, às 09h00min, tendo em vista a impugnação apresentada pela empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA e as alterações realizadas no Edital

1º - O Edital alterado e prorrogado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/ e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
2º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia **11 de janeiro de 2023 às 09:00 horas.**
3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 19 de dezembro de 2022.
Rafael Carlos Berleze
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2022
PROTOCOLO 68939/2022 - Processo Administrativo nº. 287/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que verificado na Área do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 399 Assinatura

EXTINTORES PLATINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.080/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R$ 34.431,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais); EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R$ 25.958,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); ONADIR SERRATO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.935.375/0001-49, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 11 ,12, 13 e 15 com valor total de R$ 33.967,90 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137836/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 130/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de parque infantil (Playground) e brinquedos instalados, para praças e parques para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa LAUX E LAUX LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 278.659,75 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove com setenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 883/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137843/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022
PROTOCOLO 2906/2022 - Processo Administrativo nº. 284/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 12/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

137796/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 126/2022, o qual tem como objeto o "Contração de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KARILIA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.344.029/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 882/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137841/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 94/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Site Gerenciável com associação de conteúdo com QR-CODE e Sistema de Ouvidoria Digital por tempo determinado com instalação, manutenção, hospedagem, suporte e treinamento, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa WEBNETS SOLUCOES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40, vencedora do item 01 com valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 858/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137830/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais); R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, vencedora do item 17, com valor total de R$ 1.239.99 (um mil duzentos e trinta nove reais e noventa e nove centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R$ R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/ fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137834/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de calcário dolomitico ensacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R$ 25.993,50 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 864/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

137837/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2022
PROTOCOLO 68839/2022 - Processo Administrativo nº. 287/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Seeretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

137891/2022

Guaratuba

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 28239/2022

1)CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 016/2022 – PMG
2)INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2022 - PMG
3)**O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA** a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E LABORATORIAIS, NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AO PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR.
4)Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, a partir da publicação, em horário e dias de expediente, no endereço: Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, no Protocolo Geral.
5)RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br .
6)**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8576 / (41) 3472- 8500.

Guaratuba, 16 de dezembro de 2022.
Silvia Maciel Da Silva Morais
Diretora Geral Da Administração
Secretaria Municipal Da Administração

137420/2022

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Aviso de licitação

PREFEITURA RIO GRANDE Folha nº 600 Assinatura

largura de corte mínima de 1,95 m, largura total aproximada mínima de 2,20 m, com no mínimo 8 flanges e mínimo 45 lâminas. com entrega técnica do equipamento e garantia e assistência técnica mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação. Valor un. R$ 32.000,00 Valor Total R$ 32.000,00 Valor total R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Clevelândia-PR, 19 de dezembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados, com cobertura de nacional, compreendendo as ligações Tipo Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, com tecnologia 4G ou superior e acesso à internet por meio de Smartphone o Modem/Roteador. Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para execução de serviços de SERRALHERIA atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 13:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para execução de serviços de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares, dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022 até às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 19 de dezembro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses-PR, por meio do presente, torna público que por determinação do Prefeito Municipal Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA que a licitação objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DO S.C.F.V. CIDADÃO DO FUTURO INCLUINDO REFORMA DO TELHADO, COLOCAÇÃO DE FORRO, CALHA E RUFOS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, PINTURAS, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E GÁS GLP, INSTALAÇÕES PLUVIAIS E LIMPEZA FINAL DA OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR, QUADRO GERAL DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, da Tomada de Preços nº 0004/2022, com entrega dos envelopes e abertura das propostas marcada para 22/12/2022 às 09:00, foi CANCELADA, a pedido do Departamento de engenharia do município, tendo em vista, que serão necessárias alterações na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro devido a não inclusão do cálculo do BDI, maiores informações poderão ser solicitadas nos endereços e meios divulgados no edital. Novo processo será oportunamente aberto e divulgado através dos meios de praxe.

Doutor Ulysses/PR, 19 de dezembro de 2022.
MOISEIS BRANCO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 126/2022, o qual tem como objeto o "Contração de empresa especializada no fornecimento de materiais para identificação e de sinalização de risco para paciente, incluindo a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KARILIA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.344.029/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R$ 77.750,00 (setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 882/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.080/0001-06, vencedora do item 01 com valor total de R$ 34.431,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais); EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 03, 04, 05, 14 e 16 com valor total de R$ 25.958,90 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); ONADIR SERRATO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.935.375/0001-49, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R$ 4.476,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais); FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 11 ,12, 13 e 15 com valor total de R$ 33.967,90 (trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 868/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 104/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, vencedora dos grupos 01 e 02 com valor total de R$ 268.462,04 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 867/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais); R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, vencedora do item 17, com valor total de R$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta nove reais e noventa e nove centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R$ R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 847/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

PROTOCOLO 2906/22 - Processo Administrativo nº. 284/22 Tipo: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 12/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
601
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico: 109/2022

Protocolo Fly nº: 48304/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 109/2022**, com objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, com valor total de R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais);

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08, com valor total de R$ 1.637,98 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 07 e 15, com valor total de R$ 2.878,95 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total de R$ 4.287,00 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais);

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, vencedora do item 17, com valor total de R$ 1.239,99 (um mil duzentos e trinta nove reais e noventa e nove centavos);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora do item 19, com valor total de R$ R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R$ 2.859,99 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 18 resultaram desertos/fracassados);

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 09/01/2023 10:57:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 602
Ass.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.709.243/0001-54, Inscrição Estadual nº. 70714693.00-96, com endereço à Rua Antonio de Souza Pinto, n° 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100, fone: (035) 3221-1080, E-mail: bsvarginha@hotmail.com, neste ato representado por **José Marcio Rodrigues Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº. 051.457.286-89.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:23:19 -03'00'

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:23:29 -03'00'

609

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:23:45 -03'00'

605

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:24:00 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 606

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2021.01.13 17:24:11 -03'00'

607

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:24:24 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 608

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:24:37 -03'00'

609

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145738490

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:25:01 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 611
29

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:25:1 -03'00'

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei n°. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:25:28 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 613
Assinatura

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

JOSE MARCIO RODRIGUES
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:25:54 -03'00'

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689 Dados: 2023.01.13 17:26:06 -03'00'

6/16

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:02:01 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:04:20 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.25 13:20:00 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Dados: 2023.01.13 17:26:22 -03'00'

José Marcio Rodrigues Ribeiro
BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome:

gov.b
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/01/2023 13:22:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022
Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **José Marcio Rodrigues Ribeiro**, representante legal da empresa/organização BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Dados: 2023.01.16 15:23:37 -03'00'

José Marcio Rodrigues Ribeiro
BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros.	PRÓPRIA	1,000	UNI		6660,0000	6660,00	Venceu	1
						Total do Fornecedor:		R$6.660,00
						Total dos Itens Vencedores:		R$6.660,00

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO:05145728689
Dados: 2023.01.13 17:22:27 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/12/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707146930.00-96	CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO		NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM RIBEIRO	CEP: 37068100
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000598881537

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

620
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:08 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.
Código de controle da certidão: **0CEF.A7EB.6F52.F8DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.709.243/0001-54
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 / JARDIM RIBEIRO / VARGINHA / MG / 37068-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801231479451096

Informação obtida em 09/01/2023 11:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PM FAZENDA MG Folha nº 6 22 Ass. 20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 369/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento n° 04.709.243/0001-54, em nome de BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 09/01/2023 às 13:29:36

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.varginha.mg.gov.br/.

Número de controle : 28951481b06d43c60ac4a9f94b5afb67

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

623

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.709.243/0001-54
Certidão nº: 42457981/2022
Expedição: 30/11/2022, às 15:19:31
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.709.243/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual nº. 902.864.57-13, com endereço à Rua Nova esperança, n° 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP:83324-400, fone: (41) 3033-2016, E-mail: licitacoes@metalicmedical.com.br, neste ato representado por **Vinicius Martins Stokloski**, inscrito no CPF sob nº. 034.655.839-57.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

625

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

626

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

628

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido à CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

629

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

630

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

631

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 632
Ass.

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

633

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

634

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

Fls. 635

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

636

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

637
20

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

638

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:02:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:06:58 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.25 13:21:13 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957

Assinado de forma digital por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2023.01.16 10:29:47 -03'00'

Vinicius Martins Stokloski

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome:

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/01/2023 13:20:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 639
Ass. 20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vinicius Martins Stokloski**, representante legal da empresa/organização **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Assinado de forma digital por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2023.01.17 10:46:30 -03'00'

Vinicius Martins Stokloski

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado	PRÓPRIA	2,000	UNI		818,9900	1637,98	Venceu	1
						Total do Fornecedor:		R$1.637,98
						Total dos Itens Vencedores:		R$1.637,98

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Assinado de forma digital por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2023.01.16 10:28:14 -03'00'

641

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03
Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP
Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901152112031596

Informação obtida em 09/01/2023 08:30:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

642

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 62889/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ 05.788.117/0001-03	
Endereço RUA NOVA ESPERANCA, 962	**CEP** 83.324-400
Complemento	
Cidade Pinhais	**Estado** PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos **comerciais (mobiliários) e imobiliários** desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima ado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/10/2022 às 16:53
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-GQHWPUHBAXSFDT-7

643

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 36448392/2022
Expedição: 26/10/2022, às 16:51:07
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.117/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

644

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:00 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.
Código de controle da certidão: **F399.9C9D.11F0.CC27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028265503-92

645
25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**
Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/10/2022 16:54:11)

646

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº. 90506795-83, Inscrição Municipal nº. 58747, com endereço à Rua Paranavaí, n° 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83324-390, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br neste ato representado por **Fabiano Martins Stokloski**, inscrito no CPF sob nº. 004.202.089-17.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:09:39 -03'00'

147
20

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI :00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:09:56 -03'00'

645

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

FABIANO MARTINS STOKLOS KI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:10:06 -03'00'

649

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI :00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:10:19 -03'00'

650

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:10:28 -03'00'

651

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

FABIANO MARTINS STOKLOS KI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:10:37 -03'00'

652

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:10:47 -03'00'

Folha nº 653
Ass. 20

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

FABIANO MARTINS STOKLOSKI :00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:10:56 -03'00'

654

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:11:07 -03'00'

Folha Nº 655

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:11:17 -03'00'

656
20

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:11:27 -03'00'

697

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

FABIANO MARTINS STOKLOSKI :00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:11:36 -03'00'

658

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI: 00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:11:46 -03'00'

659

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:11:57 -03'00'

660
20

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:03:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:03:55 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.25 13:17:34 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:12:17 -03'00'

Fabiano Martins Stokloski

STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Nome: HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915
Assinado de forma digital por HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2023.01.13 14:12:32 -03'00'

Nome:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

661

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fabiano Martins Stokloski**, representante legal da empresa/organização **STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:13:12 -03'00'

Fabiano Martins Stokloski

STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Balde cilindro portA detrito com pedal, capacidade aproximad	ATUALLAR	10,000	UNI		249,5500	2495,50	Venceu	1
Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10	ABC	5,000	UNI		76,6900	383,45	Venceu	1

Total do Fornecedor: R$2.878,95

Total dos Itens Vencedores: R$2.878,95

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.01.13 14:13:42 -03'00'

663

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010402184910098083

Informação obtida em 16/01/2023 14:37:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

669

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 26053759/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:44:32
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028866078-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/12/2022 09:07:59)

666

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:51 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **9693.B870.3130.B56C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

667
3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 63888/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: A PARANAVAI, 796	
Complemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/11/2022 às 09:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DFIXSSMNTFIXNG-1

668
3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, Inscrição Estadual nº. 90737812-88, Inscrição Municipal nº. 759371-3, com endereço à Rua Angelina Legat Pasini, n° 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.770-330, telefone: (41) 3286-2501, e-mail: mawequipamentos@gmail.com, neste ato representado por **Marcio Andre Wollner,** inscrito no CPF sob nº. 748.595.799-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

669
20

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

6 70
70

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

671

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

672
20

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

673

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

629

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

679

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

626

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

672
70

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

679

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

681
20

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

682

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:04:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:04:48 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.25 13:21:49 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento

Marcio Andre Wollner

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/01/2023 11:23:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/01/2023 11:30:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

683

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marcio Andre Wollner**, representante legal da empresa/organização **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968 Razão: Eu sou o autor deste documento

Marcio Andre Wollner

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revest	NILMAR	1,000	UNI		1340,0000	1340,00	Venceu	1
CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assen	NILMAR	3,000	UNI		394,0000	1182,00	Venceu	1
Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, co	NILMAR	5,000	UNI		163,0000	815,00	Venceu	1
Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/	NILMAR	1,000	UNI		950,0000	950,00	Venceu	1

Total do Fornecedor: R$4.287,00

Total dos Itens Vencedores: R$4.287,00

MARCIO ANDRE WOLLNER: 74859579968

ANDRE WOLLNER:74859579968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=02317067000180, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO ANDRE WOLLNER:74859579968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-17 11:52:19

Voltar | Imprimir

685

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80

Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123001592097220090

Informação obtida em 09/01/2023 10:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

686
20

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:28 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2023.
Código de controle da certidão: **87EC.CAEB.D0EB.261C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

687
2

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028553645-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.819/0001-80**
Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/11/2022 08:53:28)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

688
2

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.979.801

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:38 do dia 24/10/2022.
Código de autenticidade da certidão: 2E1FEE1BC27D414D9A58A9470944F4F049
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/01/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

689

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 350838/2023
Expedição: 04/01/2023, às 11:40:49
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022
PROTOCOLO 48304/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

690

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, Inscrição Estadual nº. 90768672-80, Inscrição Municipal nº. 231.611-0, com endereço à Rua Eurico Hummig, n° 255, apto. 304 – Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP: 86.050-464, telefone: (43)3328-0200, e-mail: licitação@ramdistribuidora.com.br, neste ato representado por **Ricardo Antônio Martins,** inscrito no CPF sob nº. 006.108.249-02.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

691

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$1.239,99 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

692

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

693

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

694

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

695

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

696

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

697
20

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

648
20

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

199

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

700
3

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

701
B

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

209

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.01.25 14:04:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:07:40 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.01.25 13:20:40 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTONIO MARTINS
Data: 17/01/2023 14:55:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Ricardo Antônio Martins
R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/01/2023 11:25:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/01/2023 11:35:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

705

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ricardo Antônio Martins**, representante legal da empresa/organização **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTONIO MARTINS
Data: 17/01/2023 14:53:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Ricardo Antônio Martins
R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI								
Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de	ABC	3,000	UNI		413,3300	1239,99	Venceu	1
						Total do Fornecedor:		R$1.239,99
						Total dos Itens Vencedores:		R$1.239,99

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTONIO MARTINS
Data: 18/01/2023 09:20:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

7028

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
Nº 178591 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de dezembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Código Validador
&oC0eA

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2

206
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 956874/2023
Expedição: 09/01/2023, às 16:04:14
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

709
8

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.213/0001-99

Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2022 a 22/01/2023

Certificação Número: 2022122401041275545769

Informação obtida em 09/01/2023 16:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

110

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028849187-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/12/2022 16:34:03)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

7/1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:58 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.
Código de controle da certidão: **7A99.11E2.6B15.22D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7/12
20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, Inscrição Estadual nº. 90860969-75, com endereço à Rua Graça Aranha, n° 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-020, telefone: (41) 3667-9820, e-mail: equimed@uol.com.br, neste ato representado por **Sérgio Edelberto Válerio Júnior,** inscrito no CPF sob nº. 039.410.899-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

214

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

215

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7/6

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

218

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

120
B

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

121

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

722

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

723

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

224

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

725
20

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

126
20

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:05:37 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:05:45 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.25 13:19:00 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2023.01.23 08:39:02 -03'00'

Sérgio Edelberto Válerio Júnior

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/01/2023 11:26:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 26/01/2023 11:38:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sérgio Edelberto Válerio Júnior**, representante legal da empresa/organização **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2023.01.23 08:39:12 -03'00'

Sérgio Edelberto Válerio Júnior

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA								
Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasi	JUMPER	4,000	UNI		400,0000	1600,00	Venceu	1
						Total do Fornecedor:		R$1.600,00
						Total dos Itens Vencedores:		R$1.600,00

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2023.01.20 20:43:53 -03'00'

229

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501575243097584

Informação obtida em 16/01/2023 08:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

730

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028155480-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**
Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (17/10/2022 16:47:42) por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

231

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **BC48.395C.E292.4A8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

732

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 71525/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 3016528 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
mplemento: BRCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/12/2022 às 19:32
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-EKLJCSFWPPQYBN-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Certidão nº: 43694971/2022
Expedição: 06/12/2022, às 19:33:40
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

734

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 233/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023

1. Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, Inscrição Estadual nº 251.815.560, com endereço à Rua Gonçalves Ledo, nº 806, Monte Castelo, Xanxerê/RS, CEP:89.820-000, e-mail:Celi@celi.ind.br, telefone: (49) 3433-0072, neste ato representado pelo representante Legal, Sr. **Leonardo Antonio Celi**, inscrito no CPF sob nº 004.585.929-94.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de dezembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

235

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$2.859,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

236

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

732
20

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA
- EMPENHO N° _____

6.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

738

6.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

739

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	3381
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

760

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

10.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

10.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

11.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

242

11.10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

747

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

244

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

745

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá sólicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

746

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

741
8

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

245
20

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:06:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.01.24 10:01:09 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.01.25 13:22:46 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2023.01.13 11:18:46 -03'00'

Leonardo Antonio Celi

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

Testemunhas:

Nome: LOACIR ANGELO CELI:05210755991
Assinado de forma digital por LOACIR ANGELO CELI:05210755991
Dados: 2023.01.13 11:19:01 -03'00'

Nome:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 26/01/2023 11:29:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

149

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

PROTOCOLO 48304/2022

Processo Administrativo nº. 233/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Leonardo Antonio Celi**, representante legal da empresa/organização **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 81.340.960/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2022.

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2023.01.16 15:58:55 -03'00'

Leonardo Antonio Celi

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Processo/Ano: 233/2022
Licitação: 109/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
Fornecedor: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP								
Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa d	CELI	3,000	UNI		953,3300	2859,99	Venceu	1

Total do Fornecedor: R$2.859,99

Total dos Itens Vencedores: R$2.859,99

LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994

Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO CELI:00458592994
Dados: 2023.01.17 10:09:17 -03'00'

751

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:23 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.
Código de controle da certidão: **38B4.695D.9E24.DCF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 19/12/2022 14h30min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
10405	17/02/2023

252
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CNPJ: 81340960000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDBQP14JJKXTIE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 19 de Dezembro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ/CPF: 81.340.960/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140229761919
Data de emissão:	09/12/2022 18:44:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/01/2023 17:44:25

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/01/2023

254

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.340.960/0001-00
Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES LEDO 806 / MONTE CASTELO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010100590877337116

Informação obtida em 06/01/2023 14:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

759
20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.340.960/0001-00
Certidão nº: 29577008/2022
Expedição: 08/09/2022, às 10:50:41
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.340.960/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

256

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
CNPJ: 04.709.243/0001-54;
Inscrição Estadual n°: 70714693.00-96;
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, n° 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG;
Administrador: José Marcio Rodrigues Ribeiro;
CPF nº: 051.457.286-89;
Valor Total: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

Coordenação de Contratos

252
3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual n°: 902.864.57-13;
Endereço: Rua Nova esperança, n° 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administrador: Vinicius Martins Stokloski;
CPF nº: 034.655.839-57;
Valor Total: R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual n°: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, n° 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

259

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual n°: 90737812-88;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, n° 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais).

Coordenação de Contratos

160
20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI;
CNPJ: 26.984.213/0001-99;
Inscrição Estadual n°: 90768672-80;
Endereço: Rua Eurico Hummig, n° 255, apto. 304 – Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR;
Administrador: Ricardo Antônio Martins;
CPF nº: 006.108.249-02
Valor Total: R$1.239,99 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

261

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-59;
Inscrição Estadual n°: 90860969-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, n° 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sérgio Edelberto Válerio Júnior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Coordenação de Contratos

262
20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA;
CNPJ: 81.340.960/0001-00;
Inscrição Estadual n°: 251.815.560;
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, nº 806, Monte Castelo, Xanxerê/RS;
Administrador: Leonardo Antonio Celi;
CPF nº: 004.585.929-94;
Valor Total: R$ 2.859,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018/2023 de 26 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ID 3549
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA
CNPJ: 11.414.843/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de Disponibilização de Publicações para leitura dos Diários Oficiais da Justiça do Paraná, União e Tribunal de Contas do Paraná.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2021
PROTOCOLO: 70681/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 05/02/2023.
VALOR TOTAL PERÍODO: O valor ajustado para o período correspondente do contrato é de R$2.543,39 **(dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, reajustado pelo INPC do mês de novembro/2022 com o percentual de 5,9744% (cinco virgula nove mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90306795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
CNPJ: 04.709.243/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 70714693.00-96;
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG;
Administrador: José Marcio Rodrigues Ribeiro;
CPF nº: 051.457.286-69;
Valor Total: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio André Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 902.864.67-13;
Endereço: Rua Nova esperança, nº 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administrador: Vinicius Martins Stokloski;
CPF nº: 034.655.839-57;
Valor Total: R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI;
CNPJ: 26.984.213/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 90768672-80;
Endereço: Rua Eurico Hummig, nº 255, apto. 304 – Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR;
Administrador: Ricardo Antônio Martins;
CPF nº: 006.108.249-02
Valor Total: R$1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ID 3549
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA
CNPJ: 11.414.843/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de Disponibilização de Publicações para leitura dos Diários Oficiais da Justiça do Paraná, União e Tribunal de Contas do Paraná.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2021
PROTOCOLO: 70681/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 05/02/2023.
VALOR TOTAL PERÍODO: O valor ajustado para o período correspondente do contrato é de **R$2.543,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, reajustado pelo INPC do mês de novembro/2022 com o percentual de 5,9744% (cinco vírgula nove mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
CNPJ: 04.709.243/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 70714693.00-90;
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG;
Administrador: José Marcio Rodrigues Ribeiro;
CPF nº: 051.457.286-93;
Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 902.864.57-13;
Endereço: Rua Nova esperança, nº 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administrador: Vinicius Martins Stokloski;
CPF nº: 034.655.829-57;
Valor Total: R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI;
CNPJ: 26.984.213/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 90768672-80;
Endereço: Rua Eurico Hummig, nº 255, apto. 304 – Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR;
Administrador: Ricardo Antônio Martins;
CPF nº: 006.108.249-02
Valor Total: R$1.239,99 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ID 3549
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA
CNPJ: 11.414.843/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de Disponibilização de Publicações para leitura dos Diários Oficiais da Justiça do Paraná, União e Tribunal de Contas do Paraná.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2021
PROTOCOLO: 70681/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 05/02/2023.
VALOR TOTAL PERÍODO: O valor ajustado para o período correspondente do contrato é de **R$2.543,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, reajustado pelo INPC do mês de novembro/2022 com o percentual de 5,9744% (cinco vírgula nove mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
CNPJ: 04.709.243/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 70714693.00-96;
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG;
Administrador: José Marcio Rodrigues Ribeiro;
CPF nº: 051.457.286-89;
Valor Total: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 902.864.57-13;
Endereço: Rua Nova esperança, nº 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administrador: Vinicius Martins Stokloski;
CPF nº: 034.655.839-57;
Valor Total: R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI;
CNPJ: 26.984.213/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 90768672-80;
Endereço: Rua Eunice Hummig, nº 255, apto. 304 – Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR;
Administrador: Ricardo Antônio Martins;
CPF nº: 006.108.249-02
Valor Total: R$1.239,99 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018/2023 de 26 de janeiro de 2023 Página 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ID 3549
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA
CNPJ: 11.414.843/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de Disponibilização de Publicações para leitura dos Diários Oficiais da Justiça do Paraná, União e Tribunal de Contas do Paraná.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2021
PROTOCOLO: 70681/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 05/02/2023.
VALOR TOTAL PERÍODO: O valor ajustado para o período correspondente do contrato é de **R$2.543,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, reajustado pelo INPC do mês de novembro/2022 com o percentual de 5,9744% (cinco vírgula nove mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
CNPJ: 04.709.243/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 70714693.00-96;
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG;
Administrador: José Marcio Rodrigues Ribeiro;
CPF nº: 051.457.286-89;
Valor Total: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737612-86;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio Andre Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 902.864.57-13;
Endereço: Rua Nova esperança, nº 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administrador: Vinicius Martins Stokloski;
CPF nº: 024.655.839-57;
Valor Total: R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI;
CNPJ: 26.984.213/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 90768672-80;
Endereço: Rua Eurico Hummig, nº 255, apto. 304 – Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR;
Administrador: Ricardo Antônio Martins;
CPF nº: 006.108.249-02
Valor Total: R$1.239,99 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 ID 3549
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA
CNPJ: 11.414.843/0001-50
OBJETO: Prestação de serviços de Disponibilização de Publicações para leitura dos Diários Oficiais da Justiça do Paraná, União e Tribunal de Contas do Paraná.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2021
PROTOCOLO: 70681/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de data do 05/02/2023.
VALOR TOTAL PERÍODO: O valor ajustado para o período correspondente do contrato é de **R$2.543,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, reajustado pelo INPC do mês de novembro/2022 com o percentual de 5,9744% (cinco vírgula nove mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE;
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 2.878,95 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;
CNPJ: 04.709.243/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 70714693.00-96;
Endereço: Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG;
Administrador: José Marcio Rodrigues Ribeiro;
CPF nº: 051.457.286-89;
Valor Total: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 26.655.819/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 90737812-88;
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;
Administrador: Marcio André Wollner;
CPF nº: 748.595.799-68;
Valor Total: R$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta sete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: 05.788.117/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 902.864.57-13;
Endereço: Rua Nova esperança, nº 962, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administrador: Vinicius Martins Stokloski;
CPF nº: 034.655.839-57;
Valor Total: R$ 1.637,98 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - EIRELI;
CNPJ: 26.984.213/0001-99;
Inscrição Estadual nº: 90788672-80;
Endereço: Rua Eunco Hummig, nº 255, apto. 304 – Torre Azaleia / Bairro: Gleba Palhano, Londrina/PR;
Administrador: Ricardo Antônio Martins;
CPF nº: 005.108.249-02;
Valor Total: R$1.239,99 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018/2023 de 26 de janeiro de 2023 Página 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 90880969-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sérgio Edelberto Valerio Júnior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 117/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Urgência, Emergência Eletiva e Internação de Alta, Média e Baixa Complexidade Hospitalar, incluindo a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos verdes, recicláveis e rejeitos, da construção civil – RCC, do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.739/0001-02, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 3.035.902,76(Três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.036.825/0001-06, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 1.779.600,00 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil reais). O processo licitatório e homologação em tela teve sua tramitação conforme Parecer nº 07/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 81.340.960/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 251.815.560;
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, nº 806, Monte Castelo, Xanxerê/RS;
Administrador: Leonardo Antonio Celi;
CPF nº: 004.585.929-04;
Valor Total: R$ 2.859,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 119/2022**, o qual tem como objeto a **aquisição de Mudas para Implantação do Programa Plantando um Ponto Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADJUDICA o objeto em favor das empresas AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.938.337/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R$ 98.430,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais) e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.166.287/0001-00, vencedora do item 03 com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente sob os aspectos jurídicos conforme Parecer nº 11/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023
PROTOCOLO nº. 63858/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR, nomeada pela Portaria 134/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará **Chamada Pública para a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar Multipatrocinadas, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.** Horário/Data para entrega dos Envelopes: do dia 31 de janeiro de 2023 até as 08h50min do dia 23 de fevereiro de 2023. Horário/Data da Abertura dos envelopes: as 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 30 de janeiro 2023, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 00880969-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sérgio Edelberto Válerio Júnior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 117/2022**, o qual teve como objeto a "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Limpeza, Limpeza Diária e Conservação de (4º Aditivo Prefeitura) e Serviços de Limpeza de Terrenos Baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos sólidos, inservíveis e remídios da construção civil – RCC, do Município" e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.747/0001-08, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 3.038.929,76(três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); **INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.630.825/0001-06, vencedora do grupo 02 com valor total de R$ 1.775.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil reais). O presente atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 017/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE nº. 32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 233/2022;
Protocolo: 48304/2022;
Data da Assinatura: 12/01/2023.

Detentor: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA;
CNPJ: 81.340.960/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 251.815.560;
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, nº 806, Monte Castelo, Xanxerê/RS;
Administrador: Leonardo Antonio Celi;
CPF nº: 004.585.929-94;
Valor Total: R$ 2.859,99 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 119/2022**, o qual teve como objeto a "Aquisição de Mudas para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.520/0001-02, vencedora do grupo 02, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R$ 60.155,20 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.782/0001-40, vencedora do item 01 com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O presente atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 017/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023
PROTOCOLO nº. 63858/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR, nomeada pela Portaria 134/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará **Chamada Pública para a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar Multipatrocinadas, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.** Horário/Data para entrega dos Envelopes: do dia 31 de janeiro de 2023 até as 08h59min do dia 23 de fevereiro de 2023. Horário/Data da Abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 30 de janeiro 2023, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

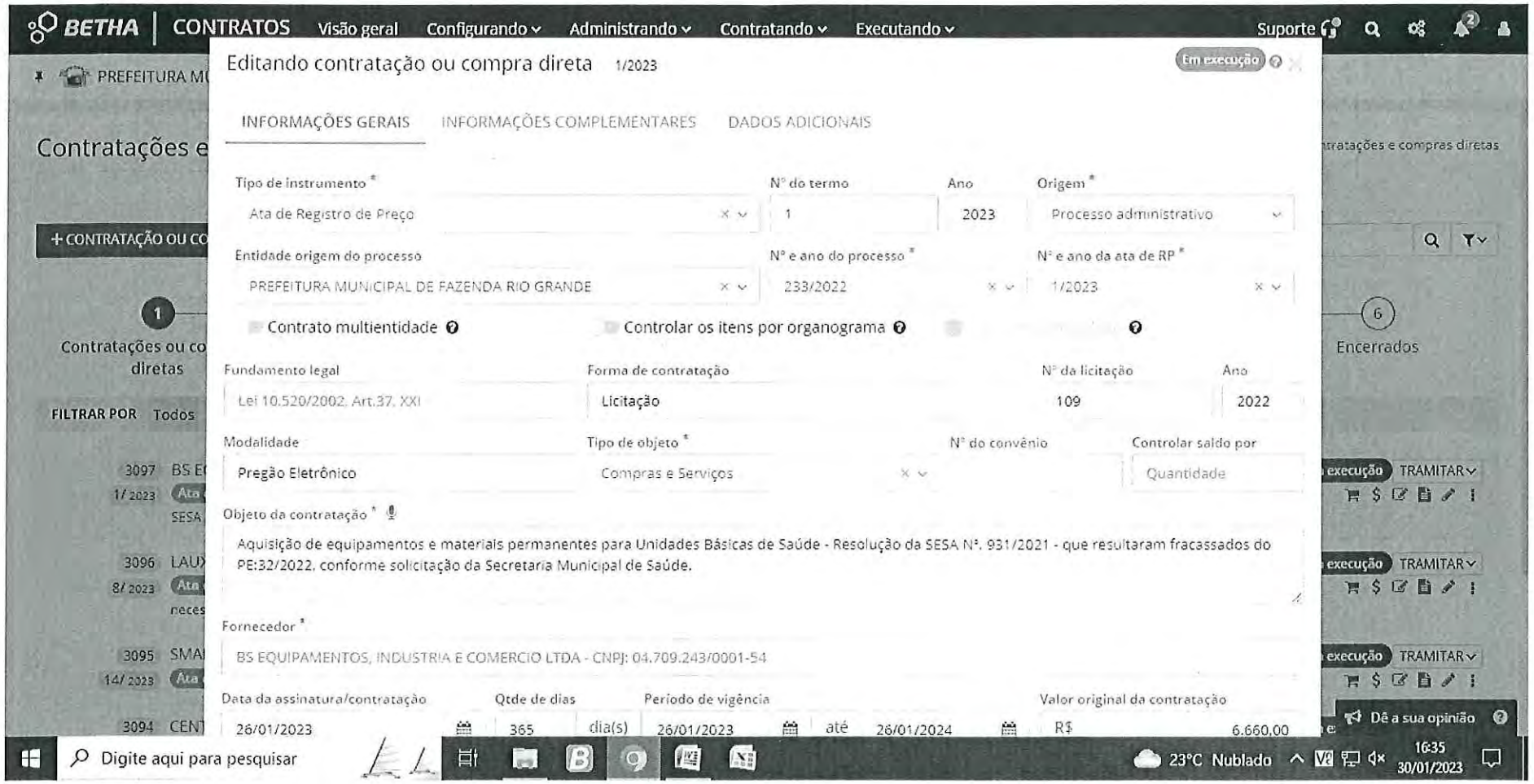
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
Editando contratação ou compra direta 1/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
1
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
1/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.709.243/0001-54
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
6.660,00
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co diretas
FILTRAR POR Todos
Encerrados
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
16:35
30/01/2023

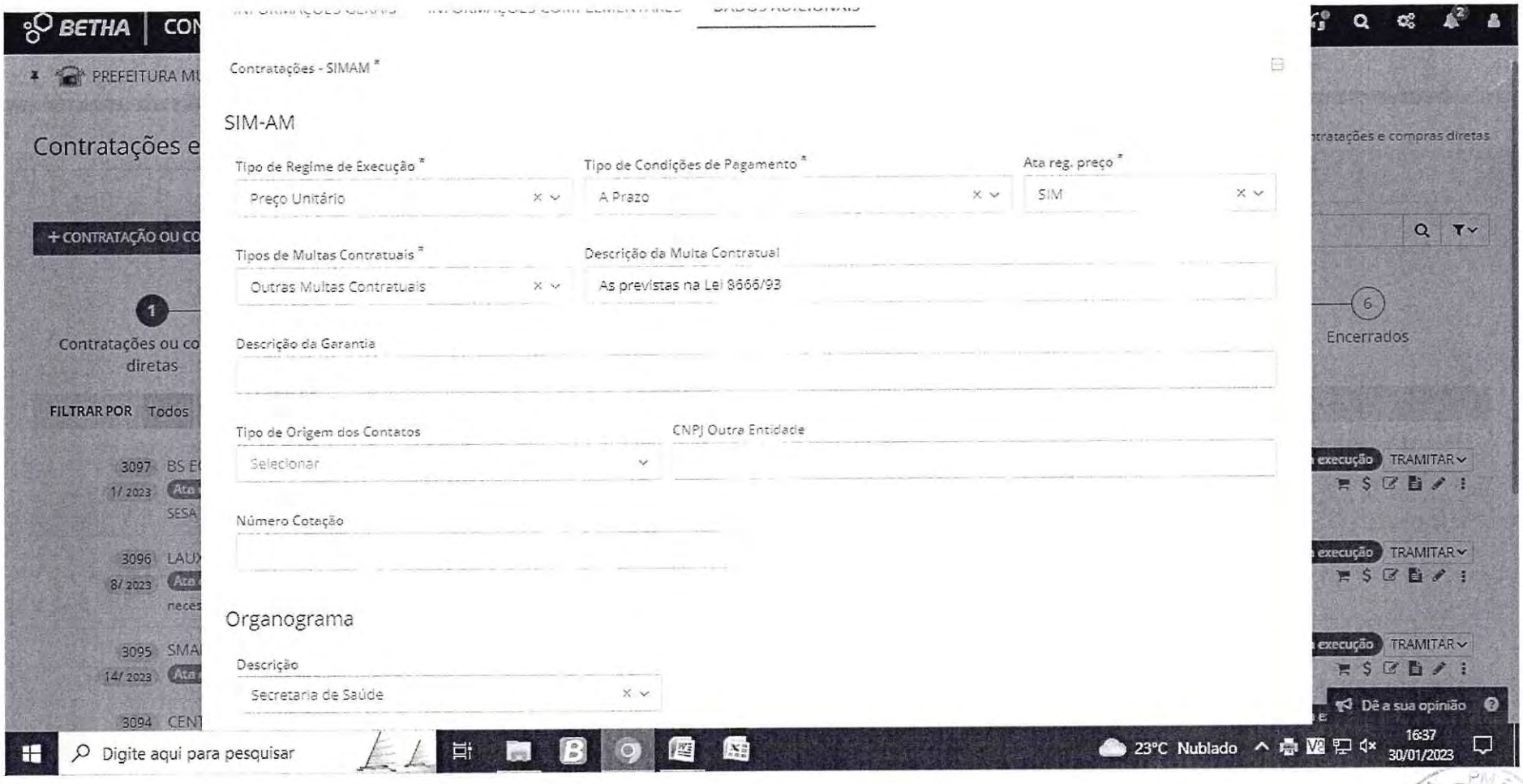
BETHA
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
Encerrados
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
16:37
30/01/2023

BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
Editando contratação ou compra direta 2/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
2
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
2/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 65.788.117/0001-03
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
1.637,98
Encerrados
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
10:33
31/01/2023

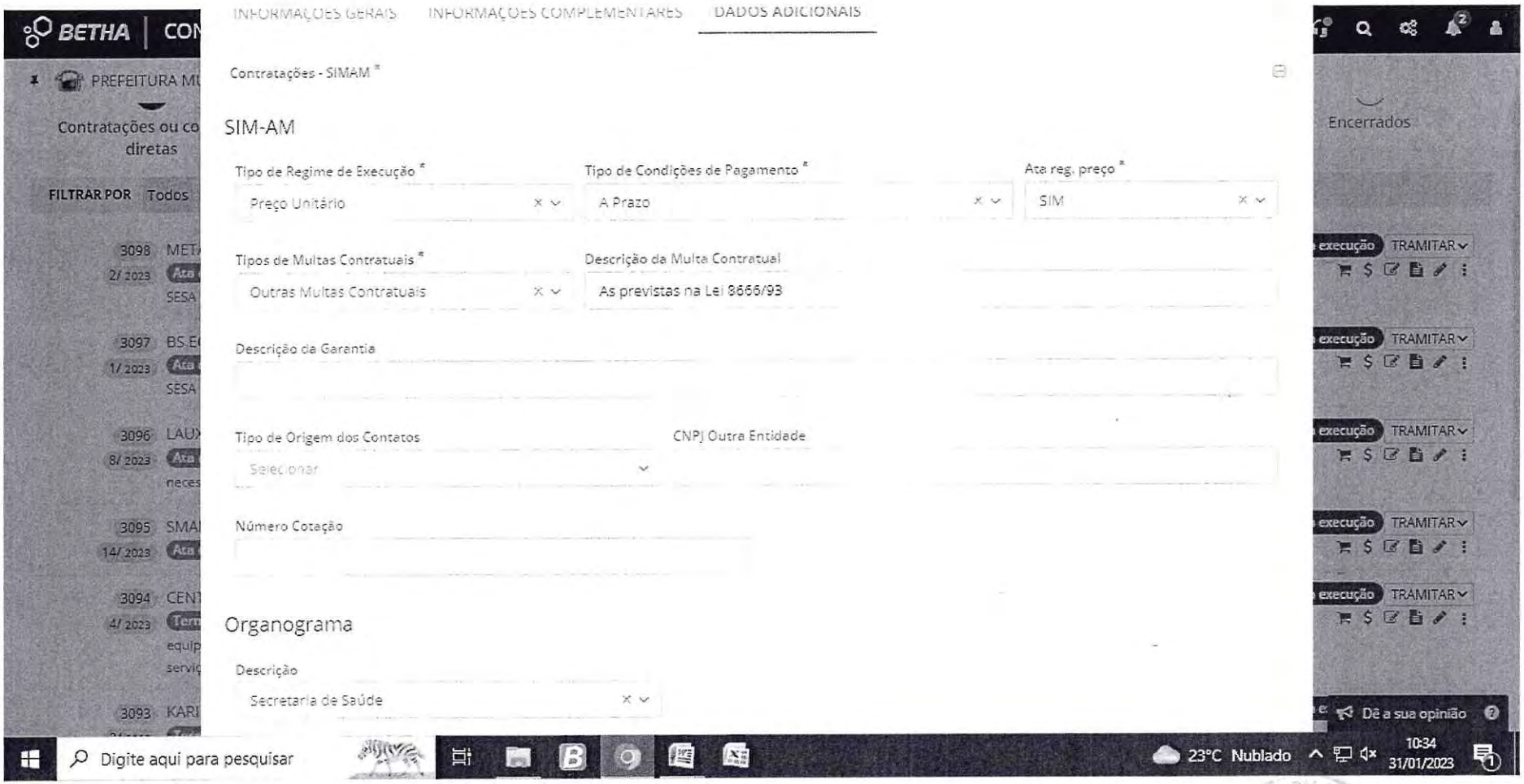
BETHA
PREFEITURA MU
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3098 META
2/ 2023 Ata
SESA
3097 BS E
1/ 2023 Ata
SESA
3096 LAU
8/ 2023 Ata
neces
3095 SMA
14/ 2023 Ata
3094 CEN
4/ 2023 Term
equip
serviç
3093 KARI
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
Encerrados
execução TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
10:34
31/01/2023

273

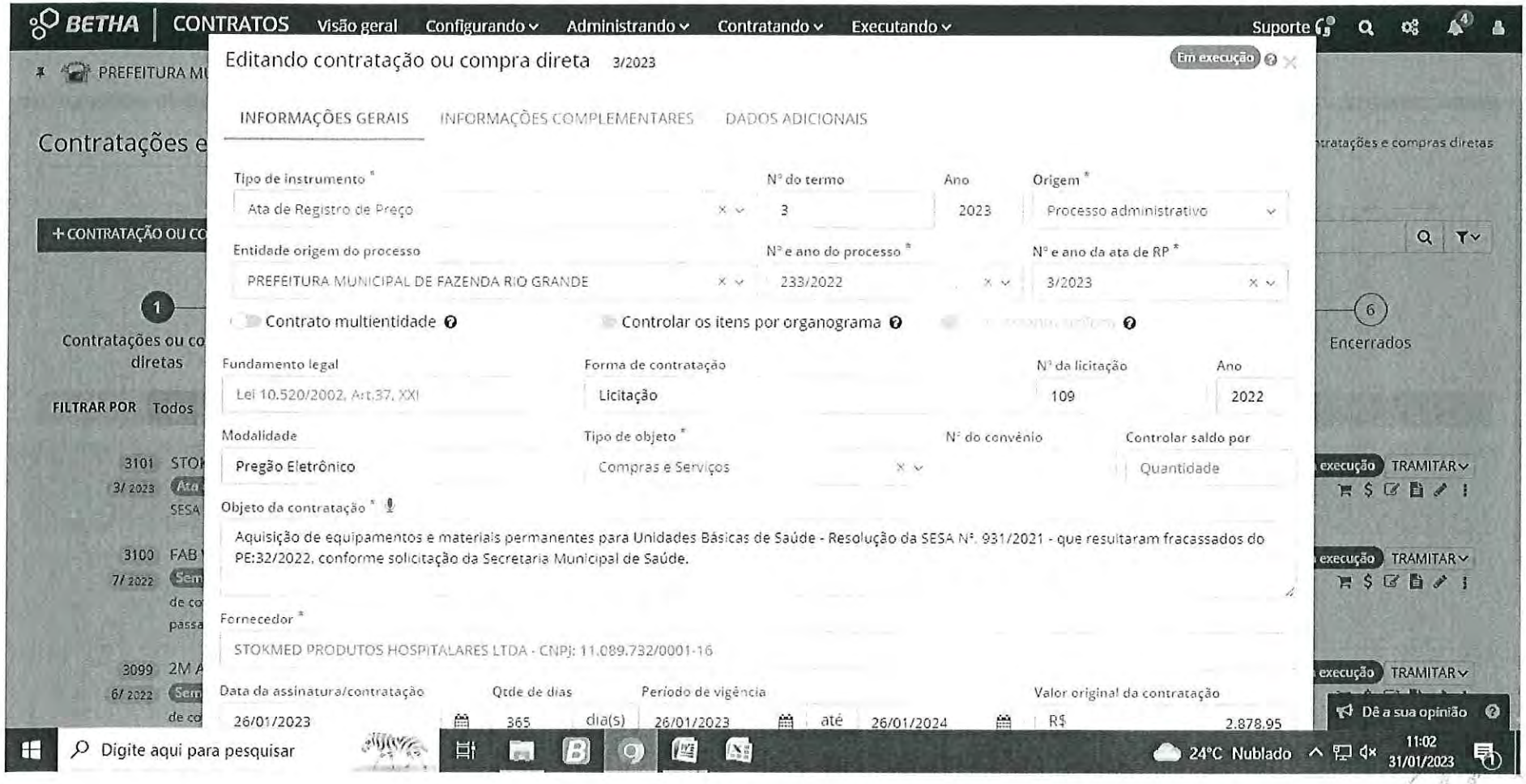
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3101 STOK
3/ 2023 Ata
SESA
3100 FAB
7/ 2022 Sem
de co
passa
3099 2M A
6/ 2022 Sem
de co
Editando contratação ou compra direta 3/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
3
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
3/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.089.732/0001-16
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
2.878,95
Contratações e compras diretas
1
Contratações ou co
diretas
6
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
24°C Nublado
11:02
31/01/2023

BETHA
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3101 STO
3/ 2023
SESA
3100 FAB
7/ 2022
3099 2M A
6/ 2022
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
ratações e compras diretas
6
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
24°C Nublado
11:02
31/01/2023

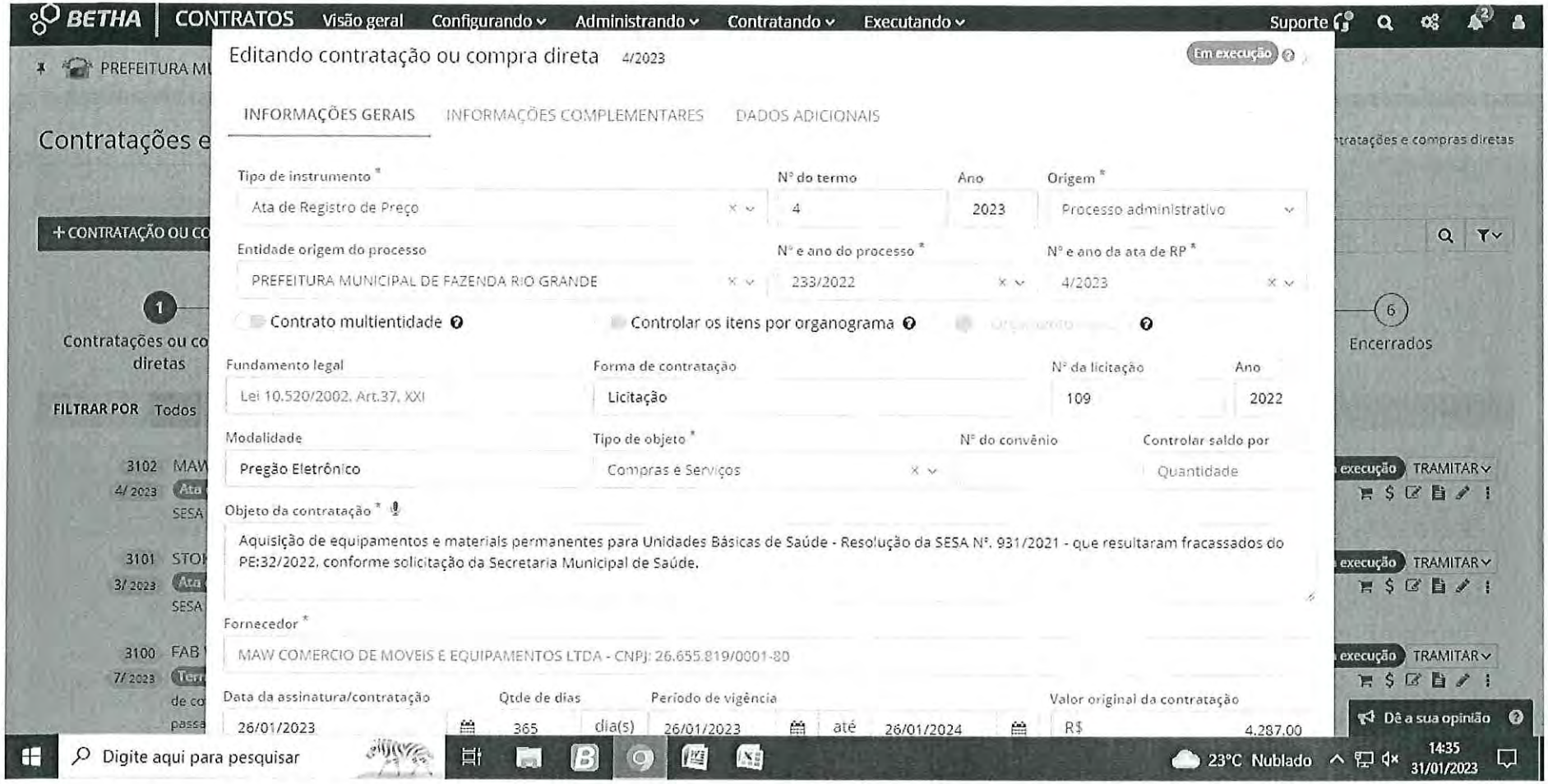
BETHA
CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3102 MAW
4/ 2023
SESA
3101 STOI
3/ 2023
SESA
3100 FAB
7/ 2023
de co
passa
Editando contratação ou compra direta 4/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
4
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
4/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.655.819/0001-80
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
4.287,00
6
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
14:35
31/01/2023

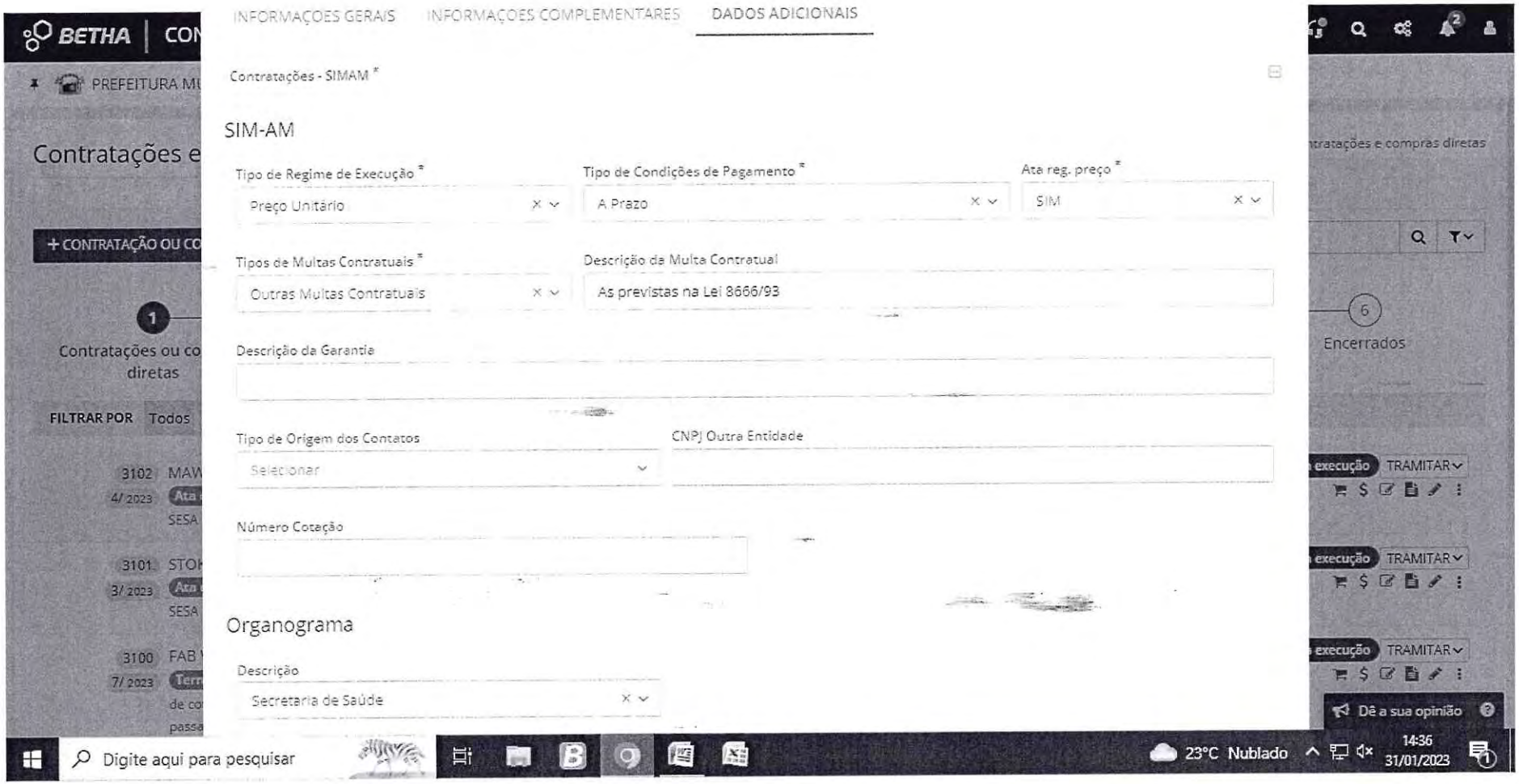
BETHA
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3102 MAW
4/ 2023
SESA
3101 STOH
3/ 2023
SESA
3100 FAB
7/ 2023
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
ratações e compras diretas
6
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
14:36
31/01/2023

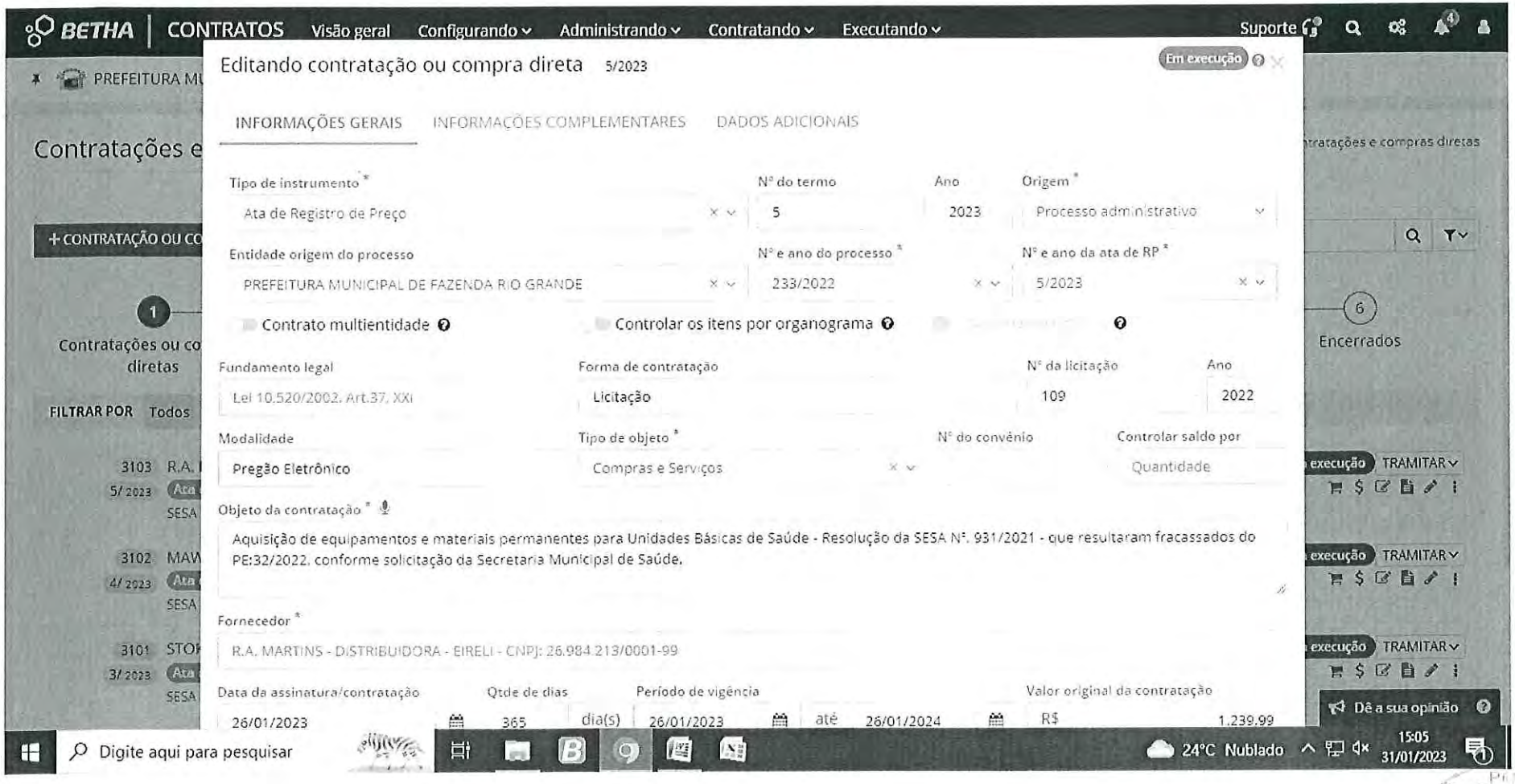
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
Editando contratação ou compra direta 5/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
5
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
5/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ: 26.984.213/0001-99
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
1.239,99
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co diretas
FILTRAR POR
Todos
Encerrados
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
24°C Nublado
15:05
31/01/2023

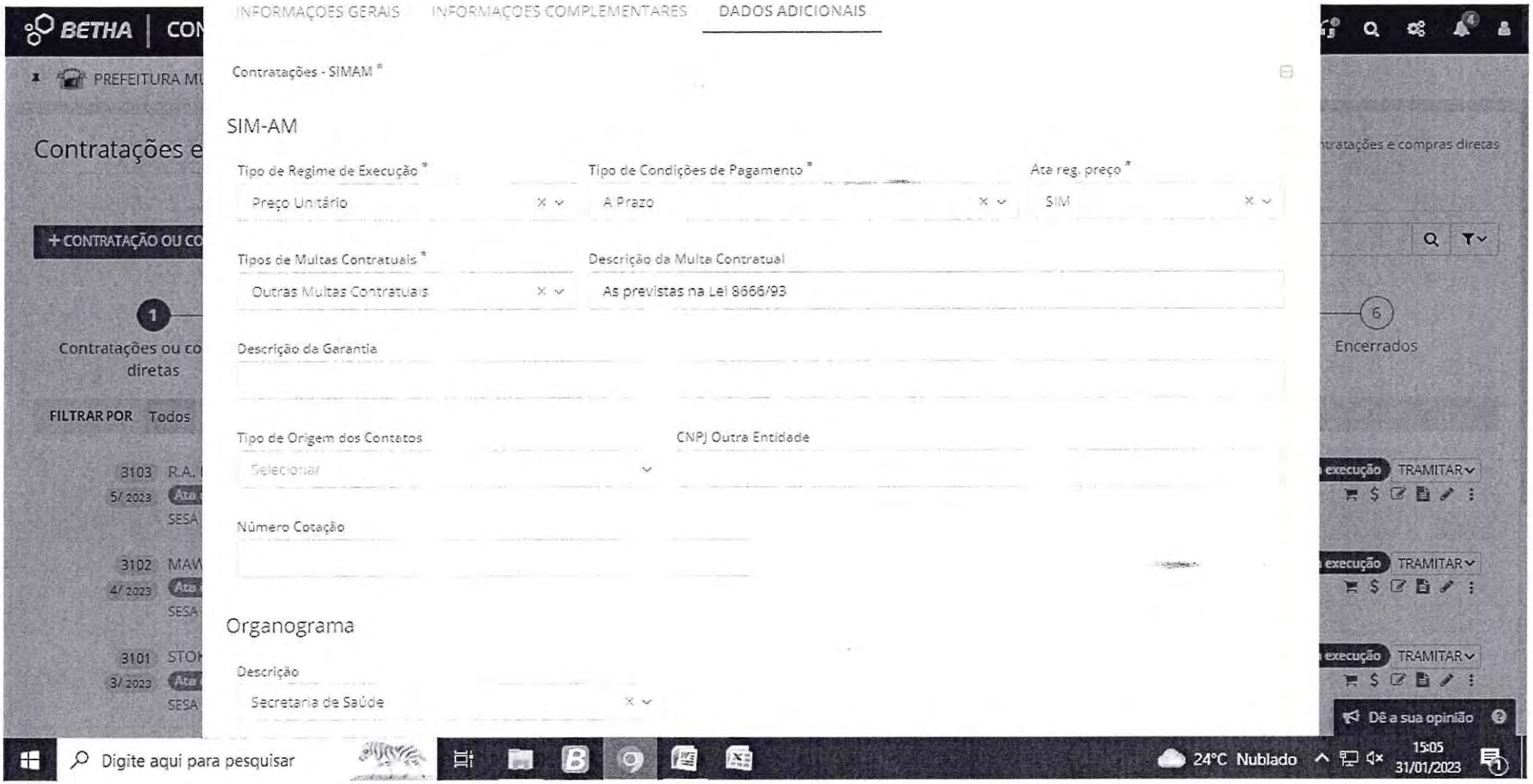
BETHA
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3103 R.A.
5/ 2023
SESA
3102 MAW
4/ 2023
SESA
3101 STO
3/ 2023
SESA
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
ntratações e compras diretas
6
Encerrados
execução TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
24°C Nublado
15:05
31/01/2023

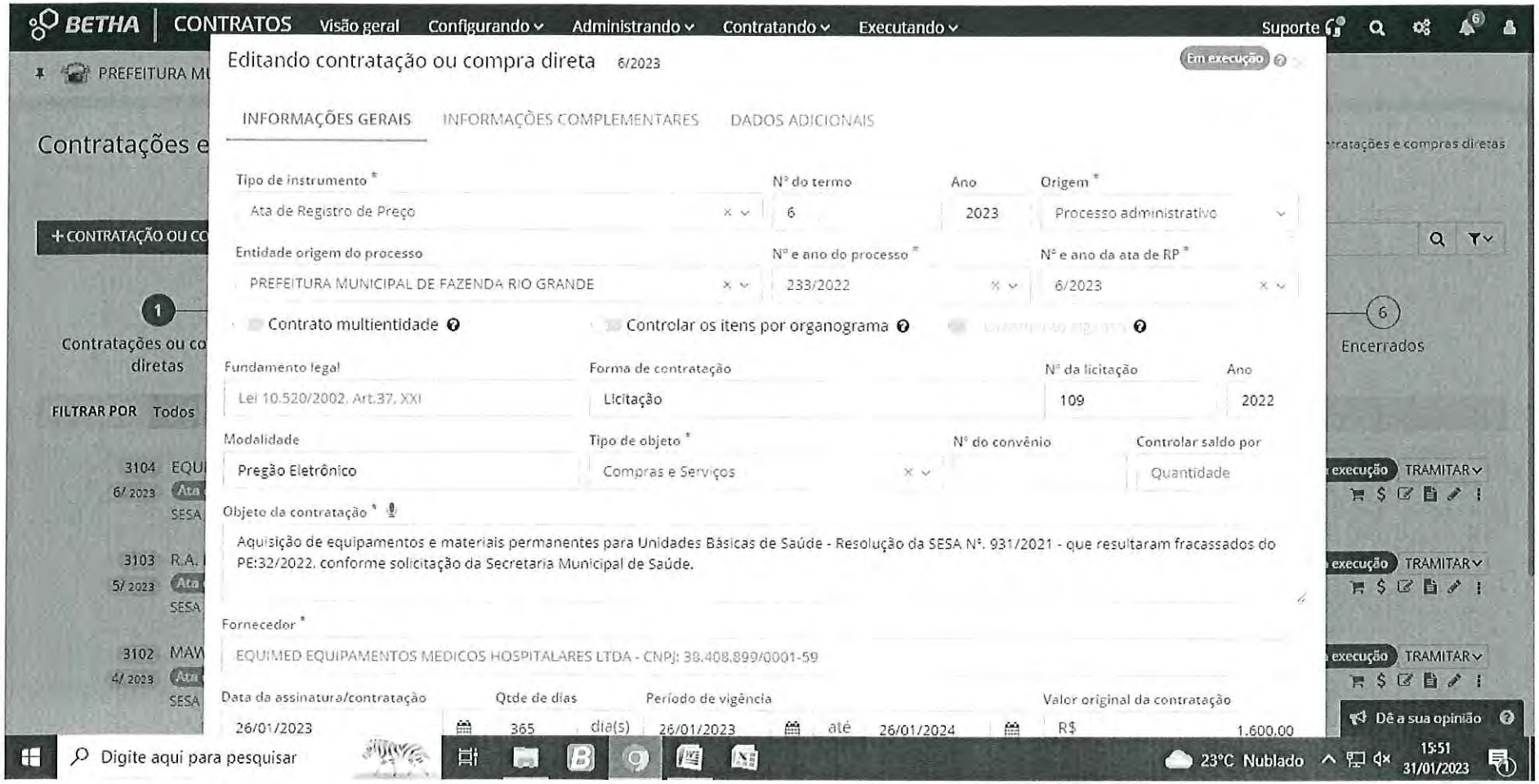
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3104 EQUI
6/ 2023 Ata
SESA
3103 R.A.
5/ 2023 Ata
SESA
3102 MAV
4/ 2023 Ata
SESA
Editando contratação ou compra direta 6/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
6
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
6/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.408.899/0001-59
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
1.600,00
Contratações e compras diretas
6
Encerrados
execução TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
15:51
31/01/2023

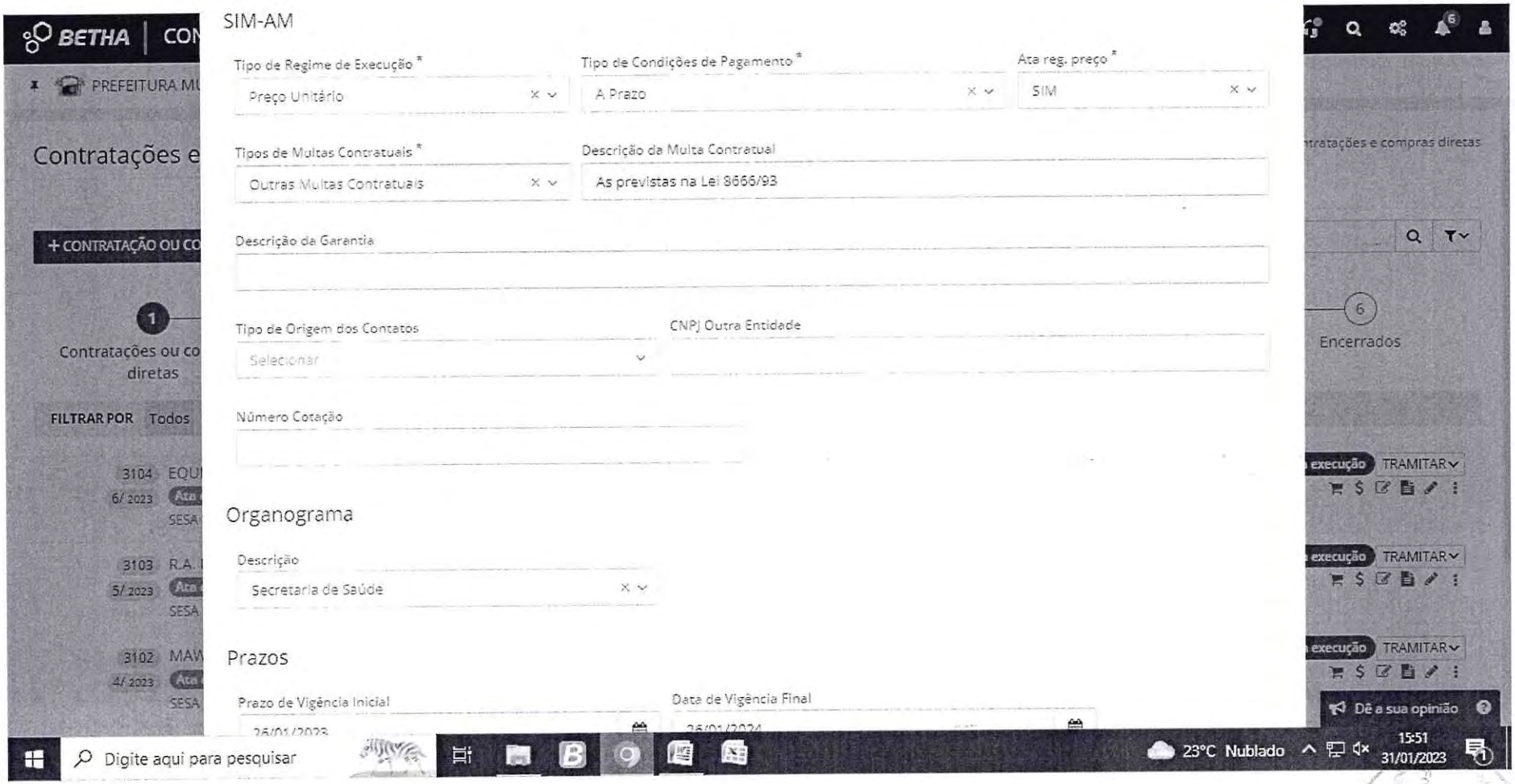
BETHA
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3104 EQU
6/ 2023
SESA
3103 R.A.
5/ 2023
SESA
3102 MAW
4/ 2023
SESA
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
Prazos
Prazo de Vigência Inicial
Data de Vigência Final
ntratações e compras diretas
6
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
23°C Nublado
15:51
31/01/2023

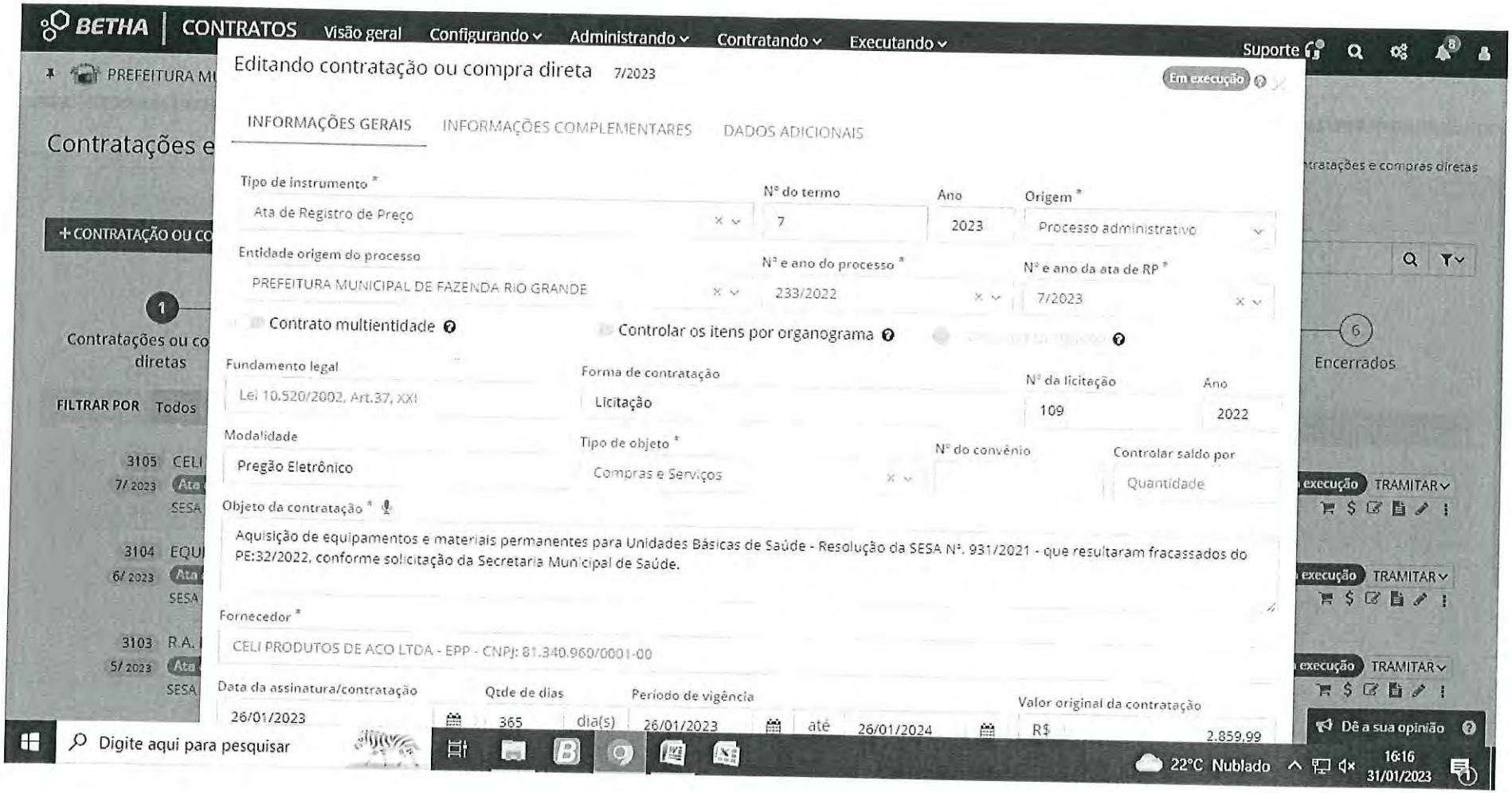
BETHA | CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3105 CELI
7/ 2023 Ata
SESA
3104 EQUI
6/ 2023 Ata
SESA
3103 R.A.
5/ 2023 Ata
SESA
Editando contratação ou compra direta 7/2023
Em execução
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço
Nº do termo
7
Ano
2023
Origem *
Processo administrativo
Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *
233/2022
Nº e ano da ata de RP *
7/2023
Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma
Fundamento legal
Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação
Licitação
Nº da licitação
109
Ano
2022
Modalidade
Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *
Compras e Serviços
Nº do convênio
Controlar saldo por
Quantidade
Objeto da contratação *
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde - Resolução da SESA Nº. 931/2021 - que resultaram fracassados do PE:32/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor *
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP - CNPJ: 81.340.960/0001-00
Data da assinatura/contratação
26/01/2023
Qtde de dias
365
dia(s)
Período de vigência
26/01/2023
até
26/01/2024
Valor original da contratação
R$
2.859,99
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
22°C Nublado
16:16
31/01/2023

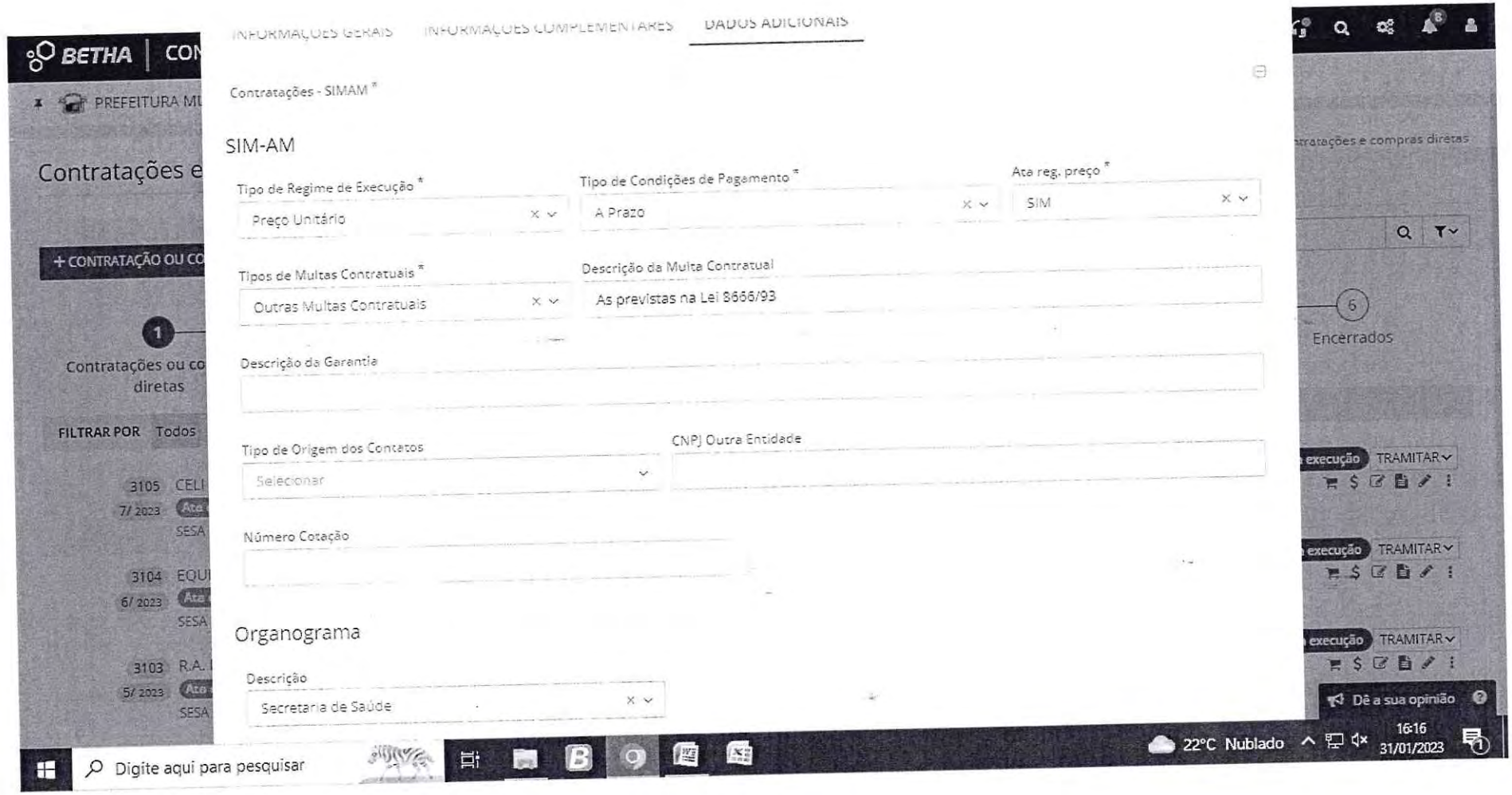
BETHA
PREFEITURA MU
Contratações e
+ CONTRATAÇÃO OU CO
Contratações ou co
diretas
FILTRAR POR Todos
3105 CELI
7/ 2023
SESA
3104 EQU
6/ 2023
SESA
3103 R.A.
5/ 2023
SESA
INFORMAÇÕES GERAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS ADICIONAIS
Contratações - SIMAM *
SIM-AM
Tipo de Regime de Execução *
Preço Unitário
Tipo de Condições de Pagamento *
A Prazo
Ata reg. preço *
SIM
Tipos de Multas Contratuais *
Outras Multas Contratuais
Descrição da Multa Contratual
As previstas na Lei 8666/93
Descrição da Garantia
Tipo de Origem dos Contatos
Selecionar
CNPJ Outra Entidade
Número Cotação
Organograma
Descrição
Secretaria de Saúde
ratações e compras diretas
6
Encerrados
execução
TRAMITAR
Dê a sua opinião
Digite aqui para pesquisar
22°C Nublado
16:16
31/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

764

Protocolo: 48304/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
31/01/2022